

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPUBLICA — N. 188

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.716, de 9 de agosto de 1932.

Decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1932.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria do Interior e da Polícia do Distrito Federal.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspeção de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Expediente da Comissão Central de Requisições.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais da Contabilidade e de Expediente, do Departamentos dos Correios e Telegrafos, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Inspeção Federal das Estradas e da Rede de Viação Cearense.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.716 — DE 9 DE AGOSTO DE 1932

Faz pública a ratificação, pela Republica Peruana, da Convenção sobre propriedade literaria e artistica, da IV Conferencia internacional americana.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz pública a ratificação, pela Republica Peruana, da Convenção sobre propriedade literaria e artistica, assinada em Buenos Aires, a 11 de agosto de 1910, por ocasião da Quarta Conferencia Internacional Americana, conforme comunicou ao Ministerio das Relações Exteriores e

Ministerio das Relações Exteriores e Culto da Republica Argentina, por nota de 15 de julho ultimo, cuja tradução official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 21.717 — DE 10 DE AGOSTO DE 1932

Autoriza a emissão de obrigações do Tesouro e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma do disposto no art. 1°, do de reto n. 19.398, de 11 de novembro de 1929:

Considerando que o movimento subversivo irrompido em São Paulo tem determinado, de um lado despesas extraordinarias, indispensaveis ao restabelecimento da ordem publica, e de outro, decrescimento das rendas federais;

Considerando que para fazer face a situações do tal natureza as operações de credito são preferiveis á emissão de papel moeda, com o inconveniente, entretanto, de maior demora;

Considerando que a associação dos dois recursos reduz, em grande parte, os males de um aumento do meio circulante, assegurando, em prazo certo, o resgate do transitorio acrescimo de moeda fiduciaria;

Resolve:

Art. 1.° Fica o Ministro da Fazenda autorizado a emitir até 400.000:000\$ em obrigações especiais do Tesouro Nacional isentas, bem como os juros respectivos, de quaisquer impostos, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ao prazo de 10 anos, juros anuais de 7 %, pagos semestralmente em fevereiro e agosto de cada ano.

§ 1.° Os titulos serão entregues ao Banco do Brasil que os colocará gradativamente nos mercados nacionais.

§ 2.° Os titulos serão resgataveis por meio de um fundo de amortização acumulativo, dentro de 10 anos a partir de fevereiro de 1934.

§ 3.° O resgate será feito por sorteio em fevereiro e agosto de cada ano.

Art. 2.° Fica o ministro da Fazenda autorizado a emitir papel moeda do Tesouro Nacional, até o limite de réis 400.000:000\$, destinado a atender ás despesas ordinarias e extraordinarias da administração publica.

O produto da colocação dos titulos mencionados no art. 1°, á medida que ela fôr sendo feita, bem como as quotas de amortização correspondentes aos que estiverem em carteira no Banco do Brasil, deverão ser entregues á Caixa de Amortização para incineração immediata do papel moeda de que trata o art. 2.°.

Paragrafo unico. A importancia correspondente aos juros relativos aos titulos que estiverem em carteira no Banco do Brasil deverá ser igualmente entregue á Caixa de Amortização para incineração immediata, inutilizando-se o coupon respectivo.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

RETIFICAÇÃO

Art. 23. Leia-se: arts. 2º, 8º e § 2º, 9º, 12 e 13 — e não como está.

Nas instruções baixadas em virtude do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932, e publicadas no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1932, após o art. 20, numere-se artigo 21 e não repetido como está.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente mês:

Foram declarados sem efeito os decretos de 25 de janeiro deste ano, em virtude dos quais foram nomeados Manoel Horácio Pessoa e Virgilio Pereira Santiago segundo e terceiro suplentes do substituto do juiz federal no município de Juruá, na Seção do Territorio do Acre;

Foi nomeado Seraphim Pinheiro de Lacerda para exercer, interinamente, o lugar de official de justiça do Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, durante o impedimento do efetivo, Silvino da Silva Costa, que foi suspenso por 30 dias, com perda da metade dos vencimentos;

Foi nomeado Olavo Macedo Costa para servir de ajudante de cozinheiro da Escola 15 de Novembro, a contar de 1 de janeiro de 1931.

— Por outros da mesma data foram reformados:

No Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o 2º sargento Valdemar de Mello Figueiredo, com os vencimentos integrais; o soldado de 3ª classe Antonio Martins da Silva também com os vencimentos integrais;

Na Policia Militar do Distrito Federal, o 3º sargento Waldemar de Aguiar Cascaes Telles, no mesmo posto e com o respectivo soldo; o cabo de esquadra, artifice do Corpo de Serviços Auxiliares Manoel Antonio de Jesus, no posto de 3º sargento e com o respectivo soldo, o cabo electricista João Fernandes de Almeida, no posto de 3º sargento e com o respectivo soldo, o cabo de esquadra Cassiano Martins Delgado, também no posto de 3º sargento e com o respectivo soldo e o soldado João Dantas da Silva, no mesmo posto e com o respectivo soldo; e foi aposentado na Policia Civil do Distrito Federal o investigador de 2ª classe Abel Schwartz de Gouvêa, com os vencimentos a que tiver direito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1932

Manoel José Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, os dispensáveis ao processo.

Agostinho D'Elia, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Compareça, com urgência, na Diretoria do Interior da Secretaria da Justiça.

Mario da Silva Couto, solicitando guardar aqui, empossado, momento oportuno para assumir seu cargo na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral Estado de Goiás. Compareça, com urgência, ao Gabinete do Sr. Ministro da Justiça.

Miguel dos Santos, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse de seu cargo na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Goiás. Compareça, com urgência, no Gabinete do Sr. Ministro da Justiça.

Policia do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1932

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Tenente José Dias Moraes. A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Club Recreativo Flôr da Mocidade. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Agabio Amaral, Antonio Monteiro Serão, Arnaldo Ribeiro de Lemos, João Pereira e João Prata Rodrigues. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Aroldo Alves Almeida e Albuquerque e Alexandre Helena. — Apresentem carteira de identidade.

Almir Mauá Teixeira. — Satisfaca as exigencias do edital.

Antenor Lyrio Coelho. — Submeta-se a inspeção de saúde no Serviço Médico da Policia.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 29 de julho de 1932, foi readmitido José Barroso, no cargo de telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados os seguintes funcionarios:

O ex-guarda vigilante do Patronato Agricola "Rio Branco", José Caribé de Pinho, para exercer identico cargo no Patronato Agricola "Arthur Bernardes", no Estado de Minas Gerais;

O veterinario de 3ª classe, interino, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Indústria Pastoral, Lauro Sodré Vianna, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

A ajudante de Estação Climatologica de 2ª classe, especial, da Diretoria de Meteorologia, Nair Silva, para exercer o cargo de observadora da mesma estação;

A escrevente-datilografa da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Helena Monat, para exercer, interinamente, o cargo de 3ª official da mesma diretoria, enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo João Brandão Dayrell;

O trabalhador, contratado, da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, José Lopes do Nascimento, para exercer o cargo de servente do Laboratorio Central, do mesmo Serviço;

O engenheiro agrônomo Constantino do Valle Rêgo, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de inspetor do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola;

O agrônomo Luiz dos Reis Ramalho, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar agrônomo, da Seção de Fruticultura, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo Evaristo Leitão.

— Por outros da mesma data, foram exonerados os seguintes funcionarios:

Firmino dos Santos, do cargo de guarda vigilante do Patronato Agricola "José Bonifacio", no Estado de São Paulo;

A pedido, Joel Ozias da Silva, do cargo de observador de estação climatologica de 2ª classe, especial, da Diretoria de Meteorologia;

A bem do serviço público, Milton Pereira da Fonseca, do cargo de encarregado do Material, do Jardim Botanico.

Aurelio Mendes Lobão. — Faça reconhecer as firmas dos documentos e apresente a carteira de identidade profissional.

Ignez Freligh Fisher, Armando Henriques de La Sabetas, Isaac Drucker e Hermann Kaufmann. — Concedam-se os passaportes.

Alvaro Tavares Lacerda, Horacio Barboza da Silva, Raymundo Camara, Alberto Leite da Silva Telles, João Napoli, Silvino Antonio Baptista e Moacyr Torres. — Averbem-se, em termos.

Lurindo Francisco de Castro, Joaquim Marques Vicente e Manoel Acosta Nunes. — Restituam-se e certifiquem-se.

Joaquim Coelho Pereira. — Restituam-se, em termos.

Armando Julio Walsk, Albino da Rocha Tristão, Pedro Paptista da Rocha, Antonio Calmon de Souza, Paulo Alves de Carvalho, Henrique Manoel de Oliveira, Humberto Alves e Souza, Hilderico Cassilhas de Souza, Henrique Herculanio de Carvalho, Victor Maragaia, Adriano Pitta da Rocha Lima, Sylvio Militão Pinto, Raymundo Pinho Vieira, Maria da Conceição Machado, Octavio de Oliveira, José Ribeiro de Souza Peixoto, Octavio Bianchi, Durval Pereira da Silva. — Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Antonio Lazarini e Noriel Luiz Lopes. — Certifique-se.

Augusto José da Costa, Aquilino de Souza Magalhães, Edith da Fonseca Fructuoso, Heitor Balduino de Paula, Humberto Pereira, Hermenegildo Carlos de Almeida e Silva, Hermenegildo Ferreira Vianna, José Medeiros da Silva Leal, João Dias de Souza, Mário Gonzaga Xavier, Miguel Carvalheiros, Oscar Bastos, Armando Simone, Manoel Freire da Rosa, Diogenes da Costa Pinto, Waldemar de Assumpção, Roberto Crivelle e Rubens José Fernandes. — Ateste-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por apostila de 10 de agosto de 1932, do Sr. ministro, no decreto de 11 de julho do corrente ano, de nomeação de José Augusto Guy para exercer, em comissão, as funções de fiscal das escolas subvencionadas do Estado do Paraná, foi declarado, que o funcionario a quem o mesmo se refere se chama José Augusto Gummy.

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 11 de agosto de 1932

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade: N. 226-M — Comunicando que o projeto do predio para esta secretaria de Estado, feito por este gabinete, já obedece ao recuo previsto pela Prefeitura do Distrito Federal para a rua Visconde do Rio Branco.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1932

Avisos expedidos:

N. 486 — Ao secretario da Chefia do Governo Provisorio, transmitindo, em referencia á circular de 2 de julho ultimo, um quadro com o numero, classificação, vencimentos ou diarias dos motoristas, seus ajudantes ou auxiliares, titulados, mensalistas ou extranumerarios, em serviço e pertencentes á Secretaria de Estado e repartições subordinadas a este ministerio.

N. 487 — Ao Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, comunicando que ficam suspensos até ulterior deliberação, a partir de 10 do corrente, os cursos e as visitas á Pinacoteca da Escola Nacional de Belas Artes.

N. 488 — Ao diretor do Departamento Nacional do Ensino, comunicando que resolveu transferir para o proximo mês de setembro, na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, a época de realização das segundas provas parciais.

N. 489 — Ao diretor do Departamento Nacional do Ensino, comunicando haver resolvido dispensar das exigencias de frequencia, durante 15 dias, contados no decurso deste mês, aos alunos da Faculdade de Direito do Paraná.

N. 490 — Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando, em referencia ao aviso n. 2.067, de 24 de julho ultimo, que neste ministerio não ha funcionario adido ou em disponibilidade em condições de, pela sua especialidade, ocupar a vaga de mestre mecanico eletricista da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 491 — Ao Interventor Federal no Estado da Bafa, comunicando que, atendendo á solicitação constante do seu telegrama, tornou sem efeito o ato que colocou á disposição daquela Interventoria o Dr. Agripino Barbosa, professor de patologia medica da Faculdade de Medicina daquela capital.

N. 493 — Ao diretor do Departamento Nacional do Ensino, comunicando que, havendo o Interventor Federal no Estado da Bafa, solicitado seja considerado sem efeito o pedido referente á requisição do Dr. Agripino Barbosa, professor de patologia medica da Faculdade de Medicina do mesmo Estado, para ficar á disposição daquela Interventoria, fica sem efeito a decisão constante do aviso n. 477, de 3 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

Dia 10 de agosto de 1932

Solicitaram-se providencias:

N. 1.638 — Ao Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, no sentido de ser dado parecer sobre o requerimento em que Joaquim Maia, presidente do Diretório Academico da Escola de Minas daquela Universidade, pede seja extensiva aos alunos daquele Instituto a resolução constante do parecer n. 5, do Conselho Universitario, de 10 de outubro de 1931.

N. 1.640 — Ao diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos, afim de ser dado parecer a respeito da consulta feita pelo Ministerio da Guerra sobre si é possível a permanencia da Comissão de Fronteiras, até o fim do ano, no lugar em que se acha instalada.

N. 1.644 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, no sentido de ser enviada a esta Diretoria Geral o aviso n. G 178, de 10 de junho do corrente ano, do Ministerio das Relações Exteriores, e que trata do assunto relativo á exigencia de formalidades para que o arquiteto inglês R. R. Prentice possa exercer sua profissão no Brasil.

N. 1.643 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, no sentido de informar o requerimento em que Alexandrino Pedroso do Amaral, ex-auxiliar tecnico daquela inspetoria, pede voltar ao seu antigo lugar.

N. 1.644 — Ao mesmo, afim de informar o requerimento em que Manoel Maria Muniz Freire, pede relevação de multa imposta por aquela inspetoria.

N. 1.656 — Ao diretor geral da Assistencia a Psicopáthas, afim de informar a data em que o guarda-livros Alcides Brown ingressou, como diarista, nos serviços daquela repartição.

N. 1.657 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, no sentido de informar o requerimento em que Carlos Pinto Monteiro, na qualidade de procurador do espólio de Antonio Leal de Miranda, pede relevação de multa imposta pela inspetoria.

N. 1.658 — Ao mesmo, no sentido de serem prestadas informações relativamente ao requerimento de Alfredo Pimentel.

N. 1.659 — Ao mesmo, afim de informar o requerimento em que Antonio Augusto da Silva, pede abastecimento dagua para predios de sua propriedade.

Comunicou-se:

N. 1.639 — Ao diretor do Museu Historico Nacional, em solução ao officio n. 30, de 3 de março ultimo, que o Sr. ministro da Agricultura, por aviso, numero 452, de 4 do corrente, informa não ser possível a cessão, a aquele Museu, da parte baixa do predio contiguo ao edificio onde funciona aquela repartição, atendendo á impossibilidade de transferir para outro local o deposito e a portaria do Superintendencia do Serviço do Algodão.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Ernesto Baptista, solicitando revisão de provas de latim da 2ª época de 1931. — Indeferido.

Georgina de Jesus, solicitando 2ª chamada para provas parciais de julho a favor de seu filho José de Castro. — Indeferido.

Antonio Teixeira e outros, pedindo dispensa das cadeiras de fisica, biologia e quimica fisiologica. — Revalidem o sêlo. José Cypriano de Almeida, pedindo registro e diploma. — Junte a procuração, e prove por onde se diplomou.

Registros de professores:

Edgard da Silveira Cravo. — Satisfaca as exigencia do decreto n. 19.890.

Carlos Carneiro Leão. — Satisfaca o que determina a letra d do art. 69, do decreto citado.

Céline Dénise Dietsch. — Declare o estabelecimento em que tem lecionado bem como apresente devidamente traduzido o documento referente á letra c do art. 69, do decreto n. 19.890.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Expediente de 11 de agosto de 1932

Solicitou-se providencia:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica, afim de ser regularizado o emplaceamento do carro "Stadbaker", n. 2.944, que se acha á disposição do Gabinete do senhor ministro. (Of. E. 1.967.)

Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor da Comissão Rockefeller, que o senhor interventor federal, resolveu conceder a isenção da taxa de cinco réis, do oleo consumido por essa Comissão. (Of. E. 1.964.)

Ao Sr. superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, em resposta ao officio n. 302-I, de 8 do corrente, haver o senhor diretor geral concordado com a proposta de designação da enfermeira de Saúde Publica Acidalia Dias Alvaranga para os serviços de enfermagem do Instituto de Educação. (Of. E. 1.969.)

Agradeceu-se:

Ao Sr. diretor geral, interino, da Secretaria Geral do Gabinete da Prefeitura do Distrito Federal, em aditamento ao officio E. 1.818, de 25 de julho proximo.

findo, a isenção de imposto para o óleo consumido pela Comissão Rockefeller, nesta Capital. (Of. E. 1.965.)

DIRETORIA DA CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1932

Companhia Rio Construtora, referente ao pagamento de 500\$ pelo aluguel do prédio ocupado pelo Centro de Saúde de Inhamita em dezembro de 1928. — Apresente a primeira via do pedido de empenho.

Dia 10

Jorge Coelho e outros. — Indeferido. — Solicitou-se o pagamento de 394\$600, à Companhia Telefonica Brasileira, referente à assinatura de um aparelho telefonico do Laboratorio Bacteriologico durante o periodo de janeiro a junho do corrente ano. (Oficio n. 5.199.)

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 3:479\$400, à Societé Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, referente ao consumo de gaz e luz elétrica pela Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, em maio último (oficio n. 5.208);

De 198\$500, à Societé Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, referente aos fornecimentos de luz elétrica e gaz feitos ao Centro de Saúde de Inhamita, em maio último (oficio n. 5.207);

De 1:570\$, a Joaquim José Teixeira e outros, referente aos alugueis de prédios ocupados pela Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, em julho findo (oficio n. 5.211).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENE- ROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 10 de agosto de 1932

N. 3.737, de João Renucci; ns. 3.720 e 2.911, de Ernest E. Cronack; número 3.251, de Barbosa & Marques Ltda.; n. 3.530, de Almeida Fonseca & Comp.; n. 3.293, de Deocleciano Santiago; n. 3.082 de Exel & Andrade; n. 3.183, de José Archanjo. — Deferido.

N. 3.866, da Companhia Brasileira de Doces e Conservas. — Faça as instalações regulamentares e comunique.

N. 3.913, de Antonio Xeres Frola. — Já foi resolvido o assunto em o requerimento anterior.

N. 3.898, de Alexandre Borges de Mattos; n. 3.875, de Antenor Alves de Araujo. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 3.900, de João Gomes de Souza. — Permito o funcionamento a título precario.

N. 3.878, de João Rodrigues Pereira; n. 3.869, de Antonio Moreira Braga. — Póde funcionar até ulterior deliberação, somente com o negocio requerido.

N. 3.867, de Alfredo Pinto Magalhães. — Póde funcionar até ulterior deliberação, somente com o negocio do botequim.

N. 3.850, de S. Baylli; n. 3.919, de Alfredo Pinto de Magalhães. — Certifique-se.

N. 3.872, de Souza & Vaz. — Concedo trinta dias.

N. 3.848, de Peres, Soares & Comp., n. 1.952, de J. Lobato & Martins, número 2.624, de Nogueira & Cardoso. — Relevo a infração.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Dia 8 de agosto de 1932

Requerimentos despachados

N. 680 — Huber Santos & Cuna. — Concedo 90 dias.

N. 674 — Roberto de Souza Porto. — Deferido, tendo para cumprir o que requer o prazo de 30 dias.

N. 681 — J. Vieira Rodrigues. — Concedo 90 dias.

Dia 10

N. 682 — Oliva Briasse Antonio. — Concedo 60 dias.

N. 683 — Léon Weissbrod. — Indeferido.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Em 10 de agosto de 1932

Haroldo Teixeira Valladão, Joaquim M. de Oliveira, Josepha Maria Pereira, Izaura Machado Nogueira, Edmundo C. Monteiro, Cicero Cavalcanti Pires, Espolio Colutario Paula Lobo, Carlos Santos Silva, Antonio A. de Almeida, Vicente Durante, Rosa B. do Amaral, Laudelina V. da Silva, Francisco Gomes, Celeste C. Brandão, Bartholomeu F. Souza e Silva, Alvaro M. Corrêa, Manoel Francisco Felizardo, Francisco Gomes Ribeiro, João L. Milton, Manoel Silva Peixoto, Veneravel Irmandade, N. S. da Penha, Alfredo C. Macedo. — Deferido.

Ondina Pinto Galloti, Alvaro Pires Anna Rosa da Costa. — Indeferido.

Francisco Alves. — Junte certidão de numeração.

Alberto Souza, Sociedade A. Marvil Americo Ludol, José Luiz P. das Neves, A. Thun, Joaquim F. de Castro, Maria Julia da Silva, Jayme Roque Pinto, Samuel A. Pimentes. — Compareça à Secção de Expediente.

Pedro de Alcantara, Joaquim F. da Silva, Casemiro B. Leitão, Carlos Gonçalves Bastos, Bloize Luiz. — Aguarde oportunidade.

Hermínia S. Grillo, Banco Português do Brasil, Casemiro Ferreira, Irmandade Santa Cruz dos Militares, Rita Vidal Moreira, Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia. — Certifique-se.

Agripina M. Bastos, José F. Gomes, Habib Makson, Emilio Carreiro Loureiro, Francisca A. Longotardi, João Pinto Peixoto, Laura Motta Peixoto José Maria E. Salgueiro, Salvador G. Parras. — Transfira-se.

Paschoal de Jora. — Compareça à 9ª Secção.

Marcelino Francisco. — Compareça ao 3º distrito.

José Nascimento Brito. — Não ha que deferir.

Mario C. da Motta. — Cancele-se à vista das informações.

João Antonio Pires Filho. — Abone-se de acôrdo com a lei.

João Xavier da Silva. — Não ha mais que deferir.

Ministerio das Relações

Exteriores

República Argentina — Ministerio das Relações Exteriores e Culto — Buenos Aires, 15 de julho de 1932.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex. para lhe comunicar que a Embaixada do Perú, acreditada perante o Governo Argentino, informou esta Chancelaria, por nota de 4 do corrente, de que, havendo-se dado a omissão por parte do Perú de comunicar oportunamente a este Ministerio das Relações Exteriores a ratificação da Convenção sobre propriedade litteraria e artistica, assinada a 11 de agosto de 1910, na IV Conferencia internacional americana de Buenos Aires, vem, pela dita nota, ressaltar essa omissão involuntaria recentemente advertida, e deixar patente que o Perú ratificou a supracitada Convenção e deve ser havido como a tendo adoptado desde 30 de abril de 1920, data da sua aprovação pelo Congresso Nacional Perú, pela resolução legislativa n. 4.086, cuja ratificação foi publicada em *El Peruano*, órgão official para a publicação de resoluções supremas, decretos, ordens, ratificações, etc., a 12 de junho de 1920.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais distinta consideração. — *Saavedra Lamas*.

A' S. Ex. o Senhor Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio: N. 16.240, de 1932 — Jesuino Egypcião de Lima e Moura, 4º escriptorio da Delegacia Fiscal no Pará, pedindo sua reintegração. — Indeferido, de acôrdo com as informações.

N. 33.576, de 1932 — Arnaldo Gomes Netto, candidato classificado em concurso para provimento de logares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 38.311, de 1932 — Everaldo Ribeiro Machado, candidato inscrito no concurso para provimento de logares de guarda da policia aduaneira da extinta Alfandega de Niterói, pedindo entrega de documento. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1932

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 211 — De posse do aviso de V. Ex. n. NC/650, de 6 do corrente, solicitando seja esse ministerio habilitado a responder a um telegrama do nosso Consulado Geral em Genova, pedindo instruções sobre as providencias tomadas para faci-

litar a retirada de mercadorias embarcadas com destino ao porto de Santos, cabe-me declarar a V. Ex. que as faturas destinadas áquele porto, referentes a mercadorias que tenham sido descarregadas nesta Capital em virtude da situação anormal do Estado de São Paulo, serão aceitas pela Alfandega do Rio de Janeiro para o processo de desembarço respectivo.

Na ausencia da fatura, será permitida a assinatura de termo de responsabilidade, na forma do art. 23 do decreto número 14.039, de 29 de janeiro de 1920, podendo esse termo ter baixa mediante certidão da quarta via da fatura anexada ao manifesto de carga ou da segunda via que o Consulado remeteu diretamente ao Departamento Nacional de Estatística, de acordo com a letra b do art. 4º do referido decreto.

Reitero V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 135 — Informando que cabe ao Ministério da Guerra providenciar sobre a liquidação da dívida de 4.696:741\$661, proveniente de transportes efetuados pela Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, no período de 5 de outubro de 1930 a 31 de dezembro de 1931, quer relacionando as despesas de acordo com o disposto no art. 78 do Código de Contabilidade da União, quer promovendo a abertura de um crédito extraordinário, si se tratar de requisições feitas em virtude de movimento revolucionário.

N. 136 — Comunicando que não é possível conceder-se isenção de direitos aduaneiros para 360 canos de alumínio e 15.000 barricas de cimento hidráulico, destinados á Fábrica de Troil e Barragem de Bicas de Meio, visto se tratar de material a ser ainda importado e por não ser feita a importação diretamente pelo Ministério da Guerra.

N. 141 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 22:607\$200 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes realizados em 1925, e comunicando que, não tendo deixado saldo a verba pela qual corria a despesa quando vigente o respectivo exercício, a dívida de que se trata deverá ser relacionada, de acordo com o § 2º do art. 404 do regulamento geral de Contabilidade Pública.

N. 142 — Remetendo o processo que acompanhou o aviso do Ministério da Guerra n. 21, de 18 de novembro de 1931, dirigido ao Ministério do Trabalho, e ao qual estão anexados as plantas dos terrenos de marinha e o plano de conjunto do litoral em que se acham, apresentados pelos interessados no aforamento dos referidos terrenos, situados em Sabão.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 230 — Declarando que as repartições postais, ao aceitarem importancias de rendimentos produzidos no país, para emissão de vales, ou para remessa de cartas com valor declarado, destinados ao exterior, devem exigir, previamente, a prova do pagamento do imposto de 8% a que estão sujeitos os mesmos rendimentos.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 107 — Remetendo a segunda via da cambial de 10 libras esterlinas, emitidas pelo Banco do Brasil, e destinada ao pagamento de despesas feitas com a

elaboração de monografias sobre fosséis para o Serviço Geológico e Mineralógico.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 84 — Declarando, em resposta á consulta feita no aviso n. 9 E, de maio último, do Ministério da Educação e Saúde Pública, que a mesma consulta, no que diz respeito ao primeiro escripturário do Tribunal de Contas, Christiano Franco, deve ser dirigida diretamente ao aludido Instituto, e quanto ao engenheiro Paulo Cesar Machado da Silva, não pode ele, em face de disposições regulamentares, afastar-se, em horas de expediente, dos serviços técnicos de que está incumbido, afim de comparecer ao Externato D. Pedro II, visto ter sido indicado, com o referido escripturário, para a regencia de turmas do dito estabelecimento de ensino.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 599 — Comunicando que, em face do que prescreve o artigo 15, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, não pode ser, por enquanto, aceita a providencia proposta pelo Banco do Brasil, no sentido de passarem a ser feitas em avisos postais as comunicações telegraficas das agencias do mesmo Banco, transmitindo o total das importancias recebidas para crédito da conta especial "Receita da União".

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 284 — Informando, em referencia á reclamação das firmas importadoras de pneumáticos, desta capital, contra o ato da Alfandega do Rio de Janeiro que exige o pagamento da taxa de 2% ouro, sobre as junções de pneumáticos vinças, por cabotagem, do porto de Santos, que, em face do que preceitua a circular do Ministerio da Fazenda n. 5, de 18 de janeiro, deste ano, os interessados devem dirigir-se, em grau de recurso, ao Conselho de Contribuintes.

— Ao Sr. interventor federal do Território do Acre:

N. 2 — Informando, em referencia a uma reclamação dos vendedores de legumes do mercado de Rio Branco, contra o pagamento do imposto de vendas mercantis, a que foram obrigados, que o Ministerio da Fazenda só poderá resolver o assunto examinando cada caso, mediante processo regular, instaurado de acordo com as prescrições legais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1932

Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 301 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o Sr. diretor da Receita Pública para, juntamente com o Dr. consultor da Fazenda Pública, organizar um projeto de lei, estabelecendo que qualquer transferencia, dissolução de sociedade ou transação sobre moveis e imoveis e outras, não tenha valor, sem que no respectivo instrumento se transcreva a certidão da coletoria ou repartição fiscal da localidade, declarando estar as partes quites com o fisco e que não peza sobre elas auto de qualquer especie.

— Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública:

N. 302 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o Sr. Dr.

consultor da Fazenda Pública para, juntamente com o Sr. diretor da Receita Pública, organizar um projeto de lei, estabelecendo que qualquer transferencia, dissolução de sociedade ou transação sobre moveis, imoveis e outras, não tenha valor sem que no respectivo instrumento se transcreva a certidão da coletoria ou repartição fiscal da localidade, declarando estar as partes quites com o fisco e que não peza sobre elas auto de qualquer especie.

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 303 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Diretoria do Patrimonio Nacional, pelo qual foi designado o engenheiro Conrado Muller de Campos para estudar o caso das areias monazíticas existentes em terrenos de marinha, situados no Estado do Espirito Santo, bem assim, autorizar o abono da diaria de 50\$000 ao mesmo engenheiro, conforme propôs a referida diretoria.

— Ao Sr. síndico da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

N. 741 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao custo do trabalho de impressão do relatório da Câmara Sindical, referente ao exercício de 1929/30, resolveu autorizar a Imprensa Nacional a debitar ao Ministerio da Fazenda a importancia do custo do referido trabalho, suspendendo, porém, a autorização concedida á mesma Câmara, para mandar imprimir seus Relatórios naquele estabelecimento.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 10 de agosto de 1932

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 1.677 — Ao Sr. diretor da Receita Pública — Remetendo cópia de um officio em relação á escrita dos vales postais de remessas das coletorias federais.

N. 1.678 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra — Sobre escripturação das despesas de que trata a informação n. 657, desta contadoria seccional.

N. 1.679 — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em João Pessoa — Sobre "Resumo do Ponto e Estado Serviços" dessa delegação.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 40.236 — Fernandes Moreira & Comp. — Indeferido.

N. 40.238 — Gonçalves Neves & Comp. — Indeferido.

N. 30.889 — Companhia Monotipo do Brasil S. A. — Em face do que dispõe o art. 1º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro último, nada ha que deferir. Remeta-se o presente processo á Comissão de Revisão das Tarifas, para seu conhecimento e estudos.

N. 36.721 — Companhia Brasileira de Minas Metalúrgicas. — Mantenho o despacho anterior.

N. 34.206 — Officio do Centro dos Comerciantes Atacadistas de Secos e Molhados de S. Paulo. — Tendo em vista

que o prazo cuja prorrogação se pede está virtualmente extinto, mesmo com o deferimento, declare-se que as sugestões recebidas até 15 de agosto proximo, serão convenientemente estudadas.

N. 19.766 — Officio da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, encaminhando uma reclamação de João Duarte Albuquerque. — Indeferido; o despacho do pedido feito pelo requerente, em nada alterou a sua situação, uma vez que o decreto n. 17.390, de 28 de julho de 1926, art. 152, proibia terminantemente a prorrogação solicitada.

N. 18.975 — Consulta do inspetor fiscal do Estado do Rio de Janeiro, Paulo A. Carvalho, sobre vendas mercantis. — De acordo com o parecer do Sr. conselheiro geral da Republica, as companhias de que trata o parecer, não tem direito a isenção de impostos sobre vendas mercantis.

N. 30.928 — José Baptista do Nascimento, agente fiscal. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 38.441 — A. Roubaud. — Dirija-se, querendo, á alfandega desta Capital, que tem competência para resolver o assumto de acordo com o art. 2º, do decreto n. 21.467, de 6 de junho findo.

N. 41.716 — Bhering & Comp. S. A. — Prove o requerente que tem ação em juizo contra a firma Aguido & Comp.

N. 41.559 — Rodrigo Gonçalves Mearalles. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 41.564 — Luiz Bastos de Oliveira. — Junte procuração.

N. 41.849 — Paulino Guimarães. — Dirija-se, querendo, á Recebedoria do Distrito Federal.

N. 39.893 — Maria Luiza Ferreira. — Testemunhada a assinatura, a rogo, por duas pessoas, com as firmas reconhecidas, volte, querendo.

N. 39.161 — Rosa da Silva Neves. — Tendo ocorrido, no processo, a hipótes prevista na letra e, do art. 2º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, indefiro o pedido.

N. 32.236 — Complete o selo da petição de fls.

Dia 11 de agosto de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 57 — Reiterando o meu officio numero 39, deste ano, solicito vossas providencias no sentido de ser esta Diretoria informada de que delegacia se referem os officios ns. 48 e 86, mencionados no vosso, n. 284, de 12 de maio proximo findo, fichado sob n. 24.753, do corrente ano. (Processo n. 24.753, de 1932).

— Ao Sr. superintendente da Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 612 — Solicitando audiencia transmito-vos processo fichado sob n. 2.799, do corrente ano, relativo a fatos delituosos ocorridos com funcionarios da Msa Federal de Porto Xavier. (Processo numero 2.799, de 1932).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 172 — Em face dos artigos 1 e 33 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que dá competência aos chefes das respectivas repartições arrecadoras de autorizar a restituição de importancias indevidamente arrecadadas em

qualquer tempo, vos devolvo o processo encaminhado com o officio fichado sob n. 39.403, do corrente ano, em que é interessado Arno Kirsten. (Processo numero 39.403, de 1932).

N. 173 — Em face dos artigos 1 e 33 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que dá competência aos chefes das respectivas repartições arrecadoras, de autorizar a restituição de das respectivas repartições arrecadado em qualquer tempo, vos devolvo o officio fichado sob n. 40.515, do corrente ano, em que é interessado Manoel Joaquim de Carvalho & Comp. (Processo numero 40.515, de 1932).

— Ao Sr. secretario do Conselho de Contribuintes:

N. 609 — Remetendo, as amostras dos processos fichados no Tesouro Nacional sob ns. 38.636 de 1930, 16.666, 46.113, 54.940, 54.941 e 51.942 de 1931, ora em estudo nesse Conselho.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Revisão da Tarifa:

N. 611 — Em virtude do despacho de fls., transmito-vos o aviso do Ministério do Exterior, fichado sob n. 41.365, do corrente ano, relativo ao projeto de reforma da tarifa aduaneira brasileira. (Processo n. 41.365, de 1932).

— Ao Sr. secretario do Conselho de Contribuintes:

N. 610 — Solicitando providencias no sentido de ser com urgencia encaminhada a esta secretaria, a amostra referente ao recurso n. 159, da firma Muller & Wolf Ltd. (Processo n. 31.806, de 1932).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 861 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio, fichado sob n. 39.773, do corrente ano, em que laquita de Faria Salgado solicita levantamento de perempção para reclamar contra a alteração da classificação do negocio que explora, comunico-vos que, em despacho datado de 8 do corrente, resolvi relevar a perempção em que incorreu a requerente. (Processo n. 39.773, de 1932).

N. 862 — Devolvendo o auto de infração n. 402, de 1930, lavrado contra Joaquim Corrêa de Souza. (Processo numero 56.253, de 1931).

N. 863 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio, fichado sob n. 22.460, de 1930, ao qual recorreis do despacho proferido na consulta formulada pela firma Carvalho Paes & Comp., proferiu o seguinte despacho:

"Adoto o parecer do Sr. diretor da Receita. Comunique-se".

O parecer desta Diretoria foi o seguinte:

"Comquanto dentre os artefatos de ferro estanhado, esmaltado ou de aluminio uns (os aparelhos sanitarios) paguem o imposto por estampilhamento direto e os demais o satisfacem por meio de guia, não me parece necessario nem conveniente se instituam na fábrica, dois livros fiscaes distintos, para os respectivos movimentos de produção e consumo e de estampilhas, visto que, em ambas as hipóteses, se trata de uma só especie tributada, fazendo-se apenas mistér que o livro tenha as divisões correspondentes ao movimento da fabrica, como está previsto

no art. n. 113, paragrafo 1º, do regulamento da imposto de consumo.

Assim, de acordo com o parecer do senhor sub-diretor, opino por que não se autorize o desdobramento do livro fiscal no caso ventilado neste processo, porque tal medida não se justifica em face do dispositivo regulamentar já mencionado. (Processo n. 22.460, de 1930).

N. 864 — Transmito vosso processo fichado sob n. 39.164, do corrente ano, em que é interessado Antonio Salviano de Figueiredo. (Processo numero 39.164 de 1932).

N. 865 — Afim de ser o assunto esclarecido, vos devolvo o officio fichado sob n. 31.449, do corrente ano, sobre cobrança executiva imediata de imposto de industrias e profissões. (Processo n. 31.449 de 1932).

N. 866 — Afim de ser anexado ao auto de infração respectivo, vos remeto o processo fichado sob n. 40.287 do corrente ano, em que é interessado Manoel Joaquim Rodrigues. (Processo n. 40.287 de 1932).

N. 867 — Afim de serem anexados os autos respectivos, vos devolvo o processo fichado sob n. 39.149, do corrente ano, em que é interessado Antonio Heitor Pereira. (Processo n. 39.149 de 1932).

N. 868 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado o auto numero 1.599, de 1931, lavrado contra Campos & Campos. (Processo n. 38.146 de 1932).

— Ao Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal:

N. 869 — Tendo presente o officio n. 1.183 C, de 1931, fichado sob numero 64.300,, do mesmo ano, relativo ao reforço de fiança prestado na tesouraria dessa administração por D. Francisca Corrêa dos Santos, solicito vossas providencias afim de que seja esta Diretoria informada se o aludido reforço foi prestado na Tesouraria dessa repartição. (Processo n. 64.300 de 1931).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 870 — Para ser anexado ao processo referido no requerimento de folhas vos devolvo o processo fichado sob n. 40.199, do corrente ano, em que é interessado P. Raggio. (Processo n. 40.199 de 1932).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 530 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 2.557, serie F. C., na importancia de 153\$ em nome de Manoel Caetano Martins, relativa ao imposto sobre a renda do exercicio de 1926, á vista do que expõe o Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda em seus officios ns. L-66, de 9 de agosto de 1931 e 246, de 14 de julho findo. (Processo n. 37.990 de 1932).

N. 531 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 1.216, serie F. G. da importancia de 93\$610 em nome de José Augusto Miranda, relativa ao imposto sobre a renda do exercicio de 1928, á vista do despacho proferido pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda no processo sob o n. de ord. 38.937, deste ano. (Processo n. 38.937 de 1932).

N. 532 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 7.992, serie F. I., em nome de Antonio Garcia,

pelo predio da rua Guaporé n. 310, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 1.894, de 16 de julho findo. (Processo n. 38.467 de 1932).

N. 533 — Solicitando providencias no sentido de serem canceladas as dividas de taxa de pena dagua, dos exercicios de 1918 a 1919, constantes das certidões ns. 8.941 serie E. M. e 2.078 serie E. N., em nome de José Millet, pelo predio da antiga rua O, hoje Praça Americana n. 18, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 2.003 de 25 de julho último. (Processo n. 40.243 de 1932).

N. 534 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de industrias e profissões dos exercicios de 1926 á 1928, constante das certidões ns. 4.341 F. A., 1.219 F. E., e 4.203 F. H., em nome de Emilio E. Gomes, pelo predio da rua Aristides Lobô n. 81, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 1.995, de 25 de julho de 1932. (Processo n. 39.777/32.)

N. 535 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de saneamento do exercicio de 1927, constante da certidão n. 8.875, série F. F., em nome de José Simpliciano Monteiro Braga pelo predio da rua Werne de Magalhães n. 112, á vista do que expõe a proprietaria de Aguas e Esgotos em officio n. 1.133, de 20 de julho de 1932. (Processo n. 38.848/32.)

N. 536 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 8.921, série F. J., em nome do Dispensario S. José, pelo predio da rua 24 de Maio n. 268, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio numero 1.836, de 7 deste mês. (Processo n. 37.257/32.)

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 537 — Remetendo para a respectiva cobrança a certidão de divida de 1:000\$, n. 9.350 F. J.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 538 — Solicitando providenciar no sentido de serem canceladas as certidões e divida ns. 2.184/5 da série F. H., de 1928 em nome de Arthur Alves Dias ao qual deve ser cobrada de M. Ventura e Gonçalves que a este acompanha em virtude de transferencia pela Recebedoria do Distrito Federal no processo n. 34.168 de 1932. (Processo n. 34.168/32.)

N. 539 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de industrias e profissões do exercicio de 1926, constante das certidões ns. 4.466/ F. B., em nome da Soc. Sul Rio Grandense, pelo predio da rua Gonçalves Dias n. 30, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 1.992, de 25 de julho de 1932. (Processo n. 39.774/32.)

N. 540 — Solicitando providenciar no sentido de serem canceladas as certidões e divida do imposto de industrias e profissões abaixo discriminadas:

Série E. V., n. 2.989/90 de 1924 em nome de José Murillo.

Série E. Z., n. 2.725/26 de 1925 em nome de José Murillo.

Série F. A., n. 9.872/73 de 1926 em nome de José Murillo

Série F. D., n. 8.062 de 1929 em nome de A. Cinelli.

Série F. D., n. 8.148/50 de 1930 em nome de A. Cinelli.

Série F. D., n. 5.674 de 1927 em nome de A. Cinelli.

Série F. D., n. 8.855/56 de 1930 em nome de Iride Cine.

Junto vos remeto as certidões de dividas extraídas em nome de José Pinheiro, Antonio Padula, Cine Roberto e Costa Suena & Comp., que vão substituir as que vão ser canceladas ficando assim atendido o pedido dessa procuradoria n. 807 de 1931, e cumprido o officio da Recebedoria n. 759 de 1932. (Processo n. 12.194/32.)

N. 541 — Tendo sido retificado o nome do devedor, restituo-vos a certidão de divida encaminhada a esta diretoria com o vosso officio n. 1.490, de 28 de julho findo. (Processo n. 40.530/32.)

N. 542 — Em resposta ao officio numero 1.489, de 1932 dessa procuradoria, remeto-vos devidamente corrigida a certidão da série F. F., n. 4.501, da firma J. Celestino & Silveira do exercicio de 1927. (Processo n. 40.529/32.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 61 — Remetendo, a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 35.023, de 1930, referente ao recurso interposto pela Companhia Telefonica Rio Grandense e que deixou de acompanhar a ordem n. 85, de 27 1930.

N. 62 — Remetendo, a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 68.615, de 1929, referente ao recurso interposto pela firma Adolpho G. Luce Juniro & Comp. e que deixou de acompanhar a ordem n. 9, de 1930.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 393 — Afim de que seja intruido com fatura consular, conhecimento de carga, fatura comercial e nota de importação, vos remeto o processo fichado sob n. 36.717, do corrente ano, em que é interessada a San Paulo Gas Company Limited.

(Processo n. 36.717, de 1932).

N. 394 — Remetendo a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.668, de 1931, referente ao recurso interposto pela Companhia Telefonica Brasileira e que deixou de acompanhar a ordem n. 409, de 1931.

(Processo n. 16.668, de 1931).

N. 395 — Remetendo a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 38.654, de 1930, referente ao recurso interposto pela S. A. Frigorifico Anglo e que deixou de acompanhar a ordem n. 88, de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Amazonas:

N. 81 — Com relação ao officio numero 225, deste ano, fichado sob numero 22.639, do corrente ano, referente á fiança do escrivão da coletoria federal de Manacapuru, Flavio de Sá Ribeiro, solicito providencias no sentido de que seja esta Diretoria informada qual a fiança marcada na ultima lotação aprovada, e no caso de se tratar de fiança provisoria essa repartição remeter o processo que deu lugar ao arbitramento.

(Processo n. 22.639, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 161 — Em face dos artigos 1 e 33 do decreto n. 20.393 de 10 de setem-

bro de 1931, que dá competencia aos chefes das respectivas repartições arrecadadoras de autorizar a restituição de importancias indevidamente arrecadadas em qualquer tempo, vos devolvo o processo encaminhado com o officio, fchado sob n. 11.065, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

(Processo n. 41.065, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 39 — Essa delegacia, em officio n. 62, deste ano, fichado sob numero 22.539, do mesmo ano, restitue o processo 57.039, de 1931 junto aos de ns. 33.245 e 26.785, do mesmo ano, que para ai foram, por engano.

Verificando-se que dos processos restituídos faltam varias peças, solicito vossas providencias no sentido de que sejam as mesmas restituídas.

(Processo n. 22.511, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte:

N. 58 — Em face dos artigos 1 e 33 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que dá competencia aos chefes das respectivas repartições arrecadadoras a autorizar a restituição de importancias indevidamente arrecadadas em qualquer tempo, junto vos devolvo, o processo encaminhado com o officio fichado sob n. 40.778, do corrente ano, em que é interessado G. P. de Oliveira.

(Processo n. 40.778, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 59 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa delegacia, fichado sob n. 21.034, do corrente ano, em que Aprigio Bezerra de Mello, coletor das Rendas Federais em Cajazeiros nesse Estado, recorre do ato dessa delegacia que lhe negou permissão para recolher aos cofres federais em prestações mensais de 300\$, a importancia de 1:500\$, subtraída da agencia do correio quando de sua remessa para essa repartição, proferiu, o seguinte despacho:

"Atendendo a situação especial de que dá conta o processo, defiro o pedido, de acordo com o parecer".

O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O requerente não solicitou autorização para efetuar o recolhimento da renda na agencia local do correio. Certo, porém, que está provado a sua inculpabilidade no desvio da importancia de que se trata. Assim, parece-me que póde ser atendido o pedido de recolhimento da soma de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) em parcelas de trescentos mil réis (300\$000) mensais.— A' deliberação superior

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 161 — Em face dos arts. 1º e 33 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que dá competencia aos chefes das respectivas repartições arrecadadoras de autorizar a restituição de importancias indevidamente arrecadadas em qualquer tempo, vos devolvo o processo encaminhado com o officio, fichado sob n. 41.220, do corrente ano, em que é interessado Ferreira Alves & Irmão. (Processo n. 41.220/32.)

N. 162 — Remetendo os documentos que se achavam junto ao processo fi-

chado no Tesouro Nacional, sob n. 13.458, de 1930, referente ao recurso interposto por Mohamad Esmail Pachá e que deixou de ser remetido com a ordem n. 178, de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 345 — Em face dos arts. 1.º e 33, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro último, que dá competência aos chefes das respectivas repartições arrecadadoras de autorizar a restituição de importância anteriormente arrecadadas em qualquer tempo, vos devolvo, o processo encaminhado com o ofício, fichado sob n. 58.267, de 1930, em que é interessada a Repartição de Aguas e Esgotos dessa Capital. (Processo n. 58.267/30.)

N. 346 — Afim de que essa delegacia informe, com os esclarecimentos prestados pelo armazem de Encomendas Postais, se ainda ali se encontram os artigos da relação de fis., junto vos remeto o processo fichado sob n. 22.538, de 1930. (Processo n. 22.538/30.)

N. 347 — Reiterando a ordem desta diretoria, n. 118, deste ano, solicito providências no sentido de ser esta diretoria informada se foi cumprida a ordem n. 337, de 1920, da então Diretoria do Gabinete a essa repartição. (Processo n. 43.608, de 1932 — 1922.)

N. 348 — Em face dos arts. 1.º e 33 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931 que dá competência aos chefes das respectivas repartições arrecadadoras de autorizar a restituição de importâncias arrecadadas em qualquer tempo, vos devolvo, o processo encaminhado com o ofício, fichado sob número 40.138, do corrente ano, em que é interessado Perseverando Ribeiro Machado. (Processo n. 40.138, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 202 — Afim de que essa delegacia informe se publicou o edital a que se refere a circular n. 88, de 30 de dezembro de 1931, deste ministerio, vos devolvo o processo encaminhado com o ofício, fichado sob n. 40.771, do corrente ano, em que é interessado Laudelino Fialho. (Processo n. 40.771, de 1932.)

N. 201 — Afim de que a Alfandega de Pelotas informe se publicou o edital a que se refere a circular n. 88, de 30 de dezembro de 1931, vos devolvo o processo encaminhado com o ofício fichado sob n. 37.812, do corrente ano, em que é interessado Macedo & Sarmento. (Processo n. 37.812, de 1932.)

N. 203 — Reiterando a ordem desta diretoria n. 64, de 1931, que por sua vez foi reiterada pela de n. 319, de 1930, vos devolvo o processo fichado sob n. 10.046, de 1931, afim de ser o mesmo organizado, de conformidade com o que determinou o art. 6.º do decreto número 8.592, de 3 de março de 1911. (Processo n. 10.046, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de agosto de 1932

Requerimentos despachados:

N. 41.848-32 — Isaura Mendes, solicitando cancelamento de fiapça para aluguel de casa. — Indeferido. O cancelamento da consignação só pode ser efetuado quando requerido pelo inquilino,

com a declaração do proprietário, com a firma devidamente reconhecida.

N. 41.587-32 — Gastão das Chagas Moura e outros, pedindo certidão. — Requeiram em separado.

N. 24.385-32 — Club dos Funcionários Públicos Civis, pedindo seja suspensa a consignação de Lourival da Fonseca. — Cabe ao consignado, requerer o cancelamento da consignação de mensalidade, nos termos do n. 3, do artigo 21, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Processos:

N. 39.4.2-32 — Laudiceia Santos Almeida, pedindo pensão. — Dirija-se à Diretoria de Contabilidade da Guerra.

N. 15.627-27 — Aloysio de Castro, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido. Não tendo o suplicante exercido o cargo de professor da Faculdade, nenhum direito lhe assiste ao abono dos respectivos vencimentos.

N. 29.806-32 — Diva Cordeiro de Farias, pedindo suspensão de desconto. — Indeferido. O decreto n. 21.470, de março ultimo, não aproveita a requerente.

N. 20.338-32 — Eduardo Francisco Moreira de Queiroz, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho meu despacho anterior. Referindo-se às pensões dos mães de fevereiro a dezembro de 1924, só foram elas reclamadas em dezembro de 1931, estando portanto, prescrito o direito de reclamar o requerente o pagamento das mesmas.

N. 16.361-31 — Ofício de n. 2.292, de 11 de março de 1931, do Departamento Nacional de Saúde Publica, relativo ao pagamento de 1298099, a Nestor Arvellos Walter. — Habilite-se, de acordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 10.037-32 — Diocleciano Candido de Vasconcellos, na qualidade de tutor, solicitando pagamento. — Já tendo a pensionista em questão completado maior idade em maio de 1927, conforme faz certo o parecer do senhor consultor da Fazenda, aguarde-se que a interessada requeira o pagamento das pensões devidas.

N. 19.517-25 — Folha de pagamento de vencimentos por substituições, referente a Antonio Fileto de Sampaio Marques. — Satisfaza a exigencia.

N. 56.766-31 — Maria Rosa do Nascimento, solicitando reconsideração de despacho. — Satisfaza a habilitanda, às exigencias do parecer do senhor doutor consultor da Fazenda.

N. 43.391-25 — Luciano Pereira da Silva, pedindo pagamento. — Satisfaza a exigencia.

N. 41.823-32 — Nicanor Damasio de Mello e Oliveira, e outros, solicitando isenção do selo de nomeação. — Provem o pagamento do imposto do selo sobre os vencimentos anteriores.

N. 21.167-31 — Ofício de n. 3.924, de 7 de abril de 1931, do Departamento Nacional de Saúde Publica, relativo ao pagamento de 85\$616, Manoel Rodrigues Perdigão. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 23.668-32 — Maria da Silva Moreira, pedindo pagamento de percentagens. — Apresente a provisão de quitação.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1932

José Francisco Villar, relativo a nova concessão de aforamento do terreno acrescido de marinha n. 490, situado em Gameleira, no lugar denominado "Castelo", no Estado de Pernambuco. — Aprovo. (Processo n. 51.250, de 1930.)

Antonio Joaquim dos Santos, relativo a novação do aforamento do terreno acrescido de marinha n. 104 BBBB, sito á rua Tobias Barreto, freguezia de São José. — Aprovo, de acordo com o parecer e alterando-se para cinco mil réis (5\$000) a avaliação por metro quadrado do terreno. (Processo n. 31.913, de 1930.)

Dia 18

Luiz José da Silva Guimarães, relativo a novação do contrato de aforamento do terreno acrescido de marinha, outrora alagadigo, n. 103 U, sito á rua Guarapés n. 29, freguezia de São Pedro Gonçalves. — Aprovo, alterando para cinco mil réis (5\$000), o valor do metro quadrado do terreno em apreço. (Processo numero 31.910, de 1932.)

D. Maria de Amorim Loyo, relativo a novação do aforamento dos terrenos acrescidos de marinhas ns. 166 e 166 A, sitos entre as ruas Visconde de Itapagipe e Cais do Apólo, Estado de Pernambuco. — Aprovo, alterando-se para cinco mil réis (5\$000) a avaliação por metro quadrado, do terreno em apreço. (Processo n. 12.774, de 1930.)

João Pontes & Comp., relativo a novação do contrato de aforamento do terreno acrescido de marinha, outrora alagado, n. 227 V, sito á avenida Lima Castro, freguezia de São José. — Aprovo, alterando-se para cinco mil réis (5\$000) por metro quadrado do terreno em apreço. (Processo n. 39.927, de 1930.)

Dia 21

Florianio José dos Santos, relativo a novação do aforamento do terreno acrescido de marinha, sito á avenida Sul, em Recife, Estado de Pernambuco. — Aprovo, modificando a avaliação para quatro mil réis (4\$000) por metro quadrado. (Processo n. 31.912, de 1930.)

Eurydice Henriques de Azevedo, menor, representada por sua mãe D. Maria Carneiro Henriques de Azevedo, relativo a novação do aforamento do terreno acrescido de marinha, n. 209-3 N, sito á rua Marquês de Herval, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. — Aprovo, alterando para cinco mil réis (5\$000) a avaliação por metro quadrado do terreno. (Processo n. 33.262, de 1930.)

Dia 22

Manoel Lourenço da Silva Lyra, relativo a novação do aforamento do terreno acrescido de marinha, n. 440, sito no bico da Trindade. — Aprovo, modificando para quatro mil réis (4\$000) por metro quadrado, a avaliação do terreno em apreço. (Processo n. 10.915, de 1930.)

Dia 24

Augusto Octaviano de Souza, relativo a novação do contrato de aforamento do terreno acrescido de marinha, n. 394 B, sito á rua Barão do Triunfo, freguezia

de São Frei Pedro Gonçalves, município de Recife, Estado de Pernambuco. — Aprovo, alterando para cinco mil réis (5\$000) a avaliação por metro quadrado do terreno em apreço, observada a exigência do parecer supra. (Processo número 40.773, de 1930.)

D. Francisca da Silva Guimarães, relativo à novação de contrato de aforamento do terreno acrescido de marinha outrora alagado, n. 99 H, sito à rua Barão do Triunfo n. 275, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, Estado de Pernambuco. — Aprovo, alterando para cinco mil réis (5\$000), a avaliação por metro quadrado do terreno em apreço, observando a exigência do parecer supra. (Processo n. 31.903, de 1930.)

Dia 28

Mendes Lima & Comp., relativo à novação do contrato de aforamento dos terrenos acrescidos de marinha, outrora alagados, ns. 179, 179 A e 179 B, sitos à rua Visconde de Itaparica ns. 53 e 59, Estado de Pernambuco. — Aprovo, de acordo com o parecer supra. (Processo n. 31.911, de 1930.)

Eugenio Cardoso Ayres, relativo à novação do contrato de aforamento do terreno acrescido de marinha, n. 351 C, sito à rua Barão do Triunfo, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, Estado de Pernambuco. — Aprovo, alterando-se para cinco mil réis (5\$000) a avaliação por metro quadrado do terreno em apreço. (Processo n. 31.909, de 1930.)

Dia 11 de julho de 1932

David de Souza Rocha e Casemiro da Fonseca Martins, sobre a novação de contrato de aforamento do terreno de marinha, município de Belém, freguezia de Santana, rua 28 de Setembro, prédio número 194, Estado do Pará. — Aprovo, alterando para cento e noventa mil réis (190\$000) o valor do metro linear de frente, procedendo-se no mais, de acordo com o parecer. (Processo n. 14.795, de 1932.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1932

Acurcio Francisco Torres, pedindo licença para transferir o domínio útil do terreno de marinha onde está construído o prédio n. 129, da rua Primeiro de Maio, antiga rua São Lourenço n. 83, em Niterói. — Prove o requerente estar legalmente habilitado para representar o menor Aroldo Esteves de Souza, perante esta diretoria. (Processo n. 34.794, de 1932.)

Offícios:

Sr. diretor da Imprensa Nacional:

Ns. 613/1.022 — Afim de que vos digneis de providenciar para que essa repartição se pronuncie a respeito, passo às vossas mãos o processo em que o chefe de turma técnica desta diretoria, Cezar José da Rocha Carneiro, pede pagamento de gratificação por serviços prestados nessa Imprensa Nacional, de comunicações referentes ao atual movimento revolucionário. (Processo número 2.034, de 1932.)

— Sr. diretor do Departamento de Portos e Navegação:

Ns. 614/1.023 — Passando às vossas mãos, o incluso processo em que Veiga & Comp., pedem, por compra, o domínio útil de um terreno à rua Sacadura Cabral, no Cães do Porto desta Capital,

ocupado pela referida firma, peço vos digneis providenciar no sentido de que essa repartição se pronuncie a respeito. (Processo n. 37.756, de 1932.)

Dia 11

Portarias

Ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria:

N. 47 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, haver designado o engenheiro Jair Vieira de Rezende, para proceder ao arrolamento da maquinaria e utensílios existentes no prédio onde esteve estabelecida a S. A. "O Paiz", tendo em vista a relação anêxa a esta portaria.

— Ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria:

N. 48 — Havendo o Sr. ministro da Fazenda, conforme comunicação da Diretoria Geral do Tesouro por ofício n. 298, de 6 do corrente mês, resolvido dispensar do serviço da Comissão de Sindicância do Tesouro Nacional os funcionários desta diretoria, que dela faziam parte, comunico-vos afim de que deis ciência dessa resolução aos engenheiros Euzébio Naylor, Francisco Gomes de Carvalho Junior e Gastão de Castro Cunha, que têm exercício nesta sub-diretoria.

— Sr. secretário:

N. 49 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, haver resolvido que passe a ter exercício nessa secretaria a auxiliar de 3ª classe Dulcy Nogueira.

N. 50 — O diretor do Patrimônio Nacional determina seja organizada uma comissão encarregada de abrir as propostas de concorrência pública para obras, fazendo expedir os convites às firmas concorrentes e lavrando, quando da abertura, as respectivas atas, ficando designados para constituí-la o sub-diretor, interino, Euzébio Naylor, o engenheiro ajudante Affonso Celso Marchand e o 2º escriptorário do Tesouro Nacional Adolpho Carneiro de Mendonça.

— Sr. coronel comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 615/1.035 — Tendo Antonio Pinto Teixeira, 2º tenente dessa Polícia Militar, adquirente do imóvel à avenida Frontin ns. 29/30, na Vila Marechal Hermes, obtido por despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 25 de maio do corrente ano, e em virtude de determinação de S. Ex. o Chefe do Governo Provisorio, o abatimento de 30 % do preço pelo qual foi adquirido o imóvel acima mencionado, conforme escritura de retificação e ratificação, datada de 8 do corrente mês, lavrada a fls. 26, do livro 310, do tabelião do 12º Ofício desta capital, peço vossas providências para que sejam alteradas, a partir de 1 de julho próximo findo, para 183\$399, as restantes 147 prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquele oficial por motivo da aquisição em apreço. (Processo n. 49.825, de 1932.)

— Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 616/1.036 — Em resposta ao vosso ofício n. 296, de 6 do corrente mês, relativo ao comparecimento do funcionário desta diretoria Ayres Ferreira Barroso Junior, à Primeira Pretoria Criminal, afim de depôr, como testemunha, em um processo-crime, cumpre-me informar-vos que esta repartição se vê na impossibilidade de cientificar o mesmo

funcionário de tal requisição, por ter ele partido para Minas Gerais, à disposição do Ministerio da Guerra, em virtude de requisição feita pelo ofício número 1.750-C, do Departamento do Pessoal da Guerra, de 12 de julho próximo findo.

— Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 617/1.045 — Atendendo à solicitação constante do vosso ofício n. 1.544, datado de 8 do corrente, passo às vossas mãos, por cópia, a carta de traspasse e aforamento do terreno à Fazenda Nacional de Santa Cruz, denominado "Potreiro", cujo aforamento foi concedido ao barão da Taquara em 23 de dezembro de 1904.

— Sr. diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 618/1.047 — Em resposta ao vosso ofício n. 198, de 17 de junho do corrente ano, cabe-me informar-vos que esta diretoria está providenciando afim de resolver da melhor maneira possível, a dúvida existente entre essa escola e a Companhia Light and Power, sobre a propriedade de uma faixa de terreno por onde passam os cabos elétricos daquela empresa e de que foi objeto aquele supra mencionado ofício. (Processo n. 32.259, de 1932.)

— Sr. diretor-presidente da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power:

N. 619/1.048 — Fazendo-se necessário a demarcação de uma faixa de terreno por onde correm os cabos elétricos dessa empresa, sita na Fazenda da Bica, na Escola 15 de Novembro, a apresentação por parte dessa companhia dos documentos comprobatórios da propriedade da faixa em apreço, peço vos digneis de providenciar no sentido de que sejam apresentados na 1ª Sub-diretoria desta diretoria, os títulos em apreço, bem como seja feita a designação de um engenheiro vosso, afim de ter um entendimento relativo ao mesmo caso. (Processo n. 32.259, de 1932.)

— Sr. coronel comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 620/1.049 — Tendo José Leopoldo Veloso, capitão dessa Polícia Militar, adquirente do imóvel à avenida Frontin ns. 53/54, na Vila Marechal Hermes, obtido por despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 25 de julho próximo findo, e em virtude de determinação de S. Ex. o Chefe do Governo Provisorio, o abatimento de 30 % do preço pelo qual foi adquirido o imóvel acima mencionado, conforme escritura de retificação e ratificação, datada de 8 do corrente mês, lavrada a fls. 29 verso do livro 310, do tabelião do 12º Ofício, desta capital, peço vossas providências para que sejam alteradas a partir de 1 de julho findo, para 191\$414, as restantes 145 prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquele oficial por motivo da aquisição em apreço. (Processo n. 22.490, de 1932.)

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 14/1.025 — Atendendo ao pedido que fizestes em ofício n. 514, de 30 de junho último, declaro-vos que esta diretoria pôde fornecer o móvel a que ele se refere que será entregue ao funcionário designado por essa delegacia para recebê-lo. (Processo n. 35.501, de 1932.)

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

15/1.043 — Passando às vossas o processo relativo à entrega de is pertencentes à extinta Alfandega teroi e desnecessários ao serviço repartição, inclusive de um cofre et", recomendo-vos providências, que seja cumprido o despacho do ministro, de 15 de junho de 1931, do 4 fls. 14, do mesmo processo. (P. 33-260-932.)

Sr. coletor da 1ª Coletoria Federal teroi, Estado do Rio de Janeiro:

16/1.044 — Em referência ao vosso n. 137, datado de 10 de fevereiro corrente ano, cabe-me apresentar-vos rriturário contratado, desta Direto- Luiz Medrado incumbido de tirar relação de fôros de terrenos de ma- (P. 485/32.)

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

24/1.029 — Devolvendo o processo 7.715/932, recomendo-vos providências sentido de que essa delegacia se pronuncie a respeito, tendo em as considerações constantes da in- ação e parecer da I Sub-Diretoria, Diretoria. (P. 27.715/32.)

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

47/1.024 — Devolvendo o processo 5.954/932, referente ao aforamento terreno nacional, sito à rua do rador, distrito dos Mares, nesse Es- pretendido por D. Vita M. esta do o, recomendo-vos providências que sejam satisfeitas as exigências antes da informação e parecer da b-Diretoria, desta Diretoria, juntos ópia. (Proc. 16.954/932.)

48/1.031 — Devolvendo o processo .293/932, relativo à novação do afo- nda de um terreno nacional sito às da Madragã e Nova do Areal, em gipe, no Distrito da Penha, nesse o, concedido por essa repartição, a ariá Clementina Pessoa dos Santos, nico-vos que o Sr. ministro, por cho datado de 7 de abril do corrente aprovou a concessão em apreço, não. ndo, no entretanto, essa delegacia fazer a expedição dos respectivos s sem que previamente sejam selas documentos de fls. ns. 3, 5, 10 e o mesmo processo. (P. 14.293/31.)

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

57/1.027 — Devolvendo o processo 2.040/930, relativo à novação do mento dos terrenos de marinha nu- 201 C e acrescidos n. 201 B, situa- rua Pedro Affonso, freguezia de Antonio, nesse Estado, pretendido o. Anna de Amorim Loyo, comuni- ções que o Sr. ministro, em data de 18 nho último, exarou o seguinte des- o: "Aprovo, alterando-se para cinco réis (5\$000) a avaliação por metro quadrado do terreno em apreço. (Proc. 10/930.)

Ao Sr. delegado fiscal em Peru- uco:

58/1.028 — Devolvendo o proces- 36.240/23, relativo ao aforamento n terreno acrescido de marinhãs, no Cães do Rio Beberibe, freguezia do Frei Pedro Gonçalves, nesse Esta- comunica que o Sr. ministro, por ocho datado de 26 de fevereiro do nte ano, resolveu indeferir a con- rança do aforamento em apreço. (P. 0/23)

N. 59/1.033 — Devolvendo o proces- so n. 31.906/930, relativo à novação do aforamento do terreno acrescido de ma- rinha, outrora alagado, n. 33-E, sito à rua Ilha dos Carvalhos, freguezia de Santo Antonio, nesse Estado, pretendido por Antonio Joaquim de Oliveira, com- unica que o Sr. ministro, em data de 18 de junho proximo findo, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, alterando-se para 5\$000 a avaliação por metro quadrado do terreno." (P. 31.906/30).

N. 60/1.034 — Devolvendo o processo n. 38.768/930, relativo à novação do aforamento do terreno acrescido de ma- rinha, outrora alagado, n. 107 FF, à rua Felipe Camarão, antiga da Palma, freguezia de São José, nesse Estado, concedido por essa repartição a D. Elisa Chispina da Costa, comunica que o Sr. ministro, em data de 18 de junho proximo findo, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, alterando-se para 5\$000 a avaliação por metro quadrado do terreno em apreço." (P. 38.768/30).

N. 61/1.037 — Devolvendo o proces- so n. 43.876/920, referente à novação do aforamento do terreno acrescido de ma- rinha n. 62 D, à rua Visconde do Rio Branco, antiga da Aurora, freguezia de Boa Vista, nesse Estado, pretendido pela firma Miranda Souza & Comp., comu- nica que o Sr. ministro, em data de 18 de junho proximo findo, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, alterando para 5\$000, a avaliação por metro qua- drado do terreno em apreço." Processo 43.786/30).

N. 62/1.038 — Devolvendo o processo n. 40.774/930, relativo à novação do aforamento do terreno acrescido de ma- rinha, outrora alagado, n. 349 C, à rua Barão do Triunfo, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, nesse Estado, preten- dido pelo Sr. Augusto Octaviano de Sou- za, comunica que o Sr. ministro, em data de 18 de junho proximo findo, exa- rou o seguinte despacho: "Aprovo, al- terando para 5\$000, a avaliação do me- tro quadrado do terreno em apreço. (P. 40.774/30).

N. 63/1041 — Devolvendo o processo n. 51.262/930, relativo à novação do aforamento do terreno acrescido de ma- rinha n. 211 Ap — restante, sito no Cães do Ramos, freguezia de Santo Antonio, pretendido por D. Anna de Amorim Loyo, comunico-vos que o Sr. ministro, em data de 18 de junho proximo findo, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, alterando-se para cinco mil réis (5\$000) a avaliação por metro quadrado do ter-reno em apreço.

N. 64/1042 — Devolvendo o processo n. 44.254/930, referente à novação do aforamento do terreno acrescido de ma- rinha n. 62 Q, à rua Dois de Julho, an- tiga travessa do Norte, outrora travessa Lembrança do Gomes, freguezia de Boa Vista, nesse Estado, pretendido pela fir- ma Miranda Souza & Comp., comunico- vos que o Sr. ministro, em data de 18 de junho proximo findo, exarou o seguinte despacho: Aprovo, alterando-se para 5\$ (cinco mil réis) a avaliação por me- tro quadrado do terreno em apreço".

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 5/1040 — Devolvendo o processo n. 59.404/931, relativo à área de ter-reno necessaria à construção do prédio para a Mesa de Rendas de Porto Espe- rança, nesse Estado, recomendo-vos pro- vidências no sentido de que aquela Mesa

de Rendas preste as informações que se fazem necessarias de acôrdo com a ex- posição feita pela 1ª Sub-diretoria desta diretoria, na informação junta por có- pia.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 11/1026 — Devolvendo o processo n. 11.581/932, relativo ao aforamento de um terreno acrescido e alagado de, marinha, sito no lugar denominado "Ilha do Cajueiro", à margem direita da Gam- bôa, "Jaguaribe", no municipio de São Gonçalo, nesse Estado, pretendido pelo Sr. Francisco Solon, recomendo-vos pro- vidências afim de que essa repartição ouça a Prefeitura local, a Fiscalização do Porto e os Ministerios da Guerra e Marinha, sobre a pretensão do requiren- te, tudo de acôrdo com o determinado por S. Ex. o Sr. ministro.

(Processo n. 11.581, de 1932.)

— Sr. inspetor da Alfandega de Pa- ranaguá, Estado do Paraná:

N. 7/1030 — Acusando o recebimento do vosso officio circular, datado de 15 de julho proximo findo, em que me comu- nicaes haverdes assumido o exercicio do cargo de inspetor dessa Alfandega, agra- deço-vos a comunicação.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 8/1046 — En referência ao assun- to de que foi objéto o vosso officio n. 738, de 15 de junho do corrente ano, reco- mendo-vos providências para que seja enviado a esta repartição um orçamento devidamente especificado das obras de que precisa o proprio nacional, sito na Fôz do Iguaçu, nesse Estado, e que ser- viu de quartel ao extinto "Destacamento Especial de Fronteiras", bem como uma planta do imovel em apreço.

(Processo n. 32.534, de 1932.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1932

Precatorios despachados

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a fa- vor de Constantino Pinto Coelho.— Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de seiscentos mil réis (600\$000), a fa- vor de Manoel Ferreira Leal Junior.— Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de oitocentos mil réis (800\$000), a fa- vor de Isidoro dos Santos.— Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a fa- vor de Isidoro dos Santos.— Idem.

Juizo de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, entrega de 403\$894 (quatro- centos e três mil oitocentos e noventa e quatro réis), a favor de Dr. Gil Augus- to da Silva.— Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a fa- vor de Henrique José de Amorim.— Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a fa- vor de Constantino Pinto Coelho.— Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de quatrocentos mil réis (400\$000), a favor de Dr. José de Souza Rosa.— Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a favor de Henrique José de Amorim.— Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a favor de Isidoro dos Santos.— Idem.

Juizo da 5ª Vara Criminal entrega de quatrocentos mil réis (400\$000), a favor de Alberto de Castro Amorim.— Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a favor de Constantino Pinto Coelho.— Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a favor de Constantino Pinto Coelho.— Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a favor de Constantino Pinto Coelho.— Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a favor de Constantino Pinto Coelho.— Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de setecentos mil réis (700\$000), a favor de Sebastião Vieira de Abreu.— Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de quinhentos mil réis (500\$000), a favor de Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho.— Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis (264\$500), a favor de Ruben Abbott.— Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 1:735\$500 (um conto setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis), a favor de José de Souza Rosa.— Idem.

Requerimentos despachados:

N. 22.224 — Jasmim Youssef.— Proceda-se pela forma proposta na informação de 7 de abril último, de acordo com o parecer, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 28.396 — José Manuel Dias.— De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para "casa de pasto" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 343 — Antonio Francisco da Quinta.— Transfira-se tendo em vista o informado.

N. 10.957 — Emilio Cavalieri.— Em face do informado, tratando-se de carro particular, reconsidero o despacho de 21 de janeiro preterito para torná-lo de nulo efeito e mando que se officie à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento das certidões de divida mencionadas na informação supra.

N. 11.553 — Helena Faraj.— Em face do informado, estando premissa a reclamação, indeferido.

N. 20.758 — Alfredo da Rocha Viana e outros.— Anotada a duplicata de lançamento officie-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de fls. 3.

N. 15.541 — Carlos Monteiro Espesel.— Em face do que foi apurado e consta deste processo dê-se baixa a partir de 1931, no lançamento existente em nome de Carlos Espesel, inscrevendo-se pelo mesmo local e com identico ramo de negocio, comodos sem mobilia "Antonio Cabral Tello a partir de março de 1931. Em consequencia reconsidero em

parte o despacho de 31 de agosto de 1931 para torná-lo de nulo efeito.

N. 24.275 — Atlantic Refining Company of Brasil.— De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.846 — Demetrio Athayde de Aleluia.— Proceda-se à inscrição proposta no laudo de acordo com o parecer, dando-se baixa, para o corrente ano, no lançamento existente em nome de José Antonio de Azevedo. Em consequencia reconsidero o despacho de 18 de novembro de 1931 para torná-lo de nulo efeito.

N. 27.509 — Stefano Conte & Comp.— Prossiga o processo. No caso não ocorreu falta de simples formalidade regulamentar. Houve declaração inexata de valor locativo.

N. 3.455 — Uziel & Cohen.— Idem.

N. 27.566 — Bizarra & Comp.— De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 22:440\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 25.265 — J. Teixeira & Rodrigues.— Faça-se a transferencia do negocio de que se trata para o nome dos requerentes, tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo.

N. 24.398 — A. J. Osorio.— Em face do que afirma o encarregado do lançamento às fls., altere-se para réis 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 27.899 — Dr. Henrique Ferreira Chaves.— Em face do informado, anule-se a divida de que se trata oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 3.136 — Henrique Gomes Sarmento Osorio.— Anotada a duplicata de lançamento, officie-se à Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 27.262 — Ezequiel Luiz Gaspar.— Anotada a falencia de José Machado proceda-se à inscrição do coletado pela forma proposta na informação de laudo retro, anotando-se a meia taxa por se tratar de filial da rua Dr. Garnier n. 427.

N. 28.972 — Manoel Pereira da Cunha.— De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para réis 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 27.498 — Nicolau Darze.— De acordo com o parecer. Prossiga o processo.

N. 28.384 — Edgar Caselli & Comp.— Faça-se a alteração proposta no laudo, de acordo com o parecer, para o lançamento do corrente ano.

N. 28.406 — Manoel dos Santos & Comp.— De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Ao requerente cabia o direito de recurso para a instancia superior, na forma da lei.

N. 15.585 — Clyde A. Sholl.— Proceda-se à inscrição pela forma proposta no parecer. Em consequencia reconsidero o despacho de 25 de abril último, para torná-lo de nulo efeito.

N. 15.718 — Antonio R. da Costa.— Proceda-se à inscrição nos termos do parecer.

N. 15.722 — Alonso Barbosa Pinheiro.— Idem.

N. 15.720 — Maria Monteiro.— Idem.

N. 29.405 — Antonio Serra.— De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:800\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 15.556 — Mario Francisco dos Santos.— Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho á multa de 100\$, minimo da lei.

N. 15.555 — Renato Ferreira Pontes.— Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimento despachados

Dia 11 de agosto de 1932

N. 14.7798 — Valeriano Pinto.— Não havendo mais o que providenciar, archive-se.

N. 6.855 — Thomaz Fernandes Lamas.— Indeferido, á vista da informação e de acordo com o parecer.

N. 2.444 — J. Camará.— Proceda-se nos termos propostos pela informação de acordo com o parecer.

N. 15.660 — Seba Eberienos.— Dê-se a baixa nos termos da informação e parecer, anotando-se devidamente. Junte-se a certidão do 2º semestre, cancelando-se.

N. 15.726 — Sul America Terrestre Maritimos e Acidentes.— Faça-se a inscrição nos termos propostos, anotando-se devidamente.

N. 16.323 — Pedro Ventura Marinho.— Transfira-se.

N. 13.331 — Manoel Ferreira da Conceição.— Idem.

N. 13.331 — Antonio Dias.— Idem.

N. 13.304 — Osorio Maia Silva.— Arquite-se.

N. 22.945 — Silva Pedrosa & Comp.— Indeferido.

N. 15.048 — Borsali & Moussali.— Averbese a mudança.

N. 18.790 — M. A. Donati.— Idem.

N. 13.216 — Henrique Ferreira.— Idem.

N. 15.527 — Hermano Juer.— Idem.

N. 14.480 — José Diacovo.— Arquite-se.

N. 27.872 — Jocé Martins de Toledo.— Idem.

N. 22.127 — Manoel do Val.— Em face do dec. n. 21.459, de 1 de junho de 1932, não ha multa a aplicar, podendo ser arquivado o processo.

N. 27.061 — Francisco Borges.— Transfira-se, fazendo-se as necessarias anotações.

N. 21.346 — Cesar Moutinho.— Mantenho de acordo com a informação e parecer da 1ª parte do despacho de 29 de junho do ano passado, e reconsidero a 2ª parte do aludido despacho para torná-lo de nulo efeito, quanto a multa imposta, em face do dec. 21.459, de 1 de junho do corrente ano.

N. 21.666 — Francisco Gonçalves Veiga.— Transfira-se.

N. 15.175 — Antonio Francisco.— Idem.

Notificações:

N. 245 — Adolpho Martins Pimenta, rua Lino Teixeira n. 2 — Tendo em vista a informação e o parecer, pague a firma requerente, integralmente, os emolumentos devidos pela patente de registro, e, com o abatimento de 50 % consoante o dec. 21.459, de 1 de junho de 1932, a importância da multa, que lhe foi imposta.

N. 415 — Francisco Miranda, rua Pereira de Siqueira n. 56 — Indeferido, em face da informação e parecer do senhor sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria. Pague o requerente reincidindo, a importância total devida pelos emolumentos do registro de seu negocio, como ainda a constante da multa, que lhe foi imposta, por despacho datado de 15 de julho do corrente ano.

N. 433 — Carlos Raynsford & Comp. rua do Rosario n. 159 — Mantenho o despacho de folhas datado de 7 de julho do corrente ano. O decreto citado pelos requerentes, de 1 de junho de 1932, foi expedido em data posterior á notificação em apreço e nenhum de seus favores lhes aproveita. Paguem, pois, integralmente, os emolumentos de registro devidos, e, ainda, a multa em que incorreu.

N. 6 — Abilio de Oliveira, rua da Passagem n. 2 — Em face da informação e do parecer, pague o requerente integralmente os emolumentos de registro em débito e com 50 % de abatimento a importância da multa, que lhe foi imposta pela falta articulada na notificação de folhas em data de 11 de janeiro de 1932, de acordo com o que faculta o decreto n. 21.459, de 1 de junho do do corrente ano.

N. 290 — José Hollanda, rua Visconde de Itaboraí n. 63 — Pague o requerente integralmente a importância relativa aos emolumentos de registro, e com abatimento de 50 % da multa que lhe foi imposta, por despacho de 11 de maio de 1932, na notificação de folhas tendo em vista ao decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932.

N. 415 — Levy Castro & Moraes, avenida Rio Branco ns. 176 e 178 — Em face da informação e segundo o parecer, falta fundamento legal a notificação em apreço, as folhas; pelo que, reconsidere o despacho datado de 7 de julho do corrente ano, em vista do dec. de folhas 4 para o fim de declarar-lo de nulo efeito. Feitas as devidas anotações, archive-se.

Certidões:

N. 801 — Horacio da Costa Ferreira — Apresente certidão de que iniciou a ação judiciaria.

N. 796 — Constantino Ferreira — Certifique-se.

N. 798 — Hilda Freitas — Idem.

N. 803 — Dr. Domingos Alberto Niobey — Idem.

N. 790 — Bhering Cia. S. A. — O dispositivo constitucional está inopertunamente citado e é inaplicavel ao caso. No entanto, mesmo que se o admita, cumpre á requerente provar que é ré em processos no qual para sua defesa, necessita da certidão, de acordo com o proprio § 16 do art. 72 da Constituição da Republica.

Notificações:

N. 732 — G. Herder, praça da Republica n. 58 — De acordo com o numero 4 do art. 1º do decreto citado, reformo o meu despacho de 21 de julho para reduzir de 50 % a multa imposta. Intime-se.

N. 797 — Irmãos Faria, praça Tiradentes n. 15 — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 798 — Lyra & Barbosa, rua Uruguaiana n. 148 — Multa de 150\$000,

mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 799 — A. Kahn, rua Uruguaiana n. 39 — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 796 — Isaac Bijafe, rua do Nuncio n. 46 — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias.

N. 793 — F. Pedrosa & Irmão, rua Barão de S. Felix n. 130 — Multa de 150\$000, mais a importância de 157\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 220 — Barbosa, Castro & Comp. Ltd., rua General Camara ns. 264 e 266 — Pague a firma requerente os emolumentos integralmente, de registro de seu negocio, e com 50 % de abatimento a importância da multa que lhe foi imposta, em data de 9 de março de 1932, pela infração constante da notificação de folhas. Intime-se.

N. 791 — João Tafuri, rua Barão de Mesquita n. 758 — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 795 — José Figueiredo, rua Hilario Ribeiro n. 34 — Multa de 150\$000, mais a importância de 161\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 794 — José dos Santos Rodrigues, rua Hilario Gouvêa n. 60 A — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1932

N. 1.534, de 1932 — F. Donatelli & Comp. — Intime-se o contribuinte a pagar o selo referente á certidão, sob pena de cobrança executiva.

N. 2.230, de 1932 — Ernesto Igel. — Archive-se.

N. 2.055, de 1932 — M. Cardoso & Silva. — Intime-se o contribuinte a pagar o selo referente á certidão, sob pena de cobrança executiva.

N. 1.528, de 1932 — Marianna Gil. — Intime-se o contribuinte a pagar o selo referente á certidão, sob pena de cobrança executiva.

N. 11.632, de 1931 — Jacome & Comp. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 11.876, de 1931 — José Ramos Teixeira & Comp. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 12.651, de 1931 — Mota & Conde. — Cobre-se, sem multa, a diferença entre o imposto lançado.

N. 12.749, de 1931 — Domingos Parente. — Intime-se a sucessora a pagar até 31 do corrente, sem multa.

N. 2.746, de 1932 — Domingos Pataro. Mantenho o lançamento. Proceda-se pela forma proposta.

N. 2.054, de 1932 — Lorenzo & Perez. — Intime-se o contribuinte a pagar o selo referente á certidão, sob pena de cobrança executiva.

Offícios expedidos:

N. 169 — Ao diretor tecnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagem.

Ns. 170 e 171 — Ao diretor tecnico do Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 215 — Ao Sr. presidente da Camara de Compensação, fazendo comunicação.

N. 216 — Ao Sr. presidente do Banco do Brasil. — Idem.

N. 282 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo processo em que é interessado Nestor Castro.

N. 1.042 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais, transmitindo processo em que é interessado Ismar Cruz.

Ns. 1.043 e 1.044 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, transmitindo processos em que é interessado J. F. Bonnewyn e H. C. Daniels.

N. 1.045 — Ao delegado fiscal na Paraíba, transmitindo processo em que é interessado Carlos Guimarães.

N. 1.046 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul, remetendo processo em que é interessado Pacifico C. de Pina Guimarães.

N. L-105 — Ao diretor da Receita Pública, solicitando ser cancelada a certidão n. 1.143, de Boivicka & Handelman.

N. L-106 — Ao diretor da Receita Pública, idem ns. 2.989, de Rodolpho Walmar Borup; 1.152, de Carlos Martins; 3.006, de David Cardoso Mendes; 2.193, e Maria Dumas Villon, divida ativa de 1928; ns. 4.610, de Manoel Trajano Araujo Góes; 5.162, de Antonio Santos Redondo, divida ativa de 1929 e todas pertencentes ao exercicio de 1928; 3.894, de José da Almeida; 2.199, de Adolpho Baptista Magalhães e 596, de Maria Dumas Villon, todas pertencentes ao exercicio de 1929.

N. 107 — Ao 3º procurador da Republica, idem, ns. 1.223, de Antonio Vaz de Carvalho Junior; 2.627, de Antonio de Aguiar Diegues; 237, The Dental M. F. G. Co. (Brasil Ltd.), exercicio de 1928; ns. R. 1.974, de José Paes & Ferreira; R. 2.023, de Reinhold Kiesecker, exercicio de 1929; ns. 4.284, de José Antonio do Amaral; R. 4.334, de Carlos Quixadá Aragão; R. 4.929, de Frederico Ferreira e R. 7.153, de Antonio Alves da Silva Porto, exercicio de 1930.

Telegramas expedidos:

N. 236 — Ao delegado fiscal no Amazonas, sobre objeto de serviço.

N. 237 — Ao delegado fiscal na Paraíba, idem.

N. 238 — Ao inspetor Oswaldo Chaves Rezende, idem.

N. 239 — Ao delegado fiscal no Piauí, fazendo comunicação.

EX PEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 10 de agosto de 1932

N. 1.382, de 1932 — José Soares Leite. — De acordo. Em face do balanço apresentado, cancele-se o lançamento.

N. 10.559, de 1931 — Avelino Dias Moreira. — Prove que é procurador de Avelino Dias Moreira, no prazo de dez dias.

N. 6.548, de 1932 — C. Rocha & Barros. — Apresentem o contrato social de Marinho & Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 9 DE JULHO DE 1932

N. 846 — Offício n. 743, de 12 de maio último, da Alfandega de Santos, protocolada sob n. 15.806, consultando sobre a classificação da mercadoria despachada pela firma Zerrerén Bülow & Comp., como amianto preparado, em fibras, para revestimento de filtros. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, demonstrando ser a mercadoria analisada de uma mistura de fibras de amianto e fibras vegetais, unanimemente, classifica a mercadoria denominada "Brilland-Theorit" (materia filtrante "Seitz"), no art. 617 da Tarifa, como amianto preparado em fibras, com mistura, da taxa de \$200 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

Nota — A decisão acima, n. 846, foi proferida com data de 2 de julho corrente.

N. 847 — Representação do conferente Sr. Amarílio de Noronha, protocolada sob n. 13.397, relativa à mercadoria despachada pela nota n. 21.045, deste ano, por Hime & Comp., como fitas metálicas, da taxa de \$060 por quilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, considera a mercadoria em causa bem despachada como fritas metálicas, da taxa de \$060 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 848 — Representação do conferente Sr. Amarílio de Noronha, protocolada sob n. 20.233, relativa à mercadoria despachada pela nota n. 32.325, deste ano, por Hyman Rinder & Comp., como sabão sem perfume de qualquer qualidade, para lavar roupa da taxa de \$400 por quilo, tendo o dito conferente verificado sabão sem perfume para fabricação de pasta para dentes, que está sujeita ao pagamento da imposto de consumo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou. O Sr. conferente Eugenio Pourchet deu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Fernandes da Silva, Drs. Sá e Souza e Paulo Martins: "O sabão em questão destina-se a uma indústria, no caso, fabricação de pasta dentifícia. Nessas condições, é materia prima — não pôde ser vendida sem envoltório de apresentação, e, pois, não está sujeita ao imposto de consumo"; o Sr. conferente Julio Maciel deu o parecer que se segue: "De acordo com o Sr. Pourchet, caso seja provado que a mercadoria é destinada a indústria, como materia prima"; e o Sr. conferente Pedro Torres Leite proferiu o seguinte parecer: "O regulamento do selo só isenta desse imposto o sabão para lavar roupa ou casas, assim, deve pagar o de que se trata". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o conferente Pedro Torres Leite.

N. 849 — Antonio Braga & Comp. — 20.865 — Despacharam pela nota numero 32.613, deste ano, limalha de ferro, grossa, e sabão sem perfume, pagando os direitos a peso liquido. O conferente Sr. Tavares Guimarães, em obediência à decisão n. 490, de 1931, exigiu o pagamento dos direitos do sabão, a peso bruto, incluindo nesse pesa as caixinhas,

como expressamente determina a citada decisão. A Comissão da Tarifa unanimemente, é de parecer que, de acordo com a decisão n. 1.466, de 29 de setembro de 1928, o peso do envoltório deve ser dividido proporcionalmente entre as duas mercadorias (sabão sem perfume e limalha de ferro), contidas na caixinha de papelão. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 850 — Armand Petitjean — 20.178 — Submeteu a despacho perfumaria em vidro numero um, tendo o conferente Sr. Pedro Affonso verificado baixela de cobre envernizado, da taxa de \$4000 por quilo, de acordo com a decisão numero 981, de 1931. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera o objeto apresentado — porta pó de arroz de metal, desarmado — com baixela de cobre envernizado, do art. 571 da Tarifa e taxa de \$4000 por quilo. O senhor inspetor proferiu a seguinte decisão: Classifique-se a parte de cobre como obras de cobre não classificadas, da taxa de \$2000, a peça de ferro, como obras de ferro não classificadas e a lamina de vidro, como vidro em laminas, com aço, com a taxa que lhe competir, conforme sua espessura e superficie quadrada. Essas peças só poderiam ser classificadas como baixelas, se formassem uma caixinha, já preparada para determinado fim, porque mesmo armada se não tivessem os seus accessorios que indicam o fim a que destinavam não poderiam se enquadrar no art. 671 da Tarifa, por não serem aparelhos ou objetos de adorno ou de fantasia, da natureza dos constantes daquele artigo.

N. 851 — Representação do conferente Sr. Carlos Pinto, protocolada sob n. 21.346, relativa a mercadoria despachada por Heitor, Ribeiro & Comp., pela nota n. 33.679, deste ano, como cartão em folhas da taxa de \$300 por quilo, tendo o dito conferente considerado como papel lavrado ou marroquinado para encadernação, da taxa de \$500 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria representada pela amostra que lhe foi presente, bem despachada como cartão branco em folhas, do art. 601, da Tarifa e taxa de \$300 (trezentos réis) por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 852 — Representação do escrivão Sr. Dr. Carneiro da Cunha, protocolado sob numero 20.501, relativa a mercadoria despachada por Carlos Kuennerz & Comp. Ltda., pela nota numero 31.984, deste ano, como alvaiade de chumbo, sobre cuja classificação o dito escrivão teve duvida. A Comissão da Tarifa tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, que declara tratar-se de carbonato de chumbo (alvaiade) impuro, unanimemente, classifica a mercadoria em causa no art. 205 da Tarifa, como carbonato de chumbo, da taxa de \$100 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 853 — Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas — 20.102 — Submeteu a despacho aparelho de bilhas "uillery", para pagar 15 % ad-valorem, tendo o conferente senhor Pedro Affonso revificado um aparelho que, no dizer da fatura, se destina a medir resistencia dos metais. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Pedro Torres Leite deu o seguinte parecer, com o qual concordou os senhores conferentes Uldarico Cavalcanti e Men-

des Pereira; "Tratando-se de um aparelho para medir resistencia de metais, sua classificação enquadra-se no artigo 875, da tarifa, 15 % ad-valores", estando assim bem despachado; e os demais consideram a mercadoria em causa como maquina operatriz, do artigo 1.009, da tarifa, de acordo com o parecer do engenheiro doutor Alfredo dos Reis.

O senhor inspetor decidiu de cordo com os ultimos e manda que se publique, a seguir, o parecer tecnico referido.

O parecer acima referido é o seguinte:

"Em cumprimento ao despacho desta inspetoria, certifico que a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, estabelecida nesta capital, recebeu procedente da Europa, uma caixa marca C. B. U. M. News n. 2, contendo uma maquina, que após examinada declaro tratar-se de uma simples maquina operatriz de moldagem de ferro, isto é ela trabalha o ferro dando-lhe formas.

Esta maquina está importada em unidade, não tem similar na industria nacional e é de emprego forçado nas officinas metalurgicas.

Alfandega, 4 de julho de 1932. — Alfredo dos Reis Principe.

N. 854 — Companhia Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier — 19.803. Despachou pela nota n. 20.854, deste ano, madeira branca serrada em blocos, da taxa de 20%, por metro cubico, tendo o conferente senhor entil Monteiro verificado obra não classificadas de madeira. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Julio Maciel deu o seguinte parecer: "Considero como madeira em taboado de qualquer outra qualidade não classificada, taxa de réis 18\$800, por metro quadrado, de acordo com a decisão n. 1.749, de 1930, para a mercadoria identica"; os senhores conferente Eugenio Pourchet e doutor Sá e Souza classificam a mercadoria em causa como utensilios não classificados para maquinas; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o parecer que se segue, com o qual concordaram os demais senhores conferentes: "Considero como utensilios não classificados para maquinas, arts. 1.025, da tarifa, taxa de \$300, por quilo; convido notar que pela decisão n. 1.749, de 25 de outubro de 1930, foi classificada como parte de uma tora de madeira, foseca, artigo 330."

O senhor inspetor decidiu de acordo com os ultimos, isto é, considerando a mercadoria classificada no artigo 1.025, da tarifa e taxa de \$300, por quilo, como utensilios não classificados para maquinas.

N. 855 — Constant & Comp. — 18.387. Submeteram a despacho tambores contendo vaselina, tendo o conferente Sr. Azevedo Souza entendido que os tambores — envoltorios da mercadoria — estão sujeitos á taxa de \$600 por quilo, como obras não classificadas de ferro pintado. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra, e Drs. Paulo Martins e Sá e Souza consideram a mercadoria em causa como tambores de ferro simples, sujeitos ao pagamento de 20 % ad-valorem, não pagando menos de \$160 por quilo; e os demais, são de parecer que o envoltório em questão está sujeito a direitos aduaneiros, por ter valor comercial, como obras de ferro batido

ples, do art. 757 da Tarifa e taxa de \$400 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 856 — Representação do conferente Sr. Cunha Junior, protocolada sob numero 17.741, relativa a mercadoria despachada por Arthur Pereira Nunes, pela nota n. 27.723, deste ano, como cianureto de sodio, impuro, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, considera a mercadoria em causa bem despachada como cianureto de sodio impuro, do art. 222 da Tarifa e taxa de \$500 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 857 — Representação do conferente Sr. Cunha Junior, protocolada sob numero 21.330, relativa a mercadoria despachada por J. C. Miranda & Comp., pela nota n. 34.250, deste ano, como vidros em chapas, brancos, lisos, para vidraça, tendo o dito conferente verificado o vidro polido, sujeito ao pagamento segundo a sua superficie. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em causa bem despachada, como vidros em chapas, brancos, lisos, para vidraças, de acordo com a decisão n. 259, deste ano, que foi proferida em virtude de laudo apresentado por profissional de reconhecida competencia e probidade. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 858 — D. H. Berude — 17.173. Despachou pela nota n. 27.747, deste ano, acumuladores electricos para automoveis, como aparelhos fisicos não classificados, dando o valor á base de 60\$000 por cada objeto, de acordo com a decisão n. 283, deste ano. Como não concordava com o valor arbitrado, pediu para ser ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Pedro Torres Leite deu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Mendes Pereira e Julio Maciel: "Trata-se de baterias iguais as que foram objeto da decisão n. 283, do corrente ano, e assim acho que deve ser mantida a base de 60\$000 adotada conforme as verificações feitas"; e os demais subscrevem o parecer do senhor conferente Dr. Sá e Souza, que se segue: "O valor de 60\$ foi estabelecido em cada despacho pela parte. Não tinha que ser impugnado pelo conferente. Devo entretanto, assinalar que o valor por mim adotado na decisão citada 283, deste ano, o foi á vista do documento do mercado importador, e num caso concreto, não me parecendo que firme base para os casos semelhantes, sujeita como está a mercadoria a direitos *ad-valorem* — e dependente da oscillação de cambio. O senhor inspetor decidiu de acordo com os três primeiros senhores conferentes.

Ns. 859, 860 e 861 — D. H. Berude — Petições protocoladas sob numeros 17.175, 17.176 e 17.178. Questões sobre acumuladores electricos para automoveis, despachados pelas notas numeros 27.088, 27.093 e 27.090, deste ano, sendo conferentes os Srs. Amarilio de Noronha e Nestor da Cunha, respectivamente. Para todas as tres questões foi proferida a mesma decisão acima transcrita, sob numero 858, por ser a mesma a mercadoria.

N. 862 — Daniel de Almeida — 19.462. Questão sobre mercadoria vinda pelo ar-

mazem de encomendas postais e aí classificada como pinceis finos, para desenhos, do art. 19 e taxa de 25\$000 por quilo. A comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como pinceis para pintor ou dourador, do art. 19 da Tarifa e taxa de 12\$000 por quilo; e o senhor conferente Dr. Angelo da Veiga classifica a mesma mercadoria no citado artigo, para pagamento da taxa de 25\$000 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 863 — F. Brattstroem — 20.592. Despachou pela nota n. 32.169, deste ano, tintas preparadas a oleo para impressão, da taxa de \$100 por quilo (tinta para rotogravura), tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha considerado como verniz. A comissão da Tarifa, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, que demonstra ser a mercadoria analisada uma tinta para impressão em maquinas rotogravuras — constituída por exigo de ferro, materia corante organica amarela, resina, asfalto e um dissolvente organico, considera a mesma mercadoria bem despachada, como tinta a oleo para impressão, do artigo 173 da Tarifa e taxa de \$100 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 864 — F. R. Moreira & Comp. 21.433. Despacharam pela nota numero 33.688, deste ano, joelhos, têes e uniões, do artigo 756 da Tarifa e taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Torres Leite impugnado a classificação. A comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada, no art. 756 da Tarifa e taxa de \$100 por quilo, de acordo com o acórdão do Conselho de Contribuintes n. 305, publicado no *Diario Oficial* do dia 12 de maio deste ano, como tubos simples ou galvanizados para caldeiras, agua, gaz e semelhantes, retos ou curvos, com ou sem luvas; e o Sr. conferente Uldarico Cavalcanti deu o seguinte parecer: "Considero as junções para tubos como obras não classificadas de ferro fundido galvanizado, de acordo com o despacho proferido no requerimento de A. L. Moraes & Comp., pelo Sr. ministro da Fazenda e publicado no *Diario Oficial* de 10 de fevereiro de 1931." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 865 — General Electric S. A. — 19.285. Despachou pela nota n. 23.318, deste ano, motores electricos, da taxa de \$250 por quilo, tendo o conferente Sr. Armando de Oliveira verificado maquinismo para relógios electricos, de marcar hora, sujeitos ao pagamento de 50 % do seu valor, de acordo com a nota 110 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Pedro Torres Leite deu o seguinte parecer: — "Tratando-se de parte de um todo que paga 15 % *ad-valorem*, o objeto apresentado segue o regimen do todo, por ser parte do todo, isto é, está sujeito ao pagamento de 15 % *ad-valorem* como parte de aparelho fisico"; e os demais consideram a mercadoria em causa como objeto fisico não classificado, sujeito a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %, do art. 875 da Tarifa. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a comissão.

N. 866 — General Electric S. A. — 21.430. Despachou pela nota n. 32.828, deste ano, obras não classificadas de

cobre simples, da taxa de 2\$ por quilo, tendo o conferente Sr. Cunha Junior exigido o pagamento de direitos sobre o valor total de 1:465\$400, *ad-valorem* 15 %. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada com obras não classificadas de cobre, simples, do artigo 699, da Tarifa e taxa de 2\$ por quilo; os senhores conferentes Pedro Torres Leite e Uldarico Cavalcanti declararam estar de acordo com a maioria, menos quanto as peças de ebonite que consideram sujeitas ao pagamento de 50 % *ad-valorem*. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 867 — General Electric S. A. — 21.510. — Despachou pela nota numero 32.010, deste ano, duas balanças automaticas com capacidade até 10 quilos, da taxa de 20\$ por unidade, tendo o conferente Sr. Amarilio de Noronha dúvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera as balanças em apreço como de cima de mesa, até 0m.40 de comprimento, do art. 983 da Tarifa e taxa de 6\$ por unidade. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 868 — Representação do escrivão Sr. Gentil Monteiro, protocolada sob n. 20.500, relativa a mercadoria despachada por Max Matthiessen & Comp. Ltda., pela nota n. 32.512, deste ano como dextrina, tendo o dito escrivão considerado como resina não especificada. A Comissão da Tarifa, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, considera a mercadoria em causa bem despachada como dextrina, do artigo 224 da Tarifa e taxa de \$100 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 869 — Irmãos Faria — 41.556. — Despacharam pela nota n. 52.758, deste ano, sabonetes medicinais, simples, da taxa de 1\$500 por quilo, tendo o conferente Sr. Mario Cardoso verificado sabão medicinal composto. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Eugenio Pourchet deu o seguinte parecer, com o qual declarou estar de acordo com o Sr. Uldarico Cavalcanti: "Os sabões ou sabonetes medicinais compostos podem ser feitos com diversas substancias graxas. O que é essencial é que tenham uma ou mais substancias medicamentosas. — A Tarifa das Alfandegas — de Castello Branco Nunes — assim distingue (volume II — Nota 123ª do art. 297 da Tarifa) os sabões medicinais quando — compostos. O simples é o amigdalino. O de que trata o laudo junto contém uma substancia medicamentosa — Iodureto de mercurio, que lhe atribue os caracteres de sabão medicinal composto, de acordo com a nota acima transcrita". Está também de acordo com o parecer acima o Sr. conferente Dr. Angelo da Veiga; e os demais consideram a mesma mercadoria como sabão medicinal composto, do art. 297 da Tarifa e taxa de 3\$ por quilo, de acordo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analises. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 870 — J. Pinho — 19.902. Despachou pela nota n. 30.861, deste ano, olhos, da taxa de 3\$200 por dúzia, tendo o conferente Sr. Alfredo Seabra tido dúvida sobre a classificação. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, que declara ser a mer-

mercadoria analisada, armação para "pince-nez", de uma liga de cobre, níquel e zinco, predominando o cobre e folheada a ouro, considera a mesma mercadoria bem despachada como oculos de metal ordinario, do art. 856, da Tarifa e taxa de 3\$600 por dúzia. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 871 — Representação do escriptorio Sr. Joaquim Brasil, protocolada sob n. 10.646, relativa a mercadoria despachada por Moreno Borlido & Companhia, pela nota n. 14.811, deste ano, como kerozene, da taxa de \$070 por quilo, sobre cuja classificação o dito escriptorio teve duvida. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, classifica a mercadoria em causa no art. 161, da Tarifa, como oleo mineral para lubrificação de máquinas, da taxa de \$040 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 872 — John Jurgens & Comp. — 19.228. Pedindo reconsideração da decisão n. 647, de 21 de maio deste ano. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, mantém o seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa como fécula de batata, do art. 97, da Tarifa e taxa de \$500 por quilo; e o Sr. conferente Pedro Torres Leite deu o seguinte parecer: "Em vista do novo laudo do Laboratorio de Analises, modifico meu parecer anterior, por se achar a mercadoria em apreço compreendida no art. 323, da Tarifa, em vista da ordem do Tesouro n. 932, de 26 de fevereiro de 1923, a esta Alfandega". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, ficando, deste modo, mantida a decisão n. 647, de 21 de maio deste ano.

N. 873 — Lanman & Kemp, Barclay & Co., of Brazil — 19.402. Despacharam pela nota n. 29.913, deste ano, sabão comum ordinario, em raspas, para fabricação de sabonetes, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva exigido o pagamento do imposto de consumo. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Eugenio Pourchet deu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Drs. Sá e Souza e Angelo da Veiga e Julio Maciel: "Sou de parecer que, quando o sabão é destinado a fabricação de sabonetes — constituindo, pois, matéria prima, — não está sujeito ao imposto de consumo, o que é applicavel ao caso em apreço"; e o Sr. conferente Pedro Torres Leite proferiu o parecer que se segue, com o qual concordaram os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti e Mendes Pereiro: "O regulamento do selo de consumo apenas isenta do pagamento de selo o sabão para lavar roupa e casas, assim o sabão em apreço deve pagar selo, aliás de acordo com o que está decidido nesta Alfandega, em vista da consulta a Recebedoria". O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 874 — Oscar D. O'Neill — 20.420 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como peças avulsas de borracha para cirurgia, da taxa de 10\$000 por quilo, alegando o requerente tratar-se de borracha em laminas, da taxa de 1\$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em apreço — Ash's Excelsior Rubber Dam — como borracha em laminado em peças, do art. 1.033, da Tarifa e taxa

1\$200 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 875 — Representação do conferente Sr. Reis Carvalho, protocolada sob n. 19.285, deste ano, relativa a mercadoria despachada por Costa & Fagundes, pela nota n. 29.124, deste ano, como chapas de ferro simples, lisas, da taxa de \$080 por quilo, tendo o dito conferente impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, considera a mercadoria em causa bem despachada como chapas de ferro simples, do art. 704, da Tarifa, e taxa de \$080 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 876 — Representação do conferente Sr. Tavares Guimarães, protocolada sob n. 18.641, relativa a mercadoria despachada por José Silva & Comp., pela nota n. 29.360, deste ano, como sabão sem perfume, do art. 64, da Tarifa e taxa de \$400 por quilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, classifica a mercadoria em causa — Saddle Soap (Breckell, Turner & Sons London), no art. 64, da Tarifa, como sabão sem perfume, da taxa de \$400 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 877 — Representação do conferente Sr. Tavares Guimarães, protocolada sob n. 20.980, relativa a mercadoria despachada por Estabelecimentos Mestre & Blatgé S. A. B., pela nota número 32.384, deste ano, como tinta a oleo para pintura de casas, com resina, do art. 173, e taxa de \$500 por quilo, tendo o dito conferente solicitado a audiência do Laboratorio Nacional de Analises. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, que demonstra ser a mercadoria analisada uma tinta preparada a oleo com resina, constituída por bi-óxido de titânio, resina, oleo graxo e um dissolvente organico, unanimemente, classifica a mesma mercadoria denominada — Dupont Du-Lux-White R. P. 83.508, no art. 173, da Tarifa, como tinta preparada a oleo, para pintura de casas, com resina, da taxa de \$500 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 878 — Theodor Heuberger — 19.263. — Não concordando com a classificação de — obras não classificadas de papel — dada no armazem de encomendas postais a mercadoria que alega tratar-se de "abat-jours" e guardanapos de papel, sujeitos ás taxas de 2\$ e \$600 por quilo, pediu nova conferencia. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Eugenio Pourchet e Dr. Angelo da Veiga classificam a mercadoria da amostra n. 1, como papel semelhante ao vegetal, da taxa de \$600 por quilo e a da amostra n. 2, como "abat-jours" de papel, da taxa de 2\$ por quilo; os senhores conferentes Uldarico Cavalcanti e Pedro Torres Leite consideram a mercadoria da amostra n. 1, como papel recortado semelhante ao para confeiteiro, da taxa de 4\$800 por quilo e a da de n. 2, como obras não classificadas de papel, "ad-valorem" 50 %; e os demais consideram a mercadoria representada pela amostra n. 1, como papel recortado para confeiteiro do artigo 612 da Tarifa e taxa de 4\$800 por quilo (guardanapos de papel recortado e enfeitados) e a representada pela amostra n. 2, como "abat-

jour" de papel, do mesmo artigo e taxa de 2\$ por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 879 — Representação do conferente Sr. Uldarico Cavalcanti, protocolada sob n. 17.711, relativa a mercadoria despachada por Desiderati & Rodrigues, pela nota n. 27.366, deste ano, como raizes de curcuma em pó, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera bem despachada a mercadoria em causa como raiz de curcuma, em pó, da taxa de \$700 por quilo, com o aumento de 25 %; o senhor conferente Julio Maciel, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises que declara tratar-se de amido de curcuma, fortemente impregnado do corante proprio (curcumina), classifica a mesma mercadoria como amido, da taxa de \$500 por quilo, do artigo 97 da Tarifa; e o senhor conferente Pedro Torres Leite deu o seguinte parecer: — "Sendo amido uma goma, está o produto em apreço compreendido entre as gomas não especificadas, sujeitas a taxa de 1\$200 do artigo 129 da Tarifa, conforme o laudo do Laboratorio Nacional de Analises". O senhor inspetor decidiu de acordo com o senhor conferente Pedro Torres Leite.

Estados

Ordem n. 752, de 30 de junho deste ano, da Diretoria da Receita Publica, protocolada sob n. 20.945, transmitindo para audiência a Comissão da Tarifa, o processo fichado sob n. 33.525, deste ano, em que é interessado R. H. Schroeter. A Comissão de Tarifa, entende, por unanimidade, que a mercadoria cuja amostra lhe é apresentada, juntamente com a reclamação de R. H. Schroeter, remetida a esta Alfandega com a ordem da Diretoria da Receita Publica, n. 752, de 30 de junho ultimo, para ser ouvida esta Comissão, que se trata de uma concha univalve, de forma conica, de molusco gasterópodo, com classificação no artigo 73 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$900 por quilo, não gosando de redução de direitos a vista da revogação da lei 3.644, de 1918, pelo artigo 1º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. O Sr. inspetor resolveu de acordo com a Comissão a vista das razões expedidas no parecer que segue:

"Trata-se no caso, de um buzio ou concha univalve, de forma conica, pertencente a molusco gasterópodo, com classificação especificada no art. 73, classe 5ª, da Tarifa, para pagamento da taxa de \$900 por quilograma, razão de 15 %. Essa é a classificação que deve ser adoptada para a concha em questão.

A firma despachante reclama, entretanto, contra essa taxa ou contra a de 3\$000, do art. 70, da mesma Tarifa, por lhe parecer que a taxa a ser applicada é a de \$200 por quilograma, razão de 50 %, creada pela lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, no seu art. 1º, n. 1º."

"Direitos de importação para consumo, de acordo com a Tarifa do decreto n. 3.617, etc., etc., e mais as seguintes alterações:.....

"Reduzida a \$200 por quilo (razão 50 %), a concha madreperola, em bruto, propria para manufatura de botões, quando importada pelos fabricantes."

quando a Alfandega entende que esse dispositivo legal foi revogado pelo ar-

A revogação dos dispositivos criando taxas especiais para certos ou determinados industriais ou para certa ou determinada empresa, não está implícita, mas expressamente determinada na

5.353, art. 1º, pois ali se diz, imperativamente, que:

ficam abolidas todas as isenções e reduções de impostos e taxas de importação para consumo, constantes de leis gerais ou especiais,

exceptuando dessa regra, apenas:

as incluídas nos contratos já celebrados com o Governo Federal, nas Preliminares da Tarifa das Alfandegas e alínea "a" do decreto número 4.910, de 10 de janeiro de 1925, art. 3º, que, nesta parte fica revigorado,

além de outros dispositivos com redução de direitos, como por exemplo o papel para a imprensa, que também declara continuarem em vigor (art. 17).

Como se vê, essa lei determina a abolição daqueles favores constantes de leis gerais ou especiais, e não favores especiais de leis gerais ou especiais, pois desde que existe na Tarifa uma taxa específica e é creada outra menor condicionada a qualidade do importador, essa taxa é um favor especial e nunca geral, porque sendo geral desaparecerá a outra constante da Tarifa para a mesma mercadoria.

Não se pôde compreender como se diz em um dos pareceres da Diretoria da Receita, que *as reduções e isenções a que se referem essas leis, e que a Alfandega do Rio não ignora, são as que só podem ser concedidas mediante processo regular, prescrito no decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.*

Porque, por mais que procurasse, por mais esforço que fizesse, por mais estavagante que fosse a interpretação dada a lei n. 5.353, não me foi possível acomodar a distinção feita nesse trecho do parecer que transcrevi, á lei, porque toda isenção ou redução de direitos, excepto as constantes do corpo da Tarifa, como sejam, vélas para filtros do art. 620, instrumentos aratórios, do art. 1.005; sementes, bagas, etc., para horta, jardim, etc., do art. 105, e outras constantes de outros artigos, obedecem, invariavelmente, as prescrições daquele decreto, como não deve ignorar o empregado signatário de um dos pareceres.

A lei quando se refere a isenções e reduções incluídas na Tarifa, não se refere ás isenções posteriores á execução da Tarifa, mas ás que foram incluídas em suas preliminares mandadas executar pelo decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, porque, todas as posteriores, constam de leis gerais ou de leis especiais e não houve incorporação, porque não houve reforma até a presente data. Para que houvesse a incorporação de qualquer taxa á Tarifa, necessario era a sua reforma, mormente sendo como são, as alterações, feitas em leis anuais, isto é, em leis que têm a duração de um ano apenas. Não se pôde compreender como tenha sido feita a incorporação e as leis posteriores continuem a revigorar essa incorporação.

Diz ainda um dos pareceres da Diretoria da Receita:

"O parecer ás emendas 5, 6 e 8, transcrito pelo informante (pela Alfandega), á fls., elucida perfeitamente o meu asser-to, porque a lei n. 5.353, visou abolir, tão somente, as isenções ou reduções de direitos sobre os estabelecidos na Tarifa, com alterações levadas a efeito por diversas leis de orçamento da receita, leis essas, sempre reproduzidas nas diferen-

tes verbas, modificadas", quando o parecer referido diz o seguinte:

As emendas 5, 6 e 8 procuram dar um caráter definitivo ás disposições que foram adotadas em leis de orçamento da Receita n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, e n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, que modificaram as Tarifas das Alfandegas.

O projeto ora em discussão, no Senado, não alterou nem visa alterar as diversas modificações levadas a efeito nas Tarifas das Alfandegas em leis de orçamento da Receita, mas tão somente acabar com os favores especiais, tais como isenções absolutas ou reduções de direitos sobre os estabelecidos nas mesmas Tarifas.

que é a negação do asser-to do parecer do empregado da Diretoria da Receita.

E' possível que o colega signatário do parecer tenha lido muito ligeiramente a informação da Alfandega e o parecer da Camara dos Deputados, nela transcrito, porque se o tivesse lido com um pouco mais de atenção, teria percebido que o parecer da Camara, combate o fato de se querer dar caráter definitivo ás disposições que foram adotadas em leis de orçamento da Receita que modificaram a Tarifa das Alfandegas, declarando, na segunda e última parte que o projeto do Senado que mais tarde foi convertido na lei 5.353, não visava alterar as modificações levadas a efeito nas Tarifas das Alfandegas, mas, tão somente acabar com os favores especiais, tais como isenções absolutas ou reduções de direitos sobre os estabelecidos nas mesmas Tarifas.

Inegável é, que, a taxa de \$200 criada pela lei 3.644, para os fabricantes de botões de madreperola, é uma redução de direitos sobre os direitos de \$900 da Tarifa; é um favor especial; é uma disposição transitoria a que a instituiu porque foi creada por uma lei anual de orçamento da Receita; e, portanto, revogada pelo art. 1º, da lei 5.353, não podendo estar incluída na revigoração das leis orçamentarias da receita, porque as leis posteriores só revigoram os dispositivos das anteriores que não tiverem sido revogados pelas seguintes.

As alterações que a lei 5.353, não visava, eram áquelas que não constituíam nem redução de direitos e nem isenção absoluta, mas constituíam taxa específica, taxa que attingia a todos os importadores e dizia respeito a mercadorias não tarifadas ou não taxadas ainda pela Tarifa.

Foram estas as disposições que diz o parecer da Camara, haver o projeto do Senado respeitado, pois, se pensasse o legislador, o contrario, a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, cuja decretação foi precedida de tão grande fama moralizadora, nada, absolutamente nada, teria revogado, seria absolutamente anódina, nula, inoperante, e não seria citada no art. 1º, n. 1, de todas as leis orçamentarias da Receita que se lhe seguiram.

O mesmo favor concedido aos fabricantes de botões de madreperola, foi conferido a outros industriais e importadores, para os subprodutos do alcatrão da hulha, para o óxido de cobalto, para o borato de sodio, para os vergalhões de cobre e para o carvão de pedra, sendo portanto, todos esses favores da mesma natureza, leis gerais conce-

dendo favores especiais, redução de direitos sobre os estabelecidos na Tarifa das Alfandegas.

Ora, tendo sido resolvido o caso da redução do carvão, da mesma natureza daquelas outras reduções, também constantes de leis anuais, resolvidos ficaram todos os demais casos da mesma natureza, porque aonde se dá a mesma razão dá-se a mesma disposição.

Portanto, com a solução legal do caso do carvão outra não poderá ser a solução do presente caso.

Assim, mantenho a decisão da Comissão da Tarifa, que classifica a mercadoria no art. 73, da Tarifa, para pagamento da taxa de \$900 por quilograma e julga revogada pela lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1907, art. 1º, a redução de direitos sobre os declarados na Tarifa, para as conchas de madreperola em bruto, concedido pela lei número 3.664, de 31 de dezembro de 1918."

NOTA — A decisão acima, foi proferida com data de 2 de julho corrente.

Ordem n. 719, de 21 de junho deste ano, da Diretoria da Receita Publica, protocolada sob n. 19.830, transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional ob n. 26.162, deste ano, em que é interessado Pablo Novoa Rodriguez, afim de ser ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em causa — bengalas de madeira — sujeitas ao imposto de consumo. O senhor inspetor assim decidiu.

Ordem n. 725, de 22 de junho deste ano, da Diretoria da Receita Publica, protocolada sob n. 20.138, remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 6.426, de 1932, relativo á taxação do hidrato de alumina impuro, também denominado — hidróxido de alumínio — ou alumina hidratada. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, subscrive o voto do senhor conferente Eugenior Pourchet, a seguir: "O parecer de fls. 5 a 7, deste processo é de minha autoria. Mantenho-o e peço venia para confirmar o que declarei no final do mesmo: "As jazidas naturais de bauxite, existentes no Brasil, deixarão de ser exploradas se houver redução de direitos para materia prima congenere de bauxite, porém, de produção estrangeira." O senhor inspetor assim decidiu.

Officio n. 64, de 26 de maio deste ano, da Alfandega do Pará, protocolado sob n. 18.279, remetendo o recurso de Ferreira Gomes & Comp., interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar a mercadoria representada pela amostra n. 1, como chapa de vidro, lisa, de cor, para pagar \$300 por quilo e as demais, ns. 2 e 3, como vidro musse-line, da taxa de \$400 por quilo, mercadoria essa que a recorrente despachou como chapas de vidro de vidraça, de cores, lisos, do art. 654 e taxa de \$300 por quilo. A Comissão da Tarifa considerou a mercadoria representada pela amostra n. 1 como vidro para vidraça, de cor, art. 654 e taxa de \$400 por quilo e, as amostras ns. 2 e 3, como vidro para vidraça, do mesmo artigo e taxa de \$200 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

Officio n. 143, de 29 de janeiro deste ano, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 3.732, remetendo o recurso de Bromberg & Comp., interposto ao ato da mesma Alfandega que considerou

omissa na Tarifa, para pagar di-
s *ad-vaorem*, na razão de 50 %, a
mercadoria despachada pela nota nú-
m. 40.288, de 1931. A Comissão da
Tarifa, unanimemente, considera a mer-
cadoria em causa — fios niquelados —
objeto do laudo do Laboratório Nacio-
nal de Análises, que diz tratar-se de uma
liga de níquel, ferro e cromo, predomi-
nando o níquel, como omissa na Tarifa,
e dá direitos na razão de 50 % do
valor. O Sr. inspetor assim deci-

diu no ofício n. 711, de 10 de maio deste ano,
Alfandega de Santos, protocolado sob
número 15.293, remetendo o recurso de
Douglash & Comp., interposto do ato da
Alfandega que julgou procedente a im-
pugnação do valor consignado nos do-
cumentos oficiais relativos à mercado-
ria despachada pela nota n. 1.228, des-
te ano. A Comissão da Tarifa, unanimen-
te, subscreve o parecer do Sr. con-
ferente, Dr. Paulo Martins. O Sr. ins-
petor assim decidiu e manda que se
liquide, a seguir, o referido parecer.
O parecer em apreço é o seguinte:

O presente processo versa sobre im-
pugnação de valor. Essas questões,
por delicadas pela natureza do as-
sunto, têm de assentar no exame das
provas e sobre tudo no valor de sua au-
tenticação. Examinemos o fato e de-
mos a documentação oferecida. O fato
é a importação de 20 aparelhos de ra-
dio, de São Paulo, des-
pachados pela nota de importação nú-
m. 1.228, de janeiro do corrente ano,
e as caixas que, segundo as declarações
formais das faturas comercial e co-
mercial, deveriam conter 20 aparelhos
de radio e pertencentes a docs. de fo-
nos 2 e 3). A primeira conferência
verificou os 20 aparelhos de radio e
pertencentes e mais 29 e meio quilos de
fios gramofones e seus pertencentes in-
completos. A conferência de saída ve-
rificou a mesma coisa, mas não se con-
cordando com o valor dado para os
aparelhos de radio — fez a devida im-
pugnação. Ouvida a Comissão de Ta-
rifa, esta é de opinião unânime de se
procedam as diligências do art. 14 das
regulamentações da Tarifa. Nesse interim
a firma recorrente apresenta a fatura
comercial expedida pelo seu embarcador
da Nova York, alegando não possuir a
fatura dos fabricantes, de Chicago, por-
to das dificuldades de expedição de
mercadorias para o exterior fizeram com
e as encomendas fossem pagar por
New York e correspondente da Companhia
Comercial Marítima (docs. de fls. 17
e 18). O conferente de saída, proceden-
do das diligências do artigo 14, já cita-
das, obteve, dos próprios importadores,
informação de que os radios da mar-
ca "Clarion" modelo 40, isto é, os da
questão, custavam 1:800\$000. Com esse
elemento apurou, com as reduções re-
comendadas em lei, o preço de 360\$000
para cada aparelho (fls. 20 e 21). A
Comissão da Tarifa, em face dessa in-
formação, opinou unanimemente pela
redução do valor assim arbitrado, o
que foi homologado pela inspetoria.
Interposto o apelo para o juízo arbi-
trário, este, por unanimidade, manteve a
decisão da Comissão de Tarifa. E' des-
sa a última decisão que se interpõe re-
curso para o colendo Conselho de Con-
tribuintes. Aqui está narrado sucinta-
mente, o fato. Dessa narração, exclu-
mos as questões incidentes, mas inteiri-
mente estranhas ao objeto da dis-

cussão porque elas revelam um indis-
farçável despeito contra o funcionario
que, no cumprimento de seu dever,
não mais fez que defender os interes-
ses da Fazenda, que lhe estão confia-
dos. Passemos, pois, ao exame da prova
documental e do seu valor.

A documentação — A firma recorrente,
referentemente à questão, juntou os
seguintes documentos: cópia da fatura
comercial (fls. 16); cartas da Compa-
nhia Comercial Marítima (fls. 17 e 18);
fatura comercial dos fabricantes (fls.
42 e 44); saque e fatura do embarcador
(fls. 50 e 51). Examinemos o valor de
cada um desses documentos. A cópia
da fatura comercial em que os impor-
tadores aditaram uma demonstração do
valor de venda e despesas não tem ne-
nhum valor probante, como depois de-
verá. As cartas de fls. 17 e 28 são ex-
plicativas dos motivos por que não era
possível aos decorrentes apresentarem
fatura dos fabricantes. A fatura com-
ercial dos fabricantes, expedida em 16 de
março deste ano, declara: "20 clarion
modelo 20 — complete with tubes 110
volt 60 cycles"; tem a cláusula cif
New-York e consigna o valor de 11,75
para cada aparelho e o total de 235 do-
lares. O saque recebido está encaminha-
do pela fatura datada de 4 de abril ul-
timo. Essa é a documentação oferecida
pelos recorrentes sobre a questão.

Vejam os agora o merecimento das
provas. O merecimento das provas — A
fatura comercial de fls. 2 não tem ne-
nhum valor legal porque contraria, de
frente, o art. 19, da lei n. 4.900, de
16 de janeiro de 1926. Essa infração
da lei inutilizou, em consequência, to-
dos os demais documentos apresentados
porque foram obtidos depois da impu-
gação feita e têm uma natureza gra-
ciosa que ficou por demais calva. O que
descreve a fatura comercial do embar-
cador? — 20 aparelhos modelo 40 e
pertencentes. O que consigna a fatura
comercial dos fabricantes? — 20 clarion
modelo 40, completo com os tubos".
Onde estão mencionados os seis gra-
mofones incompletos e seus pertencentes,
encontrados nas duas caixas despacha-
das? Mas será crível que uma fabrica
não saiba o que remeteu, na execução
de encomendas que lhe são feitas? Como
o pivot de toda questão era o valor dos
aparelhos de radio, esqueceram a meia
duzia de gramofones que, por certo, não
foi enviada gratuitamente aos impor-
tadores. Essa nos parece a demonstra-
ção positiva da graciosidade da do-
cumentação apresentada. Se os do-
cumentos são graciosos, como claramen-
te se viu, o seu valor probante desapa-
receu porque a própria infração da lei
lhes retira toda e qualquer autenticidade.
Restra-nos a examinar o valor
arbitrado. Esse o foi em virtude de in-
formação da própria importadora, con-
forme declaração do conferente no seu
parecer de fls. 21. De resto, o valor de
venda está confirmado na fatura de fo-
lhas 16. Não ha, pois, nenhuma duvi-
da na veracidade do preço de 1:800\$000.
Desse preço foram abatidos 70% para
comissões de vendedores, despesas e lu-
cros; e ainda os direitos pagos de cada
um, de que resultou, afinal, o preço de
860\$, arbitrado para cada aparelho. Os
recorrentes não conseguiram destruir
essa demonstração de inexatidão do va-
lor dado a despacho. Ficou de pé, sem
contestação que merecesse té, o valor

arbitrado e aceito, unanimemente, pelas
comissões de tarifa e de arbitros. E' de
notar que os arbitros dos recorrentes,
isto é, de sua propria escolha, não opu-
seram a menor contestação ao valor ar-
bitrado pela alfandega recorrida. Em
face do que fica exposto, somos de pa-
recer que deve ser mantida a decisão da
Alfandega de Santos, aplicando-se ao
caso a penalidade estatuida na letra a,
do art. 11, da lei n. 4.910, de 10 de
janeiro de 1925, de acôrdo com a regra
do § 1º, do mesmo artigo".

Ofício n. 723, de 11 de maio deste ano,
da Alfandega de Santos, protocolado sob
numero 15.801, remetendo o recurso de
Abdias de Aguiar Andrade, interposto do
ato da mesma Alfandega que mandou
considerar como obras não classificadas
de ferro batido, galvanizado, para pagar
\$600 por quilo, a mercadoria despacha-
da pela nota n. 4.386, deste ano. A Co-
missão da Tarifa, unanimemente, clas-
sifica a mercadoria em questão como tu-
bos de ferro para agua, gás, vapor e se-
melhantes, da taxa de \$100 por quilo, do
art. 756 da Tarifa. O senhor inspetor
assim decidiu, tendo em vista o acordão
do Conselho de Contribuintes n. 305, pu-
blicado no *Diário Oficial* do dia 12 de
maio deste ano.

Ofício n. 734, de 11 de maio deste ano,
da Alfandega de Santos, protocolado sob
numero 15.803, remetendo o recurso de
Douglash & Comp., interposto do ato da
mesma Alfandega que mandou classifi-
car como veludo de seda e algodão, para
pagar 25\$000 por quilo, a mercadoria
submetida a despacho pelos recorrentes.
A Comissão da Tarifa, unanimemente,
subscreve o parecer do senhor conferen-
te Pedro Torres Leite, a seguir: "Não
tratando o art. 1.033 de veludo, mesmo
porque se entrasse borracha no vello esta
ficaria sem a modalidade que caracteri-
za o artefato não podendo a classificação
ficar restrita á cadeia que segura o vel-
lo. Assim, acho que deve ser mantido o
parecer anterior desta Alfandega, classifi-
cando a mercadoria como veludo de seda
e algodão do art. 598 da Tarifa e taxa
de 25\$000 por quilo. O senhor inspetor
assim decidiu.

Ofício n. 746, de 14 de maio deste
ano, da Alfandega de Santos, protocola-
do sob numero 15.805, remetendo o re-
curso de The Caloric Company, inter-
posto do ato da mesma Alfandega que
mandou classificar como oleo mineral
para fabricação de gás Pintsch, da taxa
de \$010 por quilo, a mercadoria despa-
chada pela nota n. 2.018, deste ano. A
Comissão da Tarifa, unanimemente, con-
sidera a mercadoria em causa bem clas-
sificada pela Alfandega recorrida, como
oleo mineral para fabricação de gás
Pinch, artigo 181 e taxa de \$010 por
quilo. O senhor inspetor assim deci-
diu.

Ofício n. 945, de 15 de junho deste
ano, da Alfandega de Santos, protocola-
do sob numero 19.630, remetendo o
processo n. 14.858, referente ao arbi-
tramento da decisão n. 482, de 19 de
maio anterior, afim de que esta Alfandega
se pronuncie a respeito. A Comis-
são da Tarifa, apreciando o presente
recurso, assim se manifestou, tendo em
vista a amostra da mercadoria denomi-
nada — Vencedora automatica de dul-
ces — representada pelo catalogo junto.
O Sr. conferente Eugenio Pourchet deu
o seguinte parecer, com o qual concor-
daram os senhores conferentes doutores

Paulo Martins e Sá e Sousa: "Assembleia a "maquina automatica para venda de doces" ás maquinas registradoras de pagamento, sujeitas á taxa de 60\$000 por unidade". O Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mesma mercadoria semelhante aos aparelhos matematicos não classificadas, *ad-valorem* R. 15%; e os demais consideram omissos na Tarifa o aparelho de que se trata, devendo pagar direitos *ad-valorem*, 50%. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os últimos.

Officio n. 13, de 6 de junho deste ano, da Alfandega de Paranaguá, protocolado sob número 18.444, remetendo o recurso de Pires Ferreira, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como obras não classificadas de ferro fundido galvanizado e obras de ferro fundido simples do artigo 757, da Tarifa, as mercadorias despachadas pela nota n. 42, deste ano. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria das amostras ns. 1 a 4 e 6 a 11, bem despachada como tubos de ferro simples, retos ou curvos, com ou sem luvas, á taxa de \$100 por quilo, do artigo 756, da Tarifa, e a da amostra n. 5, — flanges — como obras de ferro fundido, galvanizado, do art. 757, da Tarifa e taxa de \$400 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

Officio n. 47, de 25 de abril deste ano, da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, protocolado sob número 13.855, remetendo o recurso da Armour do Brasil Corporation, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou cobrar a diferença de direitos relativa á mercadoria despachada pela nota n. 196, de 1931, como maquina operatriz, do artigo 1.009, da Tarifa e taxa de \$120, e que a mesma Alfandega mandou classificar como elevadores eletricos com ou sem motor, de mais de 1.500 quilos, á taxa de \$400 por quilo, do artigo 832, da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, assim se manifestou: o senhor conferente Mendes Pereira, deu o parecer seguinte: "A gravura é de um aparelho transportador de carga (Conveyor) especie de guindaste elétrico. Deve ser classificado como maquina operatriz para pagar a taxa que lhe competir conforme o peso liquido (artigo 1.004 combinado com o artigo 1.009 da Tarifa em vigor)". Está de acôrdo com este parecer o senhor conferente Fernandes da Silva; os senhores conferentes Pedro Torres Leite e Eugenio Pourchet não encontraram elementos para ajuizar da classificação; e os demais consideram a mercadoria em questão, semelhante aos guindastes viajantes, sujeitos á taxa das maquinas operatrizes conforme o respectivo peso. Se o motor não fór conjugado ao aparelho deve pagar a taxa que lhe competir constante do artigo 1.008. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os últimos.

Officio n. 335, de 27 de abril deste ano, da Alfandega de Porto Alegre, protocolado sob n. 13.926, remetendo o recurso de Bopp, Sassen, Ritter & Companhia Limitada, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como omissa na Tarifa, para pagar a taxa de 50% *ad-valorem*, a mercadoria despachada pela nota n. 1.480, deste ano. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso é de parecer unanime que a mercadoria em causa — barris de madeira para chopp — (foto-

grafia junta) deve ser classificada como omissa na Tarifa, para pagar 50% sobre o seu volôr, convindo notar que se trata de classificação antiga. O senhor inspetor assim decidiu.

Officio n. 426, de 7 de maio deste ano, da Alfandega de Pernambuco, protocolado sob número 17.136, remetendo o recurso de Carvalho & Companhia Limitada, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como objetos fisicos não classificados, do artigo 875, da Tarifa e taxa de 15% *ad-valorem*, a mercadoria despachada pela nota n. 10.953, de 1931. A Comissão da Tarifa, unanimente, considera a mercadoria em causa como pilhas secas eletricas, de qualquer qualidade, artigo 859 A, da Tarifa e taxa de \$350 por unidade. O senhor inspetor assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa, da Alfandega do Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1932. O secretário, Luiz Simões, 3º escriturário.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1932

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o major Farmaceutico Cornelio José da Silva, passa a servir á disposição do diretor de Saude da Guerra, que lhe designará as funções que julgar convenientes.

Comissão Central de Requisições

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições e que foram remetidos ao Sr. ministro da Guerra:

N. 903 — André Carbaczewski, Paraná.

N. 2.404 — Alipio Sant'Ana Saldanha, Rio Grande do Sul.

N. 2.831 — Alcídino Rodrigues Carrijo, Goiás.

N. 4.228 — João Inacio Ribeiro, Espírito Santo.

N. 4.479 — C. P. Devoto & Comp., Rio de Janeiro.

N. 4.511 — José Pequeno, Mato Grosso.

N. 5.088 — Felix Calux, São Paulo.

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições e que se acham na Secretaria, aguardando a presença dos interessados, para a satisfação de exigências:

N. 1.505 — J. Carvalho & Freitas, São Paulo.

N. 3.401 — Joaquim Dermeval Caffé, Capital Federal.

N. 3.565 — Joaquim Dermeval Caffé, Capital Federal.

N. 4.059 — Banco Comercio e Industria de São Paulo, Capital Federal.

N. 4.675 — The Texas Company (South America) Limited, São Paulo.

N. 4.676 — The Texas Company (South America) Limited, São Paulo.

N. 5.077 — Artur Carravieri, São Paulo.

N. 5.142 — João Tomaz Ramos, Rio Grande do Sul.

N. 5.445 — Aristides Pontes, São Paulo.

N. 0.125 — Adolfo Barnack, Paraná.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.665 — Solicita o pagamento de 560:795\$129 á Companhia Estrada de Ferro Mossoró, contratante da construção do prolongamento da mesma estrada entre Caraúbas e Boa Esperança, conforme folha de medição provisoria de julho ultimo (N. 12.457-32.)

— A Comissão de Correição Administrativa:

N. 1.682 — Transmite processo relativo a irregularidades praticadas no pagamento de uma conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e na execução de uma tarefa na variante Aracatuba-Jupiá, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (N. 10.778-32.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.683 — Solicita seja anulada a importância de 108:551\$600, nos créditos libertos á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, á disposição da D. R. de Minas Gerais, por conta da verba 2ª "Correios e Telegrafos", sub-consignações 8, 9 e 10. (N. 12.037-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.686 — Declara que a importância de 3:000\$000, a ser entregue, como adiantamento, ao 2º official desta Secretaria de Estado, Luiz Armando da Cunha, foi devidamente deduzida do respectivo crédito. (N. 12.916-32.)

Dia 9

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.688 — Atendendo ao que requereu o Estado da Paraíba do Norte solicita as necessarias ordens á Alfandega do porto de Cabedelo, afim de que sejam desembarçados os materiais constantes dos documentos juntos. (N. 6.005-32.)

— Ao Ministerio do Exterior:

N. 1.689 — Comunica ter sido encaminhado á Comissão de Correição Administrativa o processo relativo a uma indenização a que se julga com direito o cidadão português João Rodrigues Gomes, de uma desapropriação de terrenos, que teria sido levada a efeito em 1930, pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (N. 9.866-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.690 — Devolve processo com as informações prestada pela D. dos Correios e Telegrafos, relativo ao despacho de armas e munições importadas pelo armazem de encomendas postais. (Número 11.257-32.)

— Ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.691 — Comunica que nesta data ficou a I. F. das Estradas autorizada a tomar providencias a respeito do embarque nos vagões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de produtos de carne e derivados, sem se acharem acompanhados do competente certificado sanitario federal. (N. 11.175-32.)

— Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.692 — Comunica que o D. C. T. tomou providencias no sentido de ser cancelada a franquia concedida aos Srs.

professor Manoel Bergstrom Lourenço Filho e Dante Natavidade, correspondente da D. G. de Informações, Estatística e Divulgação. (N. 3.239-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.693 — Reitera o pedido constante do aviso n. 539, de 5 de março do corrente ano, relativo á conversão em moeda corrente, do saldo em apólices no valor de 1.130:072\$743, remanescente do depósito realizado pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, no Banco Português do Brasil. (N. 4.031-32.)

N. 1.701 — Em aditamento ao aviso n. 1.600, de 25 do mês findo, solicita sejam postos á disposição do Lloyd Brasileiro 2.000 contos de réis, para atender as despesas de caráter urgente, transporte de tropas, requisições de navios e outras, destinadas á manutenção do trafego daquelle empresa, durante o movimento revolucionario em São Paulo. (Número 13.321-32.)

Dia 10

A' Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.702 — Recomenda providencias no sentido de ser posta á disposição do Inspetor do Povoamento do Sôlo, em Belo Horizonte, Carlos Pereira da Silva, a quantia de 20:000\$000, para as despesas de assistencia e transporte de reirantes do nordeste. (N. 13.340-32.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.703 — Envia a resgistro cópia do termo de rescisão do contrato de arrendamento do predio 15, que funcionava a agencia postal de São Januario, nesta Capital. (N. 12.588-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.707 — Solicita o pagamento de 1:000\$000, a Manoel Fernandes Antunes, concessionario do serviço de navegação do Alto Tapajós, subvencão pelo serviço executado em abril último. (N. 12.673, de 1932.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.708 — Solicita a abertura do crédito de 7.429:389\$538, a que se refere o decreto n. 21.183, de 21 de março do corrente ano, destinado á construção do prolongamento da Estrada de Ferro Mossoró, até Boa Esperança. (N. 11.842-32.)

— A' Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.709 — Declara autorizar a indicação do engenheiro Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, chefe de secção dessa inspeção, para superintender os serviços da Rede Ferroviaria, arrendada á Great Western of Brazil Railway, conforme comunicação feita pelo representante da referida companhia, nesta Capital. Em se tratando de uma estrada de ferro de propriedade da União arrendada á empresa particular, fica o citado engenheiro sem vencimentos e até ulterior deliberação, dispensado de prestar o serviço a que está obrigado nessa inspeção. (N. 12.859-32.)

N. 1.711 — Declara ter resolvido aprovar os documentos que ora devolve, relativos á doação, por parte de Olinto Sinato & Irmão, á Rede de Viação Férrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, de um terreno necessario á construção de uma passagem subterranea na linha de Santa Maria a Uruguaians. (N. 9.846-32.)

Por portaria de 10 de agosto de 1932, prova 22 folhas de pagamento no total de Rs. 228:600\$350, relativas ao mês de

fevereiro do corrente ano, do pessoal mensalista e diarista contratado para os serviços a cargo do 2º distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas. (N. 11.743-32.)

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1932

Requisições de pagamentos;

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.661 — A Heitor da Matta Ferreira, carteiro da ex-Administração dos Correios, na Capital Federal, 77\$500, abono de dezembro de 1931, para manutenção de montada. — (N. 12.494, de 1932.)

N. 1.662 — A Benedicto dos Santos Junior, carteiro da ex-A. dos Correios do Distrito Federal, 77\$500, idem. — (N. 12.490-32.)

N. 1.663 — A Ezequiel Ramos de Souza, carteiro da ex-Adm. dos Correios do Distrito Federal, 77\$500, para o mesmo fim. — (N. 12.492-32.)

N. 1.664 — A Cauby Teixeira Barbosa, idem, 77\$500, idem, idem. — Número 12.491-32.)

N. 1.665 — A Nelson Horta de Souza, idem, idem, idem. — (N. 12.493, de 1932.)

N. 1.667 — A Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, 37\$300, de luz fornecida ao Posto Telefonico S. Joaquim da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, de janeiro a maio do corrente ano. — (N. 12.603-32.)

N. 1.668 — A Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, 135\$720, de energia electrica fornecida de janeiro a maio do corrente ano, á I. F. das Estradas. — (N. 12.606-32.)

N. 1.669 — A Joaquim Machado Carneiro, 350\$, de aluguel do predio occupado pela estação receptora, á rua José Felix n. 86, em outubro de 1931. — (N. 11.357-32.)

N. 1.670 — A Filomeno de Assis Brandão, 200\$ de aluguel do predio occupado pela estação telegrafica de Realengo, em dezembro de 1931. — Número 12.029-32.)

N. 1.671 — A Nagib Azem, 800\$, total dos alugueis do predio occupado pela estação telegrafica de Olaria, de julho a novembro de 1931. — (N. 11.358, de 1932.)

N. 1.672 — A D. Emilia Emiliana Gomes de Mattos, 302\$, de aluguel do predio occupado pela agencia postal de Madureira, em dezembro de 1931. — (N. 12.087-32.)

N. 1.673 — A D. Guilhermina Barreira, 800\$, dos alugueis do predio occupado pela agencia postal da rua São Luiz de Gonzaga, em novembro e dezembro de 1931. — (N. 12.157-32.)

N. 1.674 — A Bernardo José dos Santos Ferraz, 720\$, de aluguel do predio occupado pela agencia postal da Fabrica das Chitas, á rua Desembargador Izidro n. 19, em novembro e dezembro de 1931. — (N. 12.156-32.)

N. 1.675 — A Joaquim Fernandes da Fonseca, 92\$903, de aluguel do predio n. 7, da rua Campo da Ribeira, occupado pela agencia postal de Zumby, na ilha do Governador, em maio de 1931. — (N. 12.489-32.)

N. 1.676 — A Valmoreano Rega Magalhães, 600\$, de aluguel do predio número 534, da rua S. Luiz de Gonzaga,

occupado pela agencia postal do Pedregulho, em dezembro de 1931. — (Número 12.155-32.)

N. 1.677 — A Oscar de Carvalho n. 24, da rua Buarque, Leme, occupado pela agencia postal, em dezembro de 1931. — (N. 12.158-32.)

N. 1.678 — A Euclides Nunes da Costa, 500\$, de aluguel do predio número 23, da rua Silva Gomes, occupado pela agencia postal de Cascadura, em dezembro de 1931. — (N. 12.161-32.)

N. 1.679 — A Frederico João Lundgren, 350\$, de aluguel do predio n. 32, da rua Marquez de S. Vicente, occupado pela agencia postal da Gavão, em dezembro de 1931. — (N. 12.159-32.)

N. 1.680 — A José Irineu do Nascimento, fiscal de estatística do D. N. de Portos e Navegação, 360\$, de diarias a que fez jus em junho último. — Número 12.483-32.)

N. 1.681 — A S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 379\$167, de luz fornecida, de janeiro a maio do corrente ano, á Inspeção Federal das Estradas. (Número 12.602, de 1932.)

N. 1.681 — A José Barbosa da Silva, auxiliar de carteiro da ex-Administração dos Correios do Distrito Federal, 2\$500, de abono de um dia de dezembro de 1931, para manutenção de mantada. (Número 12.496.)

N. 1.685 — A D. Adozinda Lager das Chagas, 70\$000, de aluguel do predio occupado pelo posto de verificação de linhas telegraficas de Queimados, em novembro e dezembro de 1931. (N. 11.890, de 1932.)

Dia 9

N. 1.687 — A Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, 1:470\$465, de passagens fornecidas em 1931, á Repartição Geral dos Telegrafos. (N. 11.245, de 1932.)

N. 1.694 — A Alexandre Oliveira dos Correios o Distrito Federal, 2\$500, de abono de um dia, para manutenção de monta, em dezembro de 1931. (Número 12.495, de 1932.)

N. 1.695 — A Empresa Lux, 100\$000, pelos serviços de recortes de jornais, em dezembro de 1931, para a Repartição Geral dos Telegrafos. (N. 11.321.)

N. 1.696 — A. Franca de Almeida & Comp., 495\$000, de material fornecido á Repartição Geral dos Telegrafos. (Número 11.915, de 1932.)

N. 1.697 — Folha, na importancia de 420\$000, relativa á consignação do artigo 433 do regulamento da ex-Repartição Geral dos Telegrafos, relativa á dezembro de 1931. (N. 11.478, de 1932.)

N. 1.698 — A E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, 13\$200, de material fornecido em 1931, a ex-Diretoria Geral dos Telegrafos. (N. 12.577, de 1932.)

N. 1.699 — A Camara Municipal de Mogi das Cruzes, 84\$000, de taxa de saneamento de 1931, devida pela Central do Brasil. (N. 12.922.)

N. 1.700 — A Theodorico Torinho, 600\$000, de aluguel do predio occupado pela 3ª Fiscalização da Inspeção Federal das Estradas, de janeiro a abril de corrente no. (N. 12.919, de 1932.)

Dia 10

N. 1.704 — A Leopoldina Railway, 12\$500, de passagens fornecidas no corrente ano, á Inspeção Federal das Estradas, para os serviços da estrada de

rodagem da União e Indústria. (Número 12.646, de 1932.)

N. 1.705 — A' Fábrica de Tecidos Leste de Minas, 1:200\$000, de aluguel de casa ocupada pela Central do Brasil, em 1931. (N. 12.920.)

N. 1.706 — A' Companhia Força e Luz de Minas Gerais, 452\$000, de luz fornecida ao escritório da Central do Brasil, em 1931. (N. 12.663, de 1932.)

N. 1.710 — A D. Anna Gomes Ribeiro, diarista da ex-Repatrição Geral dos Telegrafos, 489\$540, de diárias que deixou de receber de 11 de outubro a 31 de dezembro de 1931. (N. 10.911, de 1932.)

Diretoria Geral de Expediente

Terceira Secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

De acôrdo com o que propôz o Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviária do Rio de Janeiro e com o parecer da Inspetoria Federal das Estradas, conforme ofícios, respectivamente, ns. 1.172, de 16 de abril, e 648/s, de 10 de maio do corrente ano, resolve incluir no n. 171, da Classificação Geral das Mercadorias para as estradas de ferro filiadas àquela Contadoria, aprovada por portaria de 25 de março de 1925, cuja reimpressão foi autorizada pela portaria de 22 de março de 1928, compreendendo todas as modificações feitas posteriormente pela Comissão de Tarifas da mesma Contadoria, o seguinte item:

f) gado cavalhar, muar ou vacum, em vagão requisitado, anexado a trem rápido ou expresso, pagando lotação completa:

Na Central do Brasil, Oeste de Minas, Sul de Minas e Companhia Ferroviária Este Brasileiro — Base padrão, 24.

Na Leopoldina Railway, Vitória a Minas e Maricá — Base padrão 30.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932 — José Americo de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Leopoldina Railway Co. Ltd. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta diretoria geral, afim de providenciar sobre o pagamento do sêlo devido pelo expedido de um decreto a seu favor, e bem assim para pagar a publicação do mesmo decreto.

Rêde de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta diretoria geral, afim de providenciar sobre a publicação por sua conta, de um decreto expedido a seu favor.

Great Western of Brazil Railway Co. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta diretoria geral, afim de providenciar sobre o pagamento do sêlo devido pela expedição de um decreto a seu favor, e bem assim para pagar a publicação do mesmo.

Companhia Ferroviária Este Brasileiro. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta diretoria geral, afim de providenciar sobre o pagamento do sêlo e publicação de uma portaria expedida a seu favor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de agosto de 1932

Offícios expedidos:

N. 2.634, ao inspetor federal das Estradas, relativamente a prorrogação por mais um ano, a partir de 26 de maio último, das tarifas para os transportes de óleo de côco, óleo de amendoas, breu, sôda caustica, em pequenas expedições e em vagão completo, silicatos e sêbo, quando despachados de Praia Formosa para Ponte Nova, na The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 2.635, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que foram prorrogadas por mais um ano, a partir de 26 de maio último, as tarifas especiais para as mercadorias constantes do ofício n. 105, de 7 de novembro de 1931, na Leopoldina Railway.

N. 2.636, ao inspetor federal das Estradas, determinando não seja permitido o embarque nas estações da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, produtos de carne e derivados sem se acharem acompanhados do competente certificado sanitario federal, de acôrdo com o regulamento do Serviço de Indústria Pastoral.

N. 2.637, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Dan Corrêa dos Santos, condutor de trem de 1ª classe, em disponibilidade, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.641, ao secretário geral da Comissão de Correição Administrativa, restituindo a defesa apresentada á Comissão de Correição Administrativa pelo engenheiro Elba Pinheiro Dias, diretor tecnico do Radio Club do Brasil.

N. 2.642, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, transmitindo processo administrativo, encaminhado com o ofício n. 557, de 13 de outubro de 1930.

N. 2.651, ao diretor da Despesa Pública Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Benjamin José Serpa, 3º escriptorio da Fiscalização do Porto de Manaus, da extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais.

N. 2.652, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por José Rubim, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.653 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Frederico Carlos Duarte, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

N. 2.654 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Miguel Pinna Rangel Filho, agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.655 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo de aposentadoria de João Matheus de Farias, porteiro da então Administração dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

N. 2.656 — Ao diretor do Departamento N. de Porto de Navegação, transmitindo as informações prestadas pelo diretor das obras do Arsenal de Marinha, relativamente ao lançamento de material de dragagem nas proximidades do canal de acesso ao câis do porto desta capital.

Offícios expedidos em 10 de agosto de 1932:

N. 2.663 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Oscar Guanabarro, chefe de secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.665 — Ao diretor fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, solicitando a remessa de uma planta do terreno e um croquis de sua situação em relação a pontos e acidentes conhecidos, afim de ser dado parecer no pedido de aforamento de um terreno de marinha situado em praia Coprida, arrabalde de Vitória, requerido por Antonio Bonifacio de Castro.

N. 2.666 — Ao Prefeito Municipal de Ipameri, Estado de Goiaz, relativamente ao aproveitamento dos postes da linha telegrafica da Estrada de Ferro de Goiaz para o lançamento de uma linha telefonica, comunica não ser recomendavel a autorização solicitada segunda informia a Inspetoria das Estradas.

N. 2.667 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo de aposentadoria ex-officio de José Ignacio de Vasconcellos, telegrafista de 4ª classe da extinta Repatrição Geral dos Telegrafos.

N. 2.670 (Circular) — A' Inspetoria Federal das Estradas, Departamento de Portos e Navegação, Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Rêde de Viação Cearense e Lloyd Brasileiro; determinando providencias no sentido de serem notificadas todas as Estradas de Ferro, Companhias de Navegação e demais empresas de transporte que trafegam nas rodovias, que não devem aceitar a despacho produtos de carnes e derivados sem prévia apresentação do certificado oficial de sanidade, fornecido pelos funcionarios do Serviço de Indústria Pastoral, incumbidos das inspecções desses produtos.

Offícios expedidos em 11 de agosto de 1932:

N. 2.673 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Emilia de Góes Vasconcellos Sampaio, ajudante da agencia extinta do Correio de 2ª classe de Aldeia Campista, nesta capital.

N. 2.674 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Alvaro Lima, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

N. 2.675 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Antonio Amaro de Jesus, servente, adido, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 2.676 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo o requerimento firmado por Luiz Azevedo Coimbra, afim de ser cumprido o regulamento do sêlo.

N. 2.677 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, restituindo tres certificado de exame, que instruíram o requerimento de nomeação apresentado pelo então condutor, de malas Alberto de Araujo Camargo.

N. 2.678 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, soli-

sitando a restituição do processo 4.934-31, relativo á proposta de nomeação do Sr. Benedito Luiz Ribeiro.

N. 2.679 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, solicitando a restituição do processo numero 2.345/31, referente ao pedido de efetivação feito por Francisco Catanzaro.

N. 2.680 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, solicitando a restituição do processo relativo ao alcance de que é responsável o agente postal telegrafico de Alegrete, João Jorge Thomaz.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1932

Transferindo, na jurisdição da Diretoria Regional de Diamantina, de Salinas para Coração de Jesus, o diarista Christovam Pinho.

Designando o telegrafista de 3ª classe Antonio Fernandes Chaves para exercer as funções de agente postal-telegrafico em Corinto, na jurisdição da Diretoria Regional de Diamantina.

Fechando, provisoriamente, a estação telefonica "Bom Retiro do Cruzeiro", subordinada á Diretoria Regional de Santa Catarina.

Requerimentos despachados

Manoel Ignacio da Silva, mensageiro da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo aumento de diaria. — Tendo em vista o art. 193, § 1º do Regulamento, indefiro a petição de fls. (Req. 40.140/32).

Walter João Bretz Junior, auxiliar de 3ª classe da agencia especial de Petropolis, pedindo remoção para a Diretoria Regional do Distrito Federal. — A' vista dos pareceres, indefiro a petição de fls. (Of. 4.064/1ª — Dr. Rj.)

Jarbas Luz de Mello, mensageiro da Diretoria Regional de Alagoas, pedindo aumento de diaria. — Tendo em vista o art. 193, § 1º do regulamento, indefiro a petição de fls. (Of. 903 — Dr. Al.)

Maria Julia Medeiros, praticante diplomada, com exercicio na estação Central da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo o seu aproveitamento como telegrafista de 5ª classe. — Aguarde oportunidade. (Of. 473 — CHT Dr. Dr.)

Liberato Castilho do Nascimento, ex-aldeador de malas da extinta Administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo readmissão. — Nada ha que deferir. Dirija-se, querendo, ao senhor diretor regional do Distrito Federal. (Req. 35.658/32).

Epitacio Fontes, ex-mensageiro do extinto distrito telegrafico do Rio de Janeiro, pedindo o seu aproveitamento no Departamento. — A' vista dos pareceres, indefiro a petição de fls. (Req. 30.746/32).

Diamantina Ferreira da Cunha, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Paraná, pedindo abertura de requerimento para apuração dos motivos que determinaram sua transferencia da seção em que servia, naquella Diretoria Regional. — Indefiro a petição de fls. (Of. 128/1ª — Dr. Pr.)

Antonio Candido Martinez, mensageiro interino da Diretoria Regional do Rio

Grande do Sul, pedindo efetivação no cargo. — Indefiro a petição de folhas. (Oficio 83 — Dr. Rs.)

Roberto José da Rocha, guarda-fio, diarista, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo ser aproveitado como tubista na mesma diretoria regional. — Indefido. (Requerimento n. 28.757/32.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Apolinario Bustamante Maciel, ex-auxiliar de praticante da extinta Diretoria Geral dos Correios, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Requerimento n. 19.957/32.)

Manoel Luiz Filgueiras, 1º official, aposentado, da Diretoria Regional da Baía, pedindo certidão de pagamento de joias e contribuições para o montepio no periodo de 1898 a 1909. — Certifique-se. (Requerimento n. 29.468/32.)

Manoel Luiz Filgueiras, 1º official, aposentado, da Diretoria Regional da Baía, pedindo certidão do pagamento de selo de nomeação e impostos pagos no periodo de 1898 a 1909 — Certifique-se. (Requerimento n. 29.469/32.)

Licenças concedidas:

Alvaro Pereira, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 13 de junho ultimo;

João José Pedrosa, 3º official da Diretoria Regional do Paraná, quinze dias, para tratamento de saude, a contar de 6 de agosto corrente;

Léa Mergulhão da Ponte e Souza, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Pará, tres meses, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada;

Kleber Augusto de Moraes, diarista da Diretoria Regional da Baía, quatro meses para tratamento de saude, devendo iniciar o gozo dentro do prazo de 30 dias

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Manoel Joaquim de Oliveira, Carlos Pereira Belém, Cizenando Liberato. — Aguardem oportunidade.

José de Almeida Barbosa Sobrinho, e Felix Pereira Lopes. — Indefido. á vista da informação da linha.

João da Matta, pedindo autorização para vender casa construida em terreno da estrada. — Indefido, em face da informação.

Abaixo assinado de manobreiros, com exercicios na estação de Alfredo Maia, pedindo organização de tabela de tempo. — Indefido, tendo em vista as informações.

João Barbosa Ribeiro, Ercilia Taveira Pereira da Silva, Caixa de Aposentadorias e Pensões, pedindo certidão. — Certifique-se.

João Carlos da Costa Carvalho, Adolpho Victor, pedindo baixa de fiança e certidão. — Dê-se baixa na fiança e certifique-se.

José Pereira Filho, pedindo dispensa de armazenagem. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Aniano de Albuquerque, pedindo readmissão. — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. C. L.

Nicanor Ferreira, Lindolpho Fiuza, José Corrêa e Francisco Guimarães, pedindo alteração do nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data.

Joaquim de Macedo, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Maria José da Silva Pereira, pedindo pagamento. — Como requer.

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, pedindo restituição de apolices. — Restitua-se.

João Bernardino Borges, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Mauricio Waismuth, reclamando importância proveniente de dua scaixas de gasolina Standard. — Pague-se a quantia de 122\$100, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Emilia Rodrigues Pinto, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

João Bastos, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, com dois terços da diaria.

Belfário de Souza, pedindo licença. — A' vista do laudo médico, concedo um mês de licença, com dois terços da diaria.

Luiz Gonzaga de Faria, pedindo licença. — Concedo três meses de licença, com o ordenado.

Alvaro de Souza, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, com o ordenado.

Sabino Machado, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, com o ordenado.

Alfredo de Paula, pedindo licença. — Concedo três meses de licença, em prorrogação, com o ordenado.

Antonio Augusto Gomes, pedindo licença. — Concedo seis meses de licença, em prorrogação, de acordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, devendo o requerente dirigir-se ao Exmo. Sr. ministro da Viação, quanto aos restantes seis meses, á vista do laudo médico, que opina pelo seu afastamento durante um ano.

Mayrink Veiga & Comp., Elias Gonçalves Saragosa, Antonio Camargo, Mario Mendonça Vianna e outros. — Compareçam á Secretaria.

Frederico de Souza Jardim e outros. — Compareçam á Secretaria.

Banco do Brasil. — Compareça um representante á Secretaria.

Inspetoria Federal das Estradas

Por atos de 8 do corrente foram concedidas as seguinte licenças, para tratamento de saude:

De três meses, em prorrogação, sendo dois meses com dois terços da diaria e o restante com a metade da mesma, a Joaquim Francisco Ewerton de Carvalho, diarista da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De dois meses, com dois terços da diaria, a Felipe Rodrigues, trabalhador da Estrada de Ferro de Goiás;

De três meses, com dois terços de diaria, a Quintino Pereira, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De seis meses, em prorrogação, com ordenado, a Manoel Chamusca de Carvalho, telegrafista de primeira classe da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina;

De três meses, com dois terços da diaria, a Reynaldo Leite, estafeta da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De um mês, sem vencimentos, a Gorgenio Brito, diarista das Estradas de Rodagem.

Rêde de Viação Cearense

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ
CONTADORIA

Relação das pessoas as quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entregados durante a semana de 17 a 23 de julho de 1932.

Ministerio da Guerra:

Antonio José de Souza, reservista.
Francisco Alves Gonçalves, reservista.
José Pereira dos Santos, reservista.
José Zuza de Almeida, reservista.
Joaquim José Valeriano, reservista.
Francisco Coutinho Oliveira, reservista.

José de Castro Freire, reservista.
Francisco Paulino Ferreira, reservista.

José de Olinda Cavalcante, reservista.
Joaquim Olímpio Bezerra, 2º tenente.
15 praças do 23º B.C.

Ministerio da Fazenda:

Agente fiscal imposto consumo, Francisco da Cunha Freire.

Ministerio da Educação e Saúde

Pública — Comissão Rockefeller:

Guarda chefe Benedito Viana.
Guarda chefe Benedito Viana.
Guarda Manuel Lobato.
Guarda Moacir Barbosa.
Guarda chefe Alberto Lavor.
Guarda José Santiago.
Guarda Antonio Dantas.
Guarda chefe Alberto Lavor.
Guarda chefe Alberto Lavor.
Guarda Francisco Oliveira.
Guarda Petronio Franklin.
Guarda Francisco Oliveira.
Guarda Petronio Franklin.
Guarda Francisco Oliveira.
Guarda Petronio Franklin.
Inspector medico Dr. Ivan Figueiredo.
Inspector medico Dr. Ivan Figueiredo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Fiscalização dos Portos do Ceará:

José Euclides Caracas.
José Euclides Caracas.
Carvalho Carneiro.
Carvalho Carneiro.
Carvalho Carneiro.

Missão de Socorros dos Flagelados do Nordeste — Cruz Vermelha Brasileira:

Dr. Manuel Teófilo Gaspar de Oliveira, chefe do P. S. da C. V. B. no Ceará.
Eurides Faro Marques Henrique, 1º tenente farmaceutico.

Amado Salvado Carroza, aspirante-official.

Dr. Severino Cabral Sombra.
Hugo Filipinas, academico auxiliar.
Virginia Coutinho de Moraes, enfermeira.

Florianio Pereira de Macedo, 2º sargento escrevente.

Pedro Alexandrino de Brito, 2º sargento enfermeiro.
Romulo Carlos da Cunha, enfermeiro civil.

Nelson Fernandes Pereira, enfermeiro militar.

Pedro Alexandrino Brito, 2º sargento enfermeiro.

4 pessoas a serviço da C. V. Brasileira.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos:

João Paschoal, guarda-fios.
José Moreira Guimarães, funcionario.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

Edvar Rola.
Braselino Barreira.
Octacilio Moesia Rolim.
José Motta.
Leopoldo Pinheiro e 6 pessoas.
Ubatuba de Miranda, auxiliar.
Augusto Figueiredo, auxiliar.
Magalhães Fontoura, mecanico.
Fenelon Motta.
Joaquim Moreira de Oliveira e senhora.

Napoleão Braveza.
Benedicto Freitas e 6 pessoas de família.

José Francisco.
Braz do Nascimento e senhora.
João Chicó e 7 pessoas da familia.
Lauro Caúla e 1 pessoa.
Antonio Garcia de Oliveira.
Joel Lima.

Alfredo Gomes Guimarães, auxiliar.
Elias Teixeira de Carvalho, auxiliar.

2 pessoas familia auxiliar Milton Nascimento.

2 menores familia auxiliar Milton Nascimento.

10 operarios.
Julio Mamede e 4 pessoas.
Maria Domingos Macieira.
Antonio Ivo de Souza.
Engenheiro Antonio Ferreira Antero.
Auxiliar técnico Heinzelmann Pereira.

Aguinaldo Studart.
Joaquim Barros.
Manoel de Souza.
Mario Bezerra.
Magalhães Fontoura.
Salvador Colangelo.

Condutor, Egberto Carneiro da Cunha.
Auxiliar Luiz Gonzaga de Araujo e 3 pessoas familia.

3 operarios.
11 operarios da turma Vicente Picinini.

9 auxiliares da turma auxiliar técnico, Vicente Picinini.

José Maria Fluzza, apontador.

Alfredo Gomes Guimarães, auxiliar.
Um auxiliar da Inspetoria de Secas.

Flagelados:

Virgílio de Souza e 11 pessoas.
Maria Sordeiro dos Santos e 3 pessoas.

João Francisco de Oliveira e 3 pessoas.

Gregorio Lourenço e nove pessoas.

Maria Almeida e quatro pessoas.
Santa Patricia e duas pessoas.

Antonio Soares Pequeno e uma pessoa.

Antonio Candido de Souza.
Emilio Pereira.

José Raimundo Ferreira.
Maria Senhorinha da Silva.

José Joaquim Miguel.

João José do Nascimento.

Rainaldo Costa e tres pessoas.

João Januario e oito pessoas.

Julia Moreira e cinco pessoas.

Joaquim Raimundo da Costa.

Francisco Serafim da Costa.

João Baía e oito pessoas.

Maria José Farias.

Joana Tereza de Jesus e duas pessoas.

João Carlos de Oliveira.

Acelino Feliciano da Silva.

Maria de Jesus e tres pessoas.

Joana Magalhães e uma pessoa.

José Barbosa Primo.

Luiza Maria de Jesus e uma pessoa.

Francisco Tavares e tres pessoas.

Pedro Alexandrino e quatro pessoas.

Raimundo Tavares.

José Plomeno e onze pessoas.

José Felipe da Silva Neto.

José Bezerra Filho.

Francisco Moreno de Lima e oito pessoas.

João Francisco de Oliveira.

Gregorio Lourenço.

João Gonçalves da Costa.

José Ferreira Lima e oito pessoas.

Vitorino Pereira da Silva.

José e Silva.

Santinha Campos Bastos e duas irmãs.

Maria Candida.

Virginio de Souza.

Sebastião Ferreira.

João Martins de Oliveira.

Felinto Brito.

Luiza Ferreira dos Santos.

Maria Cordeiro dos Santos.

Antonio Soares Pequeno.

Raimundo Narciso da Costa.

Raimundo Roque.

João Barbosa Calixto.

Manoel Carneiro.

Maria Luiza.

Valderi Lopes e uma pessoa.

Deolindo B. de Souza e uma pessoa.

Raimundo Lourenço e 15 pessoas.

Raimundo de Oliveira Freire.

João Raimundo de Souza e duas pessoas.

José Vieira da Silva e 10 pessoas.

Silvio Furtado Landrin.

José Benigno e cinco pessoas.

Francisco Luiz de Freitas e tres pessoas.

Um flagelado.

Vicente Lopes e tre pessoas.

Maria Raimunda da Silva e cinco pessoas.

Gregorio Coriolano e oito pessoas.

Luiz Alves e sete pessoas.

Tertuliano Tavares da Luz e 17 pessoas.

Antonio Rodrigues da Silva e 6 pessoas.

Manoel de França e 5 pessoas.

Antonio Marques e 6 pessoas.

José Raymundo Pinto e 19 pessoas.

José Rodrigues dos Santos e 12 pessoas.

José Umbelino Martins e 19 pessoas.

Manoel Quixadá e 8 pessoas.

Celestino Andrade e 6 pessoas.

Manoel Benedicto e 14 pessoas.

Joanna Maria de Lima e 1 pessoa.

Vicente Benicio e 9 pessoas.

Fortaleza, 29 de julho de 1932. —

Francisco Leonel Chaves, 4º escriptorio, intrino.

Estrada de Ferro Sorocabana

Relação das passagens fornecidas por conta do Governo Federal, no período de 1 a 8 de junho de 1932, organizada de acordo com o art. 13 do decreto n. 502, de 8 de maio de 1931, para ser publicada no *Diário Oficial da União*, conforme ofício n. 869, de 12 de maio de 1932, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Numero e data da requisição	Ministerio	Departamento ou região	Procedência	Destino	Quantidade de passagens	Classe	Nome do beneficiário
s/n -- 3 de Junho..	Agricultura.	Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas	Itanhaém	Santos	2	1ª	Casimiro G. Junior.
34 -- 10 de Fever..	Guerra.....	Diretoria de Saúde da Guerra	São Paulo	Baurú	1	1ª	2º tenente João E. Corréa do Lago.
235 -- 1 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Itú	São Paulo	1 leito baixo		Para o mesmo.
236 -- 2 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Itú	Jundiá	2	2ª	Soldado Brasil A. Machado.
234 -- 23 de Maio....	Guerra.....	2ª Região Militar	Itú	Piracicaba	1	1ª	Capitão Renato J. de Freitas.
238 -- 4 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Itú	São Paulo	1	1ª	2º tenente Benedicto Silveira.
241 -- 4 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Itú	São Paulo	1	1ª	Capitão contador Gabriel M. Barreto.
1 -- 31 de Maio....	Guerra.....	2ª Região Militar	Itú	São Paulo	1	1ª	1º sargento Navarino Azambuja.
588 -- 3 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Quitaúna (Carap.)..	São Paulo	2	2ª	Wilson F. Ribera e Vital J. Dantas.
586 -- 2 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Quitaúna (Carap.)..	São Paulo	2	2ª	Pedro Gazza e um civil.
587 -- 2 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Quitaúna (Carap.)..	São Paulo	3	2ª	Pedro Gazza e dois civis.
584 -- 2 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Quitaúna (Carap.)..	São Paulo	1	2ª	D. Maria Arruda.
590 -- 6 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Quitaúna (Carap.)..	São Paulo	3	2ª	Pedro Gazza e dois civis.
589 -- 4 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Quitaúna (Carap.)..	São Paulo	2	2ª	Pedro Gazza e um civil.
975 -- 2 de Junho..	Guerra.....	Fábrica de Ferro de Ipanema	Ipanema	São Paulo	2	2ª	Pedro Gazza e um civil.
972 -- 31 de Maio....	Guerra.....	Fábrica de Ferro de Ipanema	Ipanema	São Paulo	1	1ª	Tenente Miguel B. Cunto.
973 -- 1 de Junho..	Guerra.....	Fábrica de Ferro de Ipanema	Ipanema	São Paulo	1	1ª	Tenente Deodato C. Moreno.
974 -- 2 de Junho..	Guerra.....	Fábrica de Ferro de Ipanema	Ipanema	São Paulo	1	2ª	Sargento Bittencourt Martins.
404 -- 3 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	São Paulo	Ipanema	1	1ª	Soldado Paulino M. de Góes.
2.691 -- 3 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	São Paulo	Itararé	2	2ª	Heitor L. Valle.
2.751 -- 8 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	São Paulo	Quitaúna (Carap.)..	180	2ª	Orlando Simini e um insubmisso.
2.699 -- 3 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	São Paulo	Quitaúna (Carap.)..	37	2ª	Manoel Penna e dois operários.
2.680 -- 1 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	São Paulo	Ipanema	1	2ª	Pracas que se recolhem á sua unidade.
10.185 -- 31 de Maio....	Guerra.....	2ª Região Militar	São Paulo	Ipanema	1	2ª	Soldado José J. de Souza.
2.380 -- 1 de Junho..	Guerra.....	2ª Região Militar	Baurú	São Paulo	1	2ª	Soldado Edgar G. dos Santos.
					1	2ª	Sargento E. Guimarães.

Numero e data	Ministerio	Departamento ou regiao	Procedencia	Destino	Quantidade	Classe	Nome do beneficiario
1.558 — 26 de Maio...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	São Paulo	Baurú	1	1ª	Tenente-coronel Francisco J. Gomes Mattos.
411 — 29 de Maio...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	São Paulo	Igarapé	1 leito baixo	2ª	Para o mesmo.
2.802 — 4 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	São Paulo	Baurú	1	2ª	1º sargento Manoel B. da Silva.
958 — 27 de Maio...	Guerra.....	Circumscriçao Militar de Mato Grosso	Baurú	São Paulo	1	2ª	Avelino R. de Oliveira.
963 — 30 de Maio...	Guerra.....	Circumscriçao Militar de Mato Grosso	Baurú	São Paulo	1	4ª	Sr. major Oscar de M. Costa.
591 — 6 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Baurú	São Paulo	1	1ª	2º tenente Fabio N. Fernandes.
2.721 — 6 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Quitandina (Carap.) ..	São Paulo	1	2ª	D. Maria Arruda.
101 — 6 de Junho...	Guerra.....	Deposito de Remonta de Baurú	São Paulo	Quitandina (Carap.) ..	3	2ª	José B. de Souza e duas praças.
48 — 6 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Baurú	São Paulo	1	2ª	Soldado Antonio de Oliveira.
595 — 8 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Sorocaba	São Paulo	1	1ª	Carlos de Almeida.
594 — 8 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Quitandina (Carap.) ..	São Paulo	1	2ª	D. Maria Arruda.
593 — 7 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Quitandina (Carap.) ..	São Paulo	2	2ª	Pedro Gazza e um civil.
592 — 7 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Quitandina (Carap.) ..	São Paulo	1	2ª	D. Maria Arruda.
4.380 — 7 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	São Paulo	São Paulo	2	2ª	Pedro Gazza e um civil.
976 — 7 de Junho...	Guerra.....	Fabrica de Ferro de Ipanema	São Paulo	Ipanema	1	1ª	Napoléon T. Poeta.
245 — 8 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Itú	São Paulo	1	1ª	Tenente Miguel B. Cunto.
736 — 7 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	São Paulo	Quitandina (Carap.) ..	130	2ª	Cabo Calif Martins.
246 — 8 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Itú	São Paulo	1	2ª	Cento e trinta praças que se recolhem á sua unidade.
244 — 6 de Junho...	Guerra.....	2ª Regiao Militar	Itú	São Paulo	1	2ª	Soldado Geraldo Carneiro.
30 — 25 de Abril...	Guerra.....	3ª Regiao Militar	Igarapé	Santo Antonio	1	2ª	1º sargento Manoel Marques da Rocha.
46 — 8 de Abril...	Guerra.....	3ª Regiao Militar	Igarapé	São Paulo	2	1ª	2º tenente comissionado José Carlos de Vasconcelos e sua esposa.
24 — 11 de Abril...	Guerra.....	3ª Regiao Militar	Igarapé	São Paulo	1	1ª	2º tenente comissionado Fernando Casel Filho.
1.067 — 4 de Junho...	Trabalho.....	Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro...	Igarapé	São Paulo	1	1ª	2º tenente comissionado João J. Hylin e esposa.
1 G — 3 de Junho...	Viação.....	Diretoria Regional de Correios e Telegrafos	São Paulo	Baurú	1	2ª	Zozino Aderaldo Chaves.
227 — 4 de Junho...	Viação.....	Diretoria Regional de Correios e Telegrafos	Avaré	Santo Anastacio	1 leito baixo	1ª	Sr. Antonio de Moura.
290 — 31 de Maio...	Viação.....	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	Santos	Juquía	4	4ª	Dois auxiliares dessa repartição.
			Baurú	São Paulo	1	1ª	Sr. João Maringoni.
					1/2 adicional	1ª	Idem.
					1 cabine		Idem.

Contadoria da Estrada de Ferro Sorocabana — São Paulo, 28 de junho de 1932. — F. Feital, contador. — Está conforme. Graça Martins, chefe da 5ª secção. — Colfere. Tito Livio Caster Cabral, escriptorario

Ministerio do Trabalho, In- dústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Titamento ao dia 5 de agosto de 1932
Sindicato dos Enfermeiros Sanitarios
Marinha Mercante, solicitando a in-
terferencia deste Ministerio junto ao da
Educação e Saúde Publica, affirm de que
Diretoria da Defesa Sanitaria Fluvial
Porto permita o reembarque de seu
associados. — Syndicalização, de acôrdo
com a lei, voltem.

Dia 8

Casa dos Artistas, remettendo o relato-
rio dos acontecimentos sociais referen-
tes á mesma Casa e solicitando a indi-
cação de um representante deste Minis-
terio affirm de apreciar e dar parecer so-
bre as contas e relatorio de sua Dire-
toria. — A lei fixa precisamente o Bam-
bo como o instituto onde devem os syn-
dicatos recolher seus saldos. Admitte
seja conservado em suas respectivas cai-
as (dos syndicatos e não de outros
bancos), as quantias inferiores a dous
contos.

Dia 9

Luiz Antonio de Souza, requerendo da
decisão da administração da Anglo-Me-
xican Petroleum Company, Inc., que
dispensou o requerente de suas funções
na referida Companhia. — Dou provi-
dência ao recurso para readmitir o re-
querente no serviço da Empresa Anglo-
Mexican Petroleum Company, porquanto,
sendo a dispensa por motivo de ordem
economica, não poderia ser dispensado
um brasileiro nato e conservando um ex-
trangeiro embora naturalizado, preferido
por aquelle, na censura da lei, como hem-
monstra o parecer do Dr. Consultor
Juridico.

Sindicato de Oficinas Varios de Maçra,
Estado de Santa Catharina, solicitando
seu reconhecimento, de acôrdo com o
Decreto numero 19.770, de 19 de Março
de 1931. — Indefero nos termos do pa-
recer do Diretor do Departamento Na-
cional do Trabalho.

Sindicato dos Empregados e Opera-
rios em Fabricas de Fosforos de São
Poncago, Estado do Rio de Janeiro, so-
licitando seu reconhecimento, de acôrdo
com o decreto n. 19.770, de 19 de
Março de 1931. — Defiro, satisfeitas as
exigencias do diretor do Departamento
Nacional do Trabalho no prazo de no-
venta dias.

Centro Ideal Ferroviario, consultando
sobre a possibilidade de seu reconheci-
mento de acôrdo com o decreto n. 19.770,
de 19 de março de 1931. — Na cidade
de São Paulo não é possível haver mais
um sindicato profissional de ferroviá-
rios. Os supplicantes que residirem nou-
tro municipio ou lugar do Estado, nelle
se poderão organizar.

Atlantic Refining Company of Brasil,
solicitando a interferencia deste Minis-
terio para o fim de solucionar o litigio
entre o requerente e a União dos Opera-
rios Estivadores. — Arquite-se

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de julho de 1932

Officios:

Ao Sr. diretor geral do Departamen-
to Nacional do Trabalho:

N. 553 — Declarando que, de ordem
do Sr. ministro, deve comissionar o in-
spector engenheiro Miguel de Oliveira Val-
le para syndicar, na cidade fluminense de
Valença, sobre a recusa ao cumprimento
do disposto no decreto n. 21.364, de 4
de maio de 1932, por parte dos indus-
triais de tecidos, a que se referem os te-
legramas juntos por cópia.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro
Central do Brasil:

N. 556 — Comunicando, de ordem do
senhor ministro, em referencia ao officio
n. 1.109, de 30 de junho findo, que o
inspector do Povoamento no Estado de Mi-
nas Gerais, engenheiro Carlos Pereira da
Silva, fica autorizado a requisitar áque-
la Estrada passagens e transportes para
flagellados do norte de Minas e sul da
Bahiá que se destinem ao Estado de São
Paulo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamen-
to Nacional do Povoamento:

N. 557 — Comunicando a providência
a que se refere o officio n. 556:

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria
Geral de Contabilidade:

N. 15 (circular) — Comunicando que
o Sr. ministro resolveu mandar recomen-
dar que não seja fornecida á im-
pressa, sem prévia autorização do ga-
binete de S. Ex., qualquer noticia ou
comunicação informativa, tenha ela ca-
racter official ou officioso. (Identicos aos
Departamentos Nacionais do Trabalho, da
Industria, do Comércio, do Povoamento e
de Estatística, ao Instituto de Previden-
cia dos Funcionarios Publicos da União
e ao Conselho Nacional do Trabalho.)

Dia 14

Ao Sr. capitão de mar e guerra Adal-
berto Nunes, diretor da Aeronautica Naval:

N. 558 — Comunicando, e por seu inter-
medio aos seus companheiros de comis-
são, que o Sr. ministro convidou o se-
nhor Alfredo Ferraz Sosthenes, presiden-
te do Sindicato dos Empregados em Ca-
mara, Culinarios e Panificadores Mari-
timos para fazer parte da comissão es-
pecial que terá a incumbencia de reali-
zar o trabalho preparatorio para elabo-
ração do ante-projecto de regulamentação
da profissão de marítimo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamen-
to Nacional do Trabalho:

N. 559 — Fazendo comunicação iden-
tica á do officio n. 558.

Dia 15

Ao Sr. presidente da Sociedade União
dos Varejistas do Rio Grande:

N. 560 — Comunicando, em referen-
cia ao seu telegrama de 1 do corrente
mês, que o Conselho Nacional do Tra-
balho já officiou á Companhia Telefoni-
ca Rio Grandense declarando que a quo-
ta de previdencia corresponde á taxa de
2 % sobre os preços dos serviços pela
mesma explorados não pôde ser au-
mentada sem a demonstração, documen-
tadamente feita perante o Conselho, de
que se acha a empresa nas condições pre-
vistas no art. 77 do decreto n. 20.465,
de 1 de outubro de 1931.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro
Nacional:

N. 561 — Encaminhando, de ordem do

Sr. ministro, para ser tomado na consi-
deração que merecer, o requerimento em
que a Confederação Geral dos Pescado-
res do Brasil solicita ao Sr. chefe do
Governo Provisorio a cessão de terreno
em que assenta, a título precario o bar-
ração da mesma Confederação para nelle
ser construido futuramente o prédio
destinado á sua sede definitiva:

— Ao Sr. Raphael S. Munhoz, inter-
ventor no Centro dos Operarios e Em-
pregados da Light e Companhias Asso-
ciadas:

N. 562 — Comunicando, em referen-
cia ao seu officio n. 13, de 27 de junho
findo, com que encaminhou o aviso ban-
cario n. 155.701, de The National City
Bank of New York, desta capital, sobre
o vencimento de um titulo emitido por
aquella sociedade, que o Sr. ministro
proferiu, em 11 do mês corrente, a res-
peito, o seguinte despacho: "A matéria
que consta do officio é absolutamente es-
tranha á apreciação do ministério."

Dia 16

Ao Sr. diretor do Instituto de Previ-
dencia dos Funcionarios Publicos da
União:

N. 563 — Comunicando que o Sr. mi-
nistro, atendendo á solicitação que lhe
fez o Ministerio da Fazenda, resolveu,
por despacho de 4 do mês corrente, que
o engenheiro da Diretoria do Patrimo-
nio Nacional Aristides Ferreira de Fi-
gueiredo, ora servindo naquêllo instituto,
volte ao exercicio de suas funções na
repartição a que pertence.

Dia 18

Ao Sr. diretor da Secretaria do Con-
selho Nacional do Trabalho:

N. 564 — Solicitando, de ordem do
Sr. ministro, a remessa, com a possível
brevidade, do processo relativo á recla-
mação de Luiz Antonio de Souza contra
a empresa Anglo-Mexican:

— Ao Sr. secretario geral da Camara
do Comércio Importador:

N. 565 — Comunicando, em referen-
cia ao officio n. 304, de 4 do mês cor-
rente, em que solicita permissão para
que seja designado commissario daquella
Camara na Primeira Feira Internacional
de Amostras, a realizar-se na Alemanha,
o inspetor de Povoamento Guilherme
Guelzer Netto, que o Sr. ministro pro-
feriu, em data de 12, o seguinte despa-
cho: "Tendo sido chamado o funciona-
rio, não é possível atender."

— Ao Sr. diretor da Companhia de
Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 566 — Transmittindo, de ordem do
Sr. ministro, o apêlo dirigido a S. Ex.
pelo Sindicato dos Officiaes Maquinistas
da Marinha Mercante no sentido de lhe
ser facilitado um acôrdo com as compa-
nhas de navegação, que faculte ao
mesmo sindicato controlar a admissão
dos profissionais da classe nos navios
mercantes, a exemplo da concessão já
feita ás sociedades congêneres dos ra-
diotelegrafistas e dos empregados em
Camara e á União dos Foguistas.

— Ao Sr. diretor da Companhia Na-
cional de Navegação Costeira:

N. 567 — Sobre assunto identico ao
do officio n. 566.

— Ao Sr. diretor da Companhia Co-
mércio e Navegação:

N. 568 — Sobre assunto identico ao
do officio n. 566.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Nacional S. A.:
N. 569 — Sobre assunto identico ao do officio n. 566.

Dia 19

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 570 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que, por telegrama desta data, foram expedidas instruções ao inspetor do Serviço de Proteção aos Indios no Estado da Baía, Alberto Jacobina, no sentido de promover, sem demora, ouvido o Sr. interventor federal no mesmo Estado, a constituição da comissão de conciliação e arbitramento de São Salvador.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 571 — Fazendo comunicação identica á do officio n. 570.

Dia 20

Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade:

N. 16 (circular) — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que, a partir desta data, todos os telegramas de serviço deverão ser numerados, indicando-se com as iniciais a repartição de que precedem.

Identicos aos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria, do Comércio, do Povoamento e de Estatística, ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e ao Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 572 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, com a maior brevidade, informações sobre o que constar naquele departamento relativamente a queixas feitas pelos operários da Companhia Docas da Baía.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 573 — Fazendo solicitação identica á do officio n. 572.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 574 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, com a possível brevidade, informações sobre, si entre os candidatos inscritos no concurso aberto para o preenchimento da vaga de auxiliar de atuário do mesmo departamento, está o Sr. Joaquim Guimarães.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 575 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo, que lhe restitue incluso, relativo á reintegração do ferroviário Valentim José de Souza, em serviço de The Leopoldina Railway Company, Limited, por despacho de 18 do mês corrente, assim resolveu o caso: "Dou provimento ao recurso, de conformidade com o parecer do Dr. Consultor Jurídico. Notifique-se á Companhia."

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 576 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu desligar da Secção Operariado, onde servia, o mensalista contratado, Silvino Gabriel, que vai apresentar-se ao mesmo departamento.

N. 577 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que deve cientificar o ins-

petor de Povoamento, Guilherme Gaelzer Netto, de que S. Ex. resolveu, por despacho de 12 do mês corrente, marcar o prazo de 60 dias, para que aquele funcionario volte ao exercicio de suas funções no mesmo Departamento, terminando, assim, a comissão em que se acha na Europa.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 579 — Comunicando que, em virtude do que lhe solicitou este Ministerio, o Sr. ministro da Fazenda autorizou o inspetor da Alfandega de S. Francisco, Estado de Santa Catarina, Eugênio Pereira Carneiro Bastos, a aceitar a incumbencia de resolver as questões que surgirem entre a Sociedade União dos Operários Estivadores de S. Francisco do Sul e os agentes das companhias de navegação naquela cidade.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 580 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do mês corrente, conceder a prorrogação de prazo, por dois meses, solicitada por José Avellar Seixas no requerimento encaminhado com o seu officio n. 1.779, de 7 do mesmo mês, para assumir o exercicio do cargo de escrevente da ditilógrafo da Inspetoria de Imigração, no porto de S. Salvador, no Estado da Baía.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 583 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que fica autorizado a mandar imprimir, na tipografia do mesmo departamento, mil exemplares, em folhetos, do decreto n. 20.881, de 30 de dezembro de 1931, que aprovou o novo Regulamento da Junta de Corretores de Mercadorias, no Distrito Federal.

Dia 21

Ao Sr. presidente da Federação Industrial do Rio de Janeiro:

N. 584 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, em relação ao officio número M/10-32, de 19 de abril último, em que é solicitada a alteração no artigo 5º, do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, das expressões "até 9 horas diárias ou 54 semanais", para "até 10 horas diárias ou 60 mensais", que S. Ex. proferiu, em 13 do mês corrente, a respeito o seguinte despacho: — "Aguarde oportunidade".

— Ao Sr. secretário geral da Câmara do Comércio Importador:

N. 585 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, em referencia ao officio n. 234, de 8 de junho findo, com que foi enviada cópia da representação dirigida pela mesma Câmara ao Ministerio da Fazenda, sobre a importação de farinha de trigo, que S. Ex. proferiu, em 12 do mês corrente, a respeito, o seguinte despacho: — "Arquive-se".

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 591 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, informações sobre si os aposentados participam das Caixas de Aposentadorias e Pensões e, na hipótese negativa, desde quando e por que foram excluídos.

Dia 22

Ao Sr. inspetor de Imigração em Santos:

N. 592 — Remetendo por cópia, de ordem do Sr. ministro, o memorial de

8 dô mês corrente, em que a União dos Empregados da Companhia City, daquella cidade, reclama contra atos da mesma companhia, de perseguição aos associados da aludida União, para o fim de apurar a sua procedencia, dando, com a possível urgencia, conhecimento a esta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 593 — Comunicando a providencia constante do officio n. 592.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 594 — Comunicando a providencia constante do officio n. 592.

N. 595 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. resolveu conceder autorização ao inspetor do mesmo departamento Samuel da Silveira Lobo, para poder viajar pela The Leopoldina Railway Co. Ltd., entre as cidade de Vitória a Cochoeiro do Itapemirim, em desempenho da comissão de que está investido.

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora:

N. 596 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, em resposta ao seu telegrama de 13 de abril último, não ser possível qualquer alteração no decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, que entrará em vigor naquella cidade doze meses depois de sua publicação.

Dia 23

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 599 — Comunicando, em referencia ao seu officio n. 1.827, de 12 do mês corrente, que o inspetor de Povoamento Ugo Moschini, que servia na Comissão do Centro Agrícola Santa Cruz, tem direito a diárias até 8 de junho findo, inclusive, vespera do dia em que teve conhecimento de seu desligamento da referida comissão.

N. 600 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, informe, com a possível brevidade, si o inspetor de Povoamento Guilherme Gaelzer Netto, que se encontra atualmente em Berlim, solicitou licença para vir ao Brasil, quando o fez, quais as razões que instruíram seu pedido e qual o teor da resposta que lhe foi dada.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 601 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que nesta data foram pedidas providencias ao Sr. chefe de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser apurado em que caracter estão agindo em Magé, Arellio Franco da Cruz, estabelecido nesta Capital, á rua da Assembléa n. 28, 1º andar, e mais dois cavalheiros que se apresentam como delegados da Estatística Geral do Trabalho.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Estado do Rio de Janeiro:

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 17 (circular) — Reiterando, de ordem do Sr. ministro, os termos do officio-circular n. 8, de 23 de maio último, em que são solicitadas providencias no sentido de ser juntada aos processos que subirem á deliberação de S. Ex. uma folha de papel em branco para receber o despacho e ao alto da qual esteja a referencia do numero do respectivo processo. (Identico aos Departamentos Nacionais da Industria, Comercio, Povoamento)

mento Estatística, Conselho Nacional do Trabalho e Instituto de Providência dos Funcionários Públicos da União)

Dia 25

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Officiais Maquinistas da Marinha Mercante:

N. 603 — Comunicando, em referência ao seu ofício n. 81, sem data, sobre a contagem de tempo de embarque dos marinheiros da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 19 do mês corrente, que não ha o que deferir, visto tratar-se de assunto de administração, privativo da Companhia, e que escapa á intervenção d'este Ministério, salvo quando por qualquer deliberação se fôre direito alheio.

— Ao Sr. diretor geral de expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica:

N. 604 — Remetendo, por cópia, de ordem do Sr. ministro, por se tratar de assunto da competência daquêle Ministério, o aviso numero P191142.4, de 2 do mês corrente, com que o Ministério das Relações Exteriores transmitiu a comunicação feita pela Embaixada da Bélgica sobre a realização em Bruxellas do primeiro Congresso Internacional de Ensino Técnico.

Dia 26

Ao Sr. diretor de The São Paulo Railway Co. Ltda:

N. 605 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro e em aditamento ao telegrama de 17 de março ultimo, que o inspetor de Povoamento no Estado de São Paulo, Ugo Moschini, fica autorizado a requisitar, durante o corrente ano, em objeto de serviço publico e feito o conveniente empenho da despesa, passagens de 1.ª e 2.ª classe para uso pessoal e para trabalhadores e imigrantes, bem como transportes para bagagens, materiais, animais, veículos, etc., pela mesma Companhia.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 606 — Fazendo comunicação idêntica á do ofício n. 605.

— Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 607 — Fazendo comunicação idêntica á do ofício n. 605.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 608 — Fazendo comunicação idêntica á do ofício n. 605.

— Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 609 — Fazendo comunicação idêntica á do ofício n. 605.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 610 — Comunicando, em referencia ao seu ofício n. 1.812, de 9 do mês corrente, a providencia constante dos offícios ns. 605 a 609.

— Ao Sr. presidente do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul:

N. 611 — Comunicando, em solução á sua consulta sem data, de ordem do senhor ministro, que os operarios que trabalham por hora ganham segundo o numero de horas de trabalho, sem poderem, entretanto, estas ultrapassar o maximo fixado no decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, em tais operarios fazer jus ao beneficio de salario adicional, de que

fala o art. 3.º do citado decreto e que só lhes poderá ser concedido pelo patrão por equidade.

Dia 27

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade:

N. 18 (circular) — Recomendando, de ordem do Sr. ministro, a fiel observancia do aviso-circular n. 7, de 29 de abril ultimo, e bem assim o maximo rigor na fiscalização dos prazos ali estabelecidos e que só em casos excepcionais poderão deixar de ser mantidos. (Idênticos aos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria, do Comércio, de Estatística, do Povoamento, ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e ao Conselho Nacional do Trabalho).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 613 — Remetendo, de ordem do senhor ministro, cópia do telegrama dirigido por esta Diretoria Geral ao Prefeito de Pelotas, a proposito da comunicação feita pela União dos Trabalhadores Graficos de Pelotas, sobre o horario de trabalho adoptado naquela cidade pelas classes patronais.

N. 614 — Comunicando, em referencia ao seu ofício n. 2/442, de 18 do mês corrente, que nada consta nesta Secretaria de Estado a respeito do pedido de reconhecimento do Sindicato dos Operarios em Construção Civil, de Cabo Frio, a não ser a anotação no protocolo geral da alegação feita pelo referido Sindicato de que os seus estatutos foram entregues ao bacharel Agripino Nazareth, patrono do mesmo Departamento.

— Ao Sr. diretor da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro:

N. 615 — Comunicando que o inspetor de Imigração no porto de São Salvador, Leopoldo Afranio Bastos do Amaral, está autorizado a requisitar, por conta deste Ministerio, passagens em 2.ª classe para trabalhadores e imigrantes com a respectiva bagagem, feito o empenho da despesa.

— Ao bacharel Isidoro José Ribeiro de Campos, presidente da Comissão encarregada de elaborar o ante-projeto de regulamentação da profissão de leiloeiro:

N. 616 — Remetendo, de ordem do senhor ministro, o processo n. 146-C-32, originado da petição em que o Centro dos Leiloeiros do Distrito Federal solicita a modificação de diversos artigos do ante-projeto de regulamentação da profissão de leiloeiro.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 617 — Solicitando a restituição do requerimento protocolado nesta Secretaria de Estado, sob o n. 54-C-932, a que se refere o seu ofício n. 2-1.403, de 16 do mês corrente, e no qual o ferroviario Candido José Soares, reclamou contra o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro que lhe concedeu vencimentos inferiores á importancia a que se julga com direito.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 618 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que fica autorizado a conceder passagem na Estrada de Ferro Central do Brasil, a duzentas familias entre as estações de Pirapora e Granjas Reunidas, no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade:

N. 618 A — Comunicando que o se-

nhor ministro resolveu que, a partir desta data, as primeiras vagas de cada categoria a ser preenchidas obedecerão ao principio de antiguidade do funcionario no cargo, prosseguindo-se ulteriormente na conformidade do que determina o Regulamento desta Secretaria de Estado, isto é, 2/3 por merecimento e 1/3 por antiguidade.

— Ao Sr. secretário do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 619 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, para ser presente ao senhor ministro da Viação, o memorial protocolado sob o n. 3.508-32, em que Mathias Pemonico, pede reintegração no cargo que exercia, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 29

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 19 (circular) — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo á solicitação da Federação do Trabalho do Distrito Federal, resolveu determinar que, em quaisquer obras ou serviços a cargo daquella repartição, só sejam admitidos a trabalhar os operarios sindicalizados nos termos do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (Idênticos aos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio, do Povoamento, Estatística, Conselho Nacional do Trabalho e Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e Diretoria Geral de Contabilidade).

— Ao Sr. secretário do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 621 — Remetendo por cópia, de ordem do Sr. ministro, para ser presente ao Sr. ministro da Viação, o telegrama em que o Prefeito de Bocayuva pede remessa urgente de 500 passagens destinadas a flagelados que se encontram naquela cidade.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 622 — Comunicando, em referencia ao seu ofício n. 727, de 21 de junho findo, que o Sr. ministro, atendendo á superioridade numerica de socios radiotelegrafistas do sindicato profissional, resolveu que, nos termos do art. 9.º, do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, é o referido sindicato que deve ter preferencia na locação de serviços profissionais de radiotelegrafistas da marinha mercante, o que leva S. Ex. a reiterar os termos do seu apelo de 3 do mês corrente.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 623 — Remetendo cópia das informações prestadas pelo advogado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a respeito do inquerito a que se procedeu na referida Companhia, para apurar a procedencia das reclamações apresentadas contra o inspetor de maquinas Nestor Macedo, e cujo processo n. 111-S, de 1932, se acha no referido Departamento.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 625 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que fica autorizado a contratar o engenheiro civil Aristides Visconti com o vencimento mensal de um conto de réis, para exercer as funções de engenheiro auxiliar do chefe de Serviço do Nucleo Agricola Santa Cruz.

— Ao Sr. presidente da Federação do Trabalho no Distrito Federal:

N. 626 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista a sua solicitação

dirigida ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, em officio de 20 de junho findo, resolveu encarecer aos demais Srs. ministros de Estado, providenciar no sentido de serem admitidos a trabalhar, em quaisquer obras ou serviços a cargo de repartições ou funcionarios federais, somente os operarios sindicalizados nos termos do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, e bem assim que foram expedidas recomendações ás repartições subordinadas a este Ministerio para observarem aquela resolução.

Dia 30

Ao Sr. juiz da 5ª Pretoria Criminal: N. 627 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o seu officio n. 2.775, de 26 do mês corrente, foi transmitido com a recomendação de urgente ao Departamento Nacional do Trabalho, e bem assim que a precariedade do levantamento da estatística dos sem-trabalho, efetuada em principio do ano passado, talvez não faculte o rigor desejado para a informação que lhe será transmitida oportunamente.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 9 de agosto de 1932

Joaquim Campello Junior, recorrendo do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "um processo de fabricar massa de alho, denominada "Urca" (D. N. I. J. 9 de 1932). — Nego provimento ao recurso.

Edmundo Silveira de Souza, recorrendo da decisão que lhe denegou privilegio de invenção para "uma maquina para quebrar côcos e nozes oleaginosas" (D. G. E. 29-E-1932). — Nego provimento ao recurso.

Dr. Oswino Alvares Penna, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Anepon", destinada a distinguir um preparado medicinal, incluído na classe 3 (D. N. I. 2.669, de 1932). — Dou provimento em parte ao recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar aguardar seja julgado definitivamente o processo numero 7.646, de 1929, para ser despachado o caso em apreço.

Dia 10

Jayme Ferreira do Amaral, recorrendo da decisão pela qual lhe foi denegado registro á marca "Quina de Petroleo "Soberana", para assinalar um preparado de sua fabricação e commercio, incluído na classe 48 (D. N. I. numero 7.285, de 1931). — Nego provimento ao recurso.

Dia 11

R. Petersen & Comp. Ltda, pedindo a nomeação de um representante deste ministerio para assistir á inutilização de três teares velhos, que vão ser substituídos, da Fabrica Maracanã S. A., bem como a marcação de dia e hora para esse ato (D. G. E. 54-R-1932). — A caracterização dos teares, cujas malhas forem quebradas, é indispensavel, não bastando o numero de ordem da fabrica, mas sim o do fabricante. Na impossibilidade dessa caracterização, indefiro o pedido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo permissão para impor-

tar uma maquina para secar sólas de calçado, destinada a Ferreira Souto S. A. (D. G. E. 178-C-1932). — Autorizo a importação.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo permissão para importar uma maquina de cortar sólas (D. G. E. 172-C-1932). — Autorizo a importação.

No processo D. G. E. 2.875, de 1932, concernente á carta em que J. Perrechon, de Bordéas, alegando que lhe cabe a prioridade da marca "Cardio-Rénine", inscrita no registro internacional sob n. 174.332, e recusada pelo Departamento Nacional da Industria, pede seja novamente examinado o processo do arquivamento desta em nosso país, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: — Deixo de tomar conhecimento do pedido. Do despacho que nega arquivamento não cabe recurso. Habilite-se legalmente, querendo.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1932

Officios:

1-C n. 55 — Ao ministro das Relações Exteriores — Transmittindo o processo relativo ao pedido de pagamento do ex-adido comercial, em disponibilidade, Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

1-C n. 56 — Ao ministro da Fazenda, solicitando pagamento da diferença de vencimento a que tem direito o ex-adido comercial Camillo Raul Prates, em virtude do decreto n. 21.598, de 5 de julho passado.

1-C n. 57 — Ao ministro da Fazenda, fazendo solicitação identica, com relação ao ex-adido comercial Edgard de Mello.

1-C n. 58 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro do decreto n. 21.695, de 3 do corrente, relativo á modificação dos dizeres da sub-consignação n. 7, da verba 6ª deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

2-C n. 189 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando informações sobre o diarista do Centro Agrícola Santa Cruz, Francisco Canuto Duarte, a que se refere o officio n. 1.181, de 11 de maio proximo passado, uma vez que não consta dos assentamentos desta Secretaria de Estado.

2-C n. 190 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, informando, em resposta ao officio n. 2.217, de 29 de julho deste ano, a data em que foram recebidos os documentos de comprovação do adiantamento de 2:000\$000, concedido ao segundo official desta Secretaria de Estado, Enéas Carlos de Rezende.

Dia 11

1-C n. 191 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Industria, comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir o pedido constante do officio n. 949, de 25 de julho ultimo, referente ao pagamento de vencimentos ao auxiliar Antonio Carlos Petra de Barros, no periodo de 1 de agosto de 1931 a 20 de julho deste ano.

1-C n. 192 — Ao diretor da Despesa Publica, restituindo o processo numero 31.638/1932, feitas as retificações solicitadas no officio n. 918, de 16 de julho findo.

1-C n. 193 — Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio, remetendo o mapa do movimento dos créditos deste ministerio no mez proximo findo.

1-C n. 194 — Ao contador geral da Republica, fazendo identica remessa.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Por despacho de 8 do corrente, do Sr. diretor geral, foram intimadas as firmas José Gonçalves, Duarte Martins & Companhia, Continental Products Co., Jeronymo Gonçalves da Silva, Emprezas Electricas Brasileiras e Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de ser efetivada a multa de 2:000\$000, prevista no artigo 15, do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, as indenizações de férias a que tem direito, respectivamente, os seus ex-empregados, José Mendes Teixeira, João Antonio Gomes, José Pinho de Lima, José Joaquim Vilela, Douglas John Brennan e Arthur Moreira.

Requerimentos despachados pelo senhor diretor geral:

Dia 8 de agosto de 1932

Maria Fernandes, Americo de Almeida e outros, Santiago Matheus Gutierrez, Nilda Pereira Gouvêa, Alexandre Ferreira, Manoel Soares Vieira, Moacyr Martins de Lima e Verano Ferreira de Brito, reclamando pagamento de indenização de férias contra respectivamente The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Comp. Ltd., Fred Figner, Companhia de Calçados D. N. B., Laboratorio Médico Brasileiro, Lourival Fernandes, Luciona & Companhia, Serafim Luiz da Costa e Companhia America Fabril (Fabrica Cruzeiro). — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1932

Giovani Pergamo (proc. 8.254/30). — Expeça-se a patente de modelo de utilidade.

Francisco Antonio Giffoni (processos 13.003 e 13.004/1). — Apresente novas descrições, de acordo com o cliché.

Stattdgemeinde Karlövy Vary Karlsbad (proc. 12.671/31). — Apresente novas descrições, de acordo com o cliché.

José Silva & Comp. (proc. 13.034/31). — Declarem a nacionalidade

Matheus Azevedo (proc. 12.237/31).

— Satisfaca a exigência do decreto numero 20.377, de setembro ultimo, no prazo de 30 dias.

Pedro Baldassarri & Irmãos (processo 12.718/31). — Satisfaca a exigência da Secção e apresente novas descrições.

Joaquim, Irmãos & Comp. (processo 8.013/30). — Cumpra o despacho da Secção, publicado no Diário Oficial de 28 de maio de 1931, dentro do prazo de 30 dias.

Lever Brothers Company (processo 1.682/31). — Cumpra o que determina o despacho da Secção, publicado no *Diário Oficial* de 22 de junho de 1932, no prazo de 30 dias.

Jorge Thofelrn & Comp. (processo 6.684/28); José Christiano Ney (processo 5.506/27); Dr. Carlos de Miranda Santos (processo 4.968/30); Antonio Serra Antunes (processo 7.733/30). — Cumpram o que determina o artigo 108, letra b, do regulamento.

Dr. Raul Leite & Comp. (proc. 3.249/32). — Provem que o preparado nunca foi licenciado na Saúde Pública, ou aguarde o decurso de um ano a partir de 1 de setembro de 1931.

Dr. Raul Leite & Comp. (processo 3.247/32). — Provem que o preparado nunca foi licenciado na Saúde Pública, ou aguarde o decurso de um ano a partir de 1 de setembro de 1931, para requerer o cancelamento da licença, porventura existente.

— Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.705, de 19 de novembro de 1931, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de ns. 76.756 a 76.812, excluindo as de ns. 76.759, por imitar as de ns. 19.362 e 28.991, de Berna; 76.786 e 76.787, por confundirem com a de n. 23.532, desta Capital; 76.795, por induzir confusão com a de numero 6.627, de S. Paulo; 76.796, por imitar a de n. 13.560, desta Capital; 76.799, por confundir com as de ns. 3.441, de São Paulo, 5.393 dos Estados Unidos e 30.257 de Berna; sendo aceites, em parte, as de ns. 76.761, excépto para sabonetes, loção para cabeça, pós, preparados de amido, produtos de perfumaria, óleos essenciais e aguas dentífrices, por imitar as marcas de numeros 12.391 e 27.786, desta Capital; 76.764, excépto para baterias por confundir com a de n. 25.319, de Berna.

— Foram arquivados os avisos de 70 transferencias e 15 operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de registro de marcas: Sociedade Anonima "O Malho", da marca "Riscos e Bordados", para a classe 50, letra j. — Registre-se como reivindicado.

Siqueira Cavalcanti & Irmão, da marca "Assucar Pedrosa", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Granado & Comp., da marca "Narin-septico", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Vasconcellos, Carneiro & Comp., da marca "Iomuth Hildeberto", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Hercules Powder Company, da marca que consiste na figura mitologica de Hercules", para a classe 4. — Registre-se como reivindicado.

Hercules Powder Company, da marca "Hercules", para a classe 4. — Registre-se como reivindicado.

Pro-Phy-Lac-Tic Brush Company, da marca "Masso", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

Peressutti & Comp., da marca "Vinho Americano", para a classe 42. — Registre-se como reivindicado.

Storey Brothers Company Ltda., da marca "que consiste na representação de uma rosa", para a classe 34. — Registre-se como reivindicado.

José Torres Lima & Comp., da marca "Panificação Real", para as classes

41, 42 e 43. — Registre-se como reivindicados.

Luiz Antunes & Comp., da marca "Nobre", para a classe 42. — Registre-se como reivindicado.

Antonio B. Oliveira & Comp., da marca "Extra-Finissimo", para as classes 41 e 42. — Registre-se como reivindicados.

Neves & Mattos, da marca "Leiteria Capitolio", para a classe 41. — Registre-se somente para laticínios.

Duarte, Ferreira & Comp., da marca "Reserva Saudoso", para a classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 28.449 desta Capital.

Affonso B. Antonitsch & Comp., da marca "Diadalvina", para as classes 1 e 48. — Indeferido, de acordo com o parecer do consultor juridico.

Gama Machado & Comp., da marca "Produtos de Mme. Potocka", para a classe 48. — Indeferido. Infringe o artigo 88 do regulamento.

Luiz Antunes & Comp., da marca "Conde d'Eu", para a classe 42. — Indeferido. Infringe o art. 80 n. 9, do regulamento.

J. C. V. Mendes, da marca "Portuguese Joe", para as classes 1, 41, 42, 43, 46 e 48. — Indeferido. Infringe o art. 86 do regulamento.

Laboratorio Brasileiro de Terapeutica Ltda., da marca Gonostop", para a classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 27.194, desta Capital.

L. Machado & Comp., da marca "Café Standard", para a classe 41. — Indeferido. Infringe os artigos ns. 80, § 7º e 88, do regulamento.

Matheus Azevedo, da marca "Rhino-leol", para a classe 3. — Indeferido. Induz confusão com a marca n. 32.873, de Berna.

Koppel Industrial Car and Equipment Company, da marca "Kopel", para a classe 6. — Indeferido. Imita a marca numero 14.434, desta Capital.

M. Alderighi & Comp., da marca "Star", disposta no centro de uma estrela, para a classe 50, letra j. — Registre-se com as restrições indicadas pela secção.

Cancelamento de marca:

Maria Paiva (proc. 10.412/31). — Anote-se o cancelamento e restituam-se as descrições mediante recibo.

Arquivamento de marca:

Silva Araujo & Comp., Ltda. (processo 216/31). — Arque-se o presente processo de acordo com a informação da secção.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 10 de agosto de 1932

Ernesto dos Santos, Instituto Cientifico São Jorge S/A., C. H. B. Cotton e Casa Mercedes S/A. — Lavre-se o termo.

Gillette Safety Razor Co. — Dê-se vista.

Altemiro Ferreira Vianna (processo 4.930/32). — Dê-se certidão.

Corn Products Refining Company (processo 4.943/32 — oposição ao pedido de registro da marca "Indio", depositada pela firma Ribeiro Salgueiro & Comp., sob n. 23.610).

Companhia Souza Cruz (processo 4/944/32 — oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 23.610, pela firma Ribeiro, Salgueiro

& Comp.) e Refinações de Milho Brasil (proc. 4.945/32 — oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 23.610, pela firma Ribeiro, Salgueiro & Comp.). — Juntem-se aos processos.

— São convidados a comparecer neste Departamento afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Umbelino Lopes & Comp., marca "Gonometileno"; Alberto Tavares Ferreira, marca "Fixador Patente"; Fabrica Cardoso de Gouvêa, marca "Venus"; Seabra & Comp., marca que "consiste na figura de uma dama antiga"; Carlos Guerra & Comp., marca "Hortensia"; Carlos da Costa Pereira e Jurandyr Montenegro Magalhães, marca "Calciurêa"; Companhia Taubaté Industrial marca "Morim Pão Nosso"; João d'Almeida Brito Junior, marca "Nectorange"; Moreira, Piedras & Comp., marca "Milagroso"; Raphael, Martins de Pinho, marca "Veritas"; Busi & Comp., marca "Busi"; A. Real & Comp., Vinicola do Norte de Portugal, marca "Vig"; Prista & Comp., marca "Invencível"; American Multi-graph Co., marca "Drylith"; D'Olne & Comp., Fabrica Aurora, marca "A Casemira de cor firme"; Companhia Paulista de Alimentação S/A., marcas "Meia Lua" e "Vencedor".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 10 de agosto de 1932

Helge Harboe e Fleming Zeemann (proc. 1.070/32). — Satisfaca a exigencia do tecnico.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro o Instituto Cientifico São Jorge S. A., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 24.100, de 10 de agosto de 1932):

Consiste no nome de fantasia "Ameixol", entre aspas e seguido dos dizeres complementares: "Instituto Cientifico S. Jorge S. A. — Rio de Janeiro".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico de sua industria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Ernesto dos Santos, destinada a artigos das classes 9 e 50-j (depósito n. 24.101, de 10 de agosto de 1932):

Consiste em dous vocabulos "Guarda Velha", escritos em cima, horizontalmente em letras maiusculas e de cor preta sobre fundo branco, tendo abaixo á esquerda, a silhueta de seis musicos com os seguintes instrumentos em ação da esquerda para a direita: "Agôgô": "cabaça" ou "afachê" (instrumento africano), "piston", "piston"; "bateria" "banjo" (com o executante sentado sobre o piano); e "piano" tendo ainda em

baixo, á direita, os seguintes dizeres: Diretor — Ernesto dos Santos (Donga) — Rua Maria Romana 17 C-IV. Telefone 8-1519".

Esta marca, que póde variar em cores e dimensões servirá para distinguir a orquestra sob sua direção e de sua organização e comércio. Classes 9 e 50, ltra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Casa Mercedes S. A., destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 24.102, de 10 de agosto de 1932):

Consiste a presente marca da palavra "Triunfo", escrita de fôrma distintiva e enfeitada em um retângulo, que lhe serve de característica.

A referida marca servirá para distinguir máquinas duplicadoras (mimeógrafos) seus pertences e acessórios, incluídos na classe 8, da indústria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro C. H. B. Cotton, destinada a artigos das classes 1 e 50-f, j (depósito n. 24.103, de 10 de agosto de 1932):

Consiste na palavra característica "Ruberline".

A palavra acima colada, têm o formato de um quadrilongo, sendo a mesma de fantasia.

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca "Ruberline", que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os produtos de sua indústria e comércio, como sejam: tintas, vernizes, esmaltes, cêras e pastas, tudo referente ás 1 e 50 letra F e J. Poderá ser usada em todos os seus volantes, anuncios, letreiros, rotulagens, notas, faturas e impressos de qualquer especie e fôrma, sendo valida em todo o territorio nacional por 15 anos nas supracitadas classes 1 e 50 letra F. e J.

Retificação

(*) Descrição da marca para que pediu registro Amiesite Corporation, destinada a artigos da classe 4 (depósito n. 24.074, de 2 de agosto de 1932):

Consiste na palavra "Amiesite", em tipo manuscrito e sublinhado por uma cetra que parte da última letra.

A marca, que póde variar em cores e dimensões serve para distinguir uma "composição para pavimentação, compreendendo pedra triturada revestida com materia asfáltica ou qualquer outra betuminosa, resinosa, ou carbonosa, incluída na classe 4, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro McAleer Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 50, f (depósito n. 24.053, de 29 de julho de 1932):

Consiste em um envoltório retangular que se apresenta desdobrado, constituído por uma sequencia de filetes verticais, pretos e amarelos, alternadamente. Na parte principal observa-se um painel retangular amarelo e orlado de preto, encerrando ao alto a palavra "McAleer's" e abaixo desta, uma moldura ornamental vermelha, sobre cujo fundo observavam-se as palavras "Polish and Cleaner",

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

em três ordens horizontais e em letras amarelas; seguindo-se para baixo, em várias ordens e em letras pretas os dizeres "For All" — "Lacquer Finishes", (sublinhados por uma barra vermelha) — "Made in U. S. A. By" — McAleer Mfg. Co." — "Detroit, Michigan". A direita e á esquerda do citado painel, observa-se um outro painel menor, amarelo orlado de preto, que encerra os dizeres: "McAleer's" — "Polish" — "And" — "Cleaner". A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir uma "composição para polimento e limpeza de acabamento lacquados", incluído na classe 50, f, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 39 (depósito n. 24.006, de 22 de julho de 1932):

Consiste na palavra "Tu-Tone". A marca, que póde variar em cores e dimensões serve para distinguir "Camaras de ar construídas total ou parcialmente de borracha para uso nos cobertores de aros pneumáticos, para auto-caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas, aeroplanos, e outros veículos, incluídos na classe 39, da indústria e do comércio da depositante.

Retificação

(*) Descrição da marca para que pediu registro Lamber Pharmacal Company, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.988, de 20 de julho de 1932):

Consiste no corpo de um tubo desdobrado, geralmente usado para o acondicionamento de pastas, e constituído de duas faces distintas. A face principal supõe-se um painel vermelho escuro, cortado simetricamente no sentido vertical por três filetes amarelo claro que o divide em três secções verticais. Apostos a estes filetes, observa-se na parte superior um painel amarelo claro encerrando os dizeres em letras grandes: "Listerine", e mais abaixo, "Rub", e entre estas em tipos de letras menores "Trade Mark Reg.", e a seguir: "A Counter-Irritant Salve", observando-se na parte inferior o nome e o endereço "Lambert Pharmacal Co." — "St. Louis, U. S. A." A outra face é constituída de um painel em tudo identico ao precedente, exceto no painel de cor amarelo claro que é maior e encerra os seguintes dizeres: "For Congestion Causing" "Head and cheef golds" — "Ioughs due to colds and minor" — "Throat irritation also for simples headache simples neuralgia sprains sore muscles bruises frostbite muscular soreness due to exertion exposure and fatigue." "Rub on affected parts. — Repeat as needed" — "See leaflet for detailed directions." A marca, para a qual se reivindicam as cores, póde variar em dimensões e serve a distinguir "unguento medicamentoso para o alívio de congestão, dores musculares, resfriados, nevralgias, contusões, torceduras e feridas", incluído na classe 3, da indústria e comércio da depositante.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. J. Gesteira, destinada a artigos da classe 3, (depósito numero 23.009, de 2 de abril de 1932):

Consiste substancialmente na palavra "Ventrelax", inscrita em vermelho no topo de um rotulo retangular, cujo fundo é verde claro, tendo a limitá-lo uma linha vermelha. Sob a citada palavra em varias ordens, lêem-se os dizeres: "Alcool 7 1/2%" — "Dr. Gesteira's Vegetable Laxative" — "Known in other Countries as" — "Ventre-livre", em letras pretas, "Pleasant to take" em letras vermelhas, e "Ventrelax is a purely vegetable preparation for use in case of constipation and for the relief of biliaryness. Flatulence, headaches and distress due to that condition. Ventrelax is a most suitable laxative for children. Its action is gentle but effective". "Dose" — "For adults: Two teaspoonfuls in half glassful of water at bedtime or as directed in the accompanying booklet. Increase or reduce the dose as needed". — "For children:" "One-half of the dose for adults, following the same directions". — "Read the booklet enclosed with each bottle." "Distributed by Dr. J. Gesteira." — "6.555 E. Jefferson Ave." — "Detroit, Mich., U. S. A." — "New York, N. Y. — Pará-Brasil", em letras pretas, e 3 1/2 Fl. OZ", em letras vermelhas.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir um medicamento para o tratamento das molestias dos intestinos, incluído na classe 3, da industria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. J. Gesteira, destinada a artigos da classe 3, (depósito numero 23.0008, de 2 de abril de 1932):

Consiste substancialmente na palavra "Gestren" inscrita em preto no topo de um rotulo retangular, cujo fundo é amarelo claro, tendo a limitá-lo uma linha vermelha. Sob a citada palavra, em varias ordens, lêem-se os dizeres: "Alcool 24 1/2%" — "Dr. Gesteira's Prescription" — "Known in other countries as" — em letras pretas, e "Regulador Gesteira" em letras vermelhas, "Used as a sedative and antispasmodic in general medicine and gynecological and obstetrical practice" em letras pretas, "Gestren" em letras vermelhas, "Is scientifically compounded of pure and wholesome ingredients" — "Dose": One or two teaspoonfuls followed by half a glassful of water, two hours after each meal, as long as necessary" — "Read the booklet enclosed with each bottle" — "Distributed by Dr. J. Gesteira" — "6.555 E. Jefferson Ave." — "Detroit, Mich., U. S. A." — "New York, N. Y." — "Para-Brasil", em letras pretas.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir um medicamento para o tratamento das molestias do utero, dos ovarios e dos nervos, incluído na classe 3, da industria e do comércio do depositante.

Departamento Nacional do Povoamento

Os colonos Americo Reis, Nestor Costa, Felix Peixoto, Joaquim de Souza Raymundo, Victor Markus Alex Luppe e Antonio Teixeira devem comparecer dentro do prazo improrrogavel de oito

dias, findo o qual serão considerados vagos os respectivos lotes, de acordo com as determinações em vigor, na chefia do Centro Agrícola Santa Cruz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1932

Processos remetidos:

Ao Sr. ministro do Trabalho:

Devidamente informado o processo relativo ao pagamento de diárias ao interprete da inspetoria, Annibal Petersen.

Devidamente informado o processo relativo ao pagamento de abono de dois meses de vencimentos a Francisco Silva, ex-mensalista da Hospedaria de Imigrantes.

Circular n. 12 — N. 2.080 — Transmittindo por cópia o aviso n. 101, de 29 de julho ultimo, do Ministerio da Fazenda, encaminhado a esta Diretoria Geral pelo diretor geral de Contabilidade deste ministerio, em circular n. 26-161, de 4 do corrente.

“Senhor ministro. — De acordo com o resolvido pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, tenho a honra de pedir a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser organizada uma relação dos artigos precisos para os serviços desse ministerio e cuja aquisição não possa ser feita dentro do duodecimo da respectiva verba, afim de que, na conformidade do prescrito em o art. 23 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, essa relação, com as que forem organizadas pelos demais ministerios, sejam submetidas á apreciação do Sr. Chefe do Governo, para resolver sobre si poderão ser permitidas as requisições dos referidos artigos além do limite prefixado no art. 20 do mesmo decreto.

Reitêro a V. Ex. os protestos da minha estima e distinta consideração. — *Oswaldo Aranha.*”

Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de “Santa Cruz”.

Aos inspetores do Departamento Nacional do Povoamento nos Estados de: Pará, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

Aos inspetores de imigração em São Salvador, Sant’Anna do Livramento, Santa Maria, Uruguaiana e Santos.

Aos inspetores do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios), nos Estados de: Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Paraná, Amazonas e Mato Grosso.

Aos encarregados do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios), nos Estados da Baía e São Paulo.

Ao diretor em comissão da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Circular n. 13 — N. 2.081 — Transmittindo por cópia, a circular n. 16, de 20 de julho ultimo da Diretoria Geral de Expediente deste ministerio nos seguintes termos:

“De ordem do Sr. ministro, comunico-vos, para os devidos fins, que, a partir desta data, todos os telegramas de serviço deverão ser numerados, indicando-se com as iniciais a repartição de que procedem. Saúde e fraternidade. — *Afonso Costa.*”

Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz.

Aos inspetores do Departamento Nacional do Povoamento nos Estados de:

Pará, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

Aos inspetores de imigração em São Salvador, Sant’Anna do Livramento, Santa Maria, Uruguaiana e Santos.

Aos inspetores do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios), nos Estados de: Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Paraná, Amazonas e Mato Grosso.

Aos encarregados do Serviço de Proteção aos Indios nos Estados da Baía e São Paulo.

Ao diretor em comissão da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao diretor geral de Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.082 — Comunicando, ter por portaria de 9 do corrente, concedido ao escrevente datilografo deste Departamento no Estado do Pará, Sr. João de Souza Rovedo, três meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 2.083 — Comunicando, que, de acordo com o officio n. 540, de 9 de julho ultimo, foi contratado, como mensalista, para trabalhar na Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de “Santa Cruz”, com a mensalidade de 200\$000 o Sr. Cypriano José de Oliveira.

— Ao inspetor, interino, do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Pará:

N. 2.084 — Remetendo a portaria que concede três meses de licença, para tratamento de saúde, ao escrevente datilografo dessa inspetoria, Sr. João de Souza Rovedo.

Conselho Nacional do Trabalho

Dia 11 de agosto de 1932

Processo n. 443, de 1932 — Vistos e relatados estes autos de processo em que a firma Johan Juergens & Comp., encaminhando relações de empregados de suas filiais, alega razões por não ter podido manter a proporção de dois terços de brasileiros natos, conforme determina o art. 3º, do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930:

Considerando que das relações constantes dos autos é grande o número de empregados estrangeiros em logares não técnicos, ou mesmo que exigindo especiais conhecimentos, são facilmente encontrados brasileiros:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento do presente processo em diligencia, para que a firma John Juergens & Comp. seja intimada a provar a impossibilidade que alegou á fls. 2 destes autos de não encontrar empregados para substituir os estrangeiros que mantêm no quadro de seus empregados excedentes do terço previsto no art. 1º, do regulamento aprovado pelo decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1932. — *Mario A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.083, de 1931 — Vistos e relatados os autos de processo em que Antonio Fernandes requer providencias no sentido de ser reintegrado no cargo que occupava na Companhia Fábrica de Vidros Esberard;

Considerando que o requerente alega na petição inicial ter sido notificado para o sorteio militar, o qual fez servindo no Contingente de Operarios Militares do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

Considerando que da caderneta do requerente consta ter sido o mesmo incorporado no decimo quarto regimento de cavalaria independente em 17 de novembro de 1930 e excluido com baixa do serviço, em 29 de outubro de 1931, por conclusão de tempo;

Considerando que o art. 9º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, ao empregado, operario ou trabalhador nacional, que tenha de se ausentar do trabalho, por motivo de serviço militar obrigatorio, fica garantido o logar;

Considerando que esse dispositivo é novo e portanto só pôde ter vigor da data da vigencia do decreto n. 20.291, em diante;

Considerando que no caso em apreço, o reclamante deixou o cargo em 17 de novembro de 1930, época em que ainda não estava em vigor o decreto acima citado:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o pedido de Antonio Fernandes e mandar arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1932.

— *Mario de A. Ramos*, presidente. —

Carlos Pereira da Rocha, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.119, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a firma J. A. Barros requer inscrição da relação de seus empregados:

Considerando que não houve da parte da firma requerente intenção de burlar a lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar que a Secretaria registre a relação de empregados da firma J. A. Barros, com insenção de multa, assim como resolvem mais ordenar que seja procedido da mesma forma para com os processos constantes da relação anexa.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1932.

— *Mario A. Ramos*, presidente. — *Rocha Faria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Firmas que apresentaram fora do prazo legal as relações de seus empregados, previstas no art. 32, do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, as quais o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 28 de julho de 1932, juntamente com o processo da firma J. A. Barros, julgou mandando registrar as respectivas relações de empregados com isenção de multa:

- 2.013. José Hissa & Irmão.
- 4.191. Norton, Megaw & Comp.
- 4.305. Bernardo Volchan.
- 4.659. Margarida Pincelli.
- 4.701. Ilho Manette.
- 4.732. Bernardino Ramos.
- 4.740. Rocha & Fernandes.
- 4.741. Oliveira Machado & Comp.
- 4.742. Miguel Pachá.
- 4.743. Daniel Areias.
- 4.871. Martins Filho.
- 4.872. Ramolo Falconi.
- 4.873. Antonio Garcez Sampaio.
- 4.933. Charif Simão.
- 4.951. J. Jaron & Comp.
- 4.952. E. Magalhães.
- 4.991. Francisco Abalada do Vale.
- 4.993. Felisberto Ribeiro dos Santos.
- 4.994. Oliveira & Soares.

- 4.995. Barros & Comp.
4.996. Boller & Filhos.
4.997. Santiago Araujo Estevam.
5.024. J. P. da Fonseca.
5.058. Antonio Ferreira Pinto.
5.059. J. Rodrigues & Martins.
5.060. A. Bedeschi & Comp. Ltda.
5.062. Sixel Crass & Comp.
5.063. João James Klippel.
5.077. Irmãos Ottino & Merietti Ltda.
5.113. Alberto Figueiredo & Comp.
5.122. Mega & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1932.
— Relator, *Rocha Faria*.

Processo n. 7.318, de 1932 — Vistos e relatados estes autos de processo em que a firma J. Piloto & Comp. requer registro da relação de seus empregados:

Considerando que não houve intenção da firma requerente em burlar a lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar que a Secretaria registre a relação de empregados da firma J. Polito & Comp. com isenção de multa, bem como resolvem ainda ordenar que seja procedido da mesma forma para com os processos constantes da relação anexa.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1932.
— *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Firmas que apresentaram fóra do prazo legal as relações de seus empregados, previstas no art. 32 do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, as quais o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 4 de agosto corrente, juntamente com o processo da firma J. Polito & Comp., julgou, mandando registrar as respectivas relações de empregados com isenção de multa:

861. Osram Limitada, Sociedade Brasileira.
5.124. Edgard Vieira Terra
5.169. Abilio Soares.
5.170. Candido José da Fonseca
5.196. M. A. Machado.
5.245. Nelson de Moura Adame.
5.274. *O Globo*.
5.275. M. Oceano.
5.279. Mario Bastos do Amaral.
5.280. Eckhardt & Irmão.
5.281. J. da Costa Bento
5.282. Dr. Carlos Rizzini.
5.332. Joaquim Manoel Francisco
5.333. Moysés Varon.
5.334. Acher Levy.
5.347. M. S. Machado & Filho.
5.355. Miguel Gama.
5.380. Paulino Salgado & Comp.
5.386. C. Brandão & Comp.
5.432. João Scistowicz.
5.433. Joaquim Pires Junior.
5.434. Arnaldo Karl.
5.435. Galdino Eduardo Wilbert.
5.436. Henrique Nussenbanm.
5.437. Irmãos Mazza.
5.508. Paulo Redeck
5.509. J. P. Campos.
5.510. Carlos Vieira Areno.
5.527. J. Souza e Silva
5.585. Domiciano Monteiro da Silva.
5.638. Pedro Hiller.
5.639. João de Souza Martins.
5.641. Ferdinando Finkennaner.
5.769. José Felix Tanure.
5.770. Liberato Schwartz.
5.771. Olympio Lopes Machado.
5.772. Scandar N. José.

- 5.795. Guimarães & Comp.
5.796. Vicente Ferreira de Almeida.
5.797. Carmine Nastasi.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1932.
— *C. Tavares Bastos*, relator.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE Dia 10 de agosto de 1932

Processos:

N. 2-1.905, de 1932 — Alvaro Antonio Gonçalves de Albuquerque, reclamando contra a The Leopoldina Railway. — Oficie-se ao interessado, que a reclamação sobre pagamento de ordenado não é da competência deste Conselho.

N. 3-2.445, de 1932 — Caixa da Empresa Força e Luz Rossetti & Centola o pagamento para 1932. — Oficie-se á caixa prestando-lhe as informações, de acordo com o parecer do Sr. procurador geral.

N. 2-6.052, de 1932 — Joaquim dos Passos, requerendo revisão de sua aposentadoria na Caixa da Rede Mineira de Viação. — Oficie-se ao requerente, para que se dirija diretamente á caixa, pois só em grau de recurso compete a este Conselho conhecer do pedido.

N. 2-6.159, de 1931 — Caixa da E. F. Central do Rio Grande do Norte, eleição da junta administrativa para 1932-35. — Estando preenchidas todas as formalidades do acórdão de 10 de dezembro de 1931, archive-se.

N. 2-6.387, de 1932 — Alzira Cornelio Menezes da Silva, reclamando contra a Caixa das Companhias Light and Power, Jardim Botânico e S. A. do Gaz. — Dê-se conhecimento á reclamante de que deve promover o pedido perante a caixa.

N. 2-6.893, de 1932 — Caixa da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, consultando sobre documentos para inscrição de associados. — Oficie-se á caixa, respondendo que: 1º, para os associados nascidos no Brasil, a caixa póde aceitar certidão de casamento para prova de idade; 2º, aos associados solteiros, deve a caixa exigir a prova na conformidade do § 1º do art. 87, do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, não aceitando cadernetas de reservistas, visto nelas constar a idade simplesmente por declaração do interessado; 3º, para os estrangeiros, na falta de certidão de nascimento ou de casamento, só deve aceitar os passaportes como prova de idade, quando junto um atestado de autoridade consular, que segundo as leis do país de origem, para expedição desse documento é necessaria prova habil da idade que nos mesmos figura; na falta deste requisito, a única solução admissível é a justificação, á qual a caixa dará o valor que merecer.

N. 2-5.718, de 1932 — Carlos Affonso Senna, pedindo solução favorável a um pedido da E. F. Oeste de Minas. — Archive-se, á vista da informação da seção técnica.

N. 2-7.595, de 1932 — Caixa dos Portuarios de Manaus, remetendo relação das aposentadorias por invalidez. — Oficie-se á caixa, transmitindo á obção do Sr. inspetor medico, para que seja presente á comissão medica e examinadora.

N. 2-7.616, de 1932 — Caixa da São Paulo-Goiás, comunicando recusa da Coletoria Federal em Bebedouro, em receber a importancia referente ao artigo 14, do decreto n. 20.465. — Oficie-se á coletoria federal citada e á Diretoria da Receita Pública, no sentido de

ser cumprido o disposto no art. 14, do decreto citado.

N. 4-7.665, de 1932 — Inspetor Jose Gomara, comunicando que a Empresa The Pará Electric Railway recusou-se a prestar informações referentes á lei de dois terços. — Oficie-se á empresa, notificando-a a cumprir o que determina o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

N. 2-7.676, de 1932 — Caixa da E. F. Vitória a Minas, enviando relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Em vista do parecer do senhor inspetor medico, archive-se.

N. 4-8.049, de 1932 — The Rio de Janeiro City Improvements Co., enviando relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Archive-se, á vista do parecer do Sr. inspetor medico.

N. 4-8.265, de 1932 — Inspetor Mauricio Henschel, enviando relatório da inspeção da Caixa da Companhia do Gaz de Niterói. — Archive-se, de acordo com a informação do Sr. inspetor geral.

N. 4-8.284, de 1932 — Caixa da Light and Power, Jardim Botânico e S. A. do Gaz, remetendo relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Archive-se, em face do parecer do senhor inspetor medico.

N. 4-8.306, de 1932 — Caixa da The Leopoldina Railway, remetendo relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Archive-se, em vista do parecer do Sr. inspetor medico.

N. 3-8.317, de 1932 — Caixa da E. F. Ilhéus a Conquista, enviando relatório e balanço de 1931. — Oficie-se á caixa, solicitando os esclarecimentos pedidos pela seção técnica.

N. 3-8.353, de 1932 — Caixa da Diretoria de Aguas e Esgotos de Vitória, transmitindo demonstração da receita e despesa para o 1º trimestre de 1932. — Depois de aprovado o orçamento, oficie-se á caixa, para que envie os documentos pedidos pela seção técnica.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1932

Presidente, *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio*, e o diretor *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Oficio da Superintendencia do Ensino Commercial, remetendo decima sexta relação dos contadores, guarda-livros e perito-contadores, registrados na mesma superintendencia. — Archive-se.

Requerimentos:

D'A Sociedade Anonima Diario da Baía, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (mudança de sede). — Deferido, pelo parecer.

D'A Sociedade Anonima do Livro Vermelho dos Telegrafos, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (autorização para transformação de ações ao portador). — Deferido.

D'A Companhia Matadouros Modélos, Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

De Dinardo Oliveira & Comp., Gouveia & Vitória, Americo Monteiro & Emílio, Esteves & Amaral, P. J. Brochado &

mp., J. Bastos & Comp., Brito Filho Comp., Sabatelli & Comp. Limitada, ves & Vieira, Mmandio Alves & Comp., ra o arquivamento de seus contratos ciais. — Deferidos.

De Ribeiro Sanchez & Comp., Di Rago Comp., Saraiva & Dias, Braz Coelho & omp., Sociedade Industrial Fekima Li- itada, para o arquivamento de seus ntratos sociais. — Cumpram as exi- ncias.

De Baptista & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Modifi- ue a firma.

De A. Mendes Costa & Comp., Vasco rtigão & Comp., Merola & Comp. Li- itada, J. M. Lopes & Comp., Ferreira ires & Comp., para o arquivamento de as alterações de contratos. — Deferi- os.

De Soriano de Mello & Leitão, Carva- o Damasceno & Comp., Luciano Cam- os & Comp., Fouad Safady & Irmão, ereira Rodrigues & Fonseca, para o ar- uivamento de seus distratos sociais. — eferidos.

De Maltempo & Manna, Casemiro Pi- heiro & Irmão, Domingos & Mera, João eixeira & Soares, Alvaro Borges & omp., para o arquivamento de seus istratos sociais. — Indeferidos pelos areceres.

De Walter Scheitzer, Raphael G. Bar- eiros, M. Domingues Lopes, J. Barosa e Oliveira, Jorge Secin, Dourival Ma- ondes Godoy, Anastacio Queigas Filho, ociedade Territorial Guanabara Limi- ada, J. Rodrigues & Martins, Giulienot- i & Rizzo, Antelo, Gerpe & Comp., Ma- oel Henrique de Almeida, Pedro Chein, osé Albino Pimentel & Comp., Eletro uimica Industrial Limitada, J. Vascon- ellos & Comp., Celestino Augusto Ro- rigues, Gentil Campos & Comp., Mario bianchi, Santos & Ellis, J. Jaron & Com- anhia, C. J. Fonseca & Comp., para os egistros de suas firmas. — Deferidos.

De Miguel Abrahão, para o registro de ua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Souza & Dias Limitada, Casa de letricidade Teixeira Pinto Limitada, Empresa Teatral A. Sonschein Limi- ta, Cecília Mattos, Irmãos Szpito, J. ontoura & Almeida, David da Cunha, J. Miranda, Corrêa, Ferreira & Irmão, para os registros de suas firmas. — Cum- ram as exigências.

De Ibrahim Elias, para o registro de ua firma. — Modifique a firma.

De Victor Angelo Carneiro, pedindo egistro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Manoel Fernandes Junior, pedindo egistro da autorização para comerciar e sua senhora D. Vicentina Sophia Fer- andes. — Registre-se.

De N. Bronstein, Manoel Lopes Ro-drigues, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De Amandio Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios, Amandio Alves e Manoel da Cruz, para o comercio de botequim, á rua João Vicente n. 297, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Americo Monteiro & Emilio, firma composta dos socios solidarios, Americo Monteiro da Costa e Emilio da Costa, para o comercio de secos e molhados, á rua Lodo n. 11, com o capital de réis 16:000\$, prazo indeterminado.

De Gouveia & Vieira, firma composta

dos socios solidarios, Antonio Gouveia e Avelino Vieira, para o comercio de botequim e café, á rua do Livramento n. 83, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Dinardo Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Dona Dolores Dinardo de Oliveira e Jairo Sotto Maior Lagos, para o comercio de sal em geral, á rua da Gambôa n. 279, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Alves & Vieira, firma composta dos socios solidarios, Manoel Alves Gil e Annibal Vieira Junior, para o comercio de padaria, etc., á Avenida dos Democraticos n. 958, com o capital de réis 20:000\$, prazo indeterminado.

De P. J. Brochado & Comp., firma composta dos socios solidarios, Peregrino José Brochado e do socio de industria, Americo Ferreira da Silva, para o comercio de fabrico de brinquedos, etc., á rua Manoel Vitorino n. 217, com o capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Sabatelli & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Olyntho Sabatelli e Raul de Gomensoro, para o comercio de comissões e consignações, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Neves & Amaral, firma composta dos socios solidarios, Manoel Maria das Neves e João Coelho do Amaral, para o comercio de quitanda, á rua Pinheiro Machado n. 17, com o capital de 2:000\$, prazo indeterminado.

De Brito Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel Fernandes de Brito Filho, Ramon Valles e do socio de industria, Nicolau Santoro, para o comercio de alfaiataria, á rua dos Ourives n. 27, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. Bastos & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Vieira Bastos e do socio comanditario, Alberto Rodrigues da Gama, para o comercio de sal, á rua Barão de São Felix n. 220, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Vasco Ortigão & Comp., retira-se o socio Vasco Marques Nunes, recebendo a importancia de 166:400\$690, continuando a sociedade com os demais socios.

De Mendes Costa & Comp., a firma social fica modificada para A. Mendes Costa & Comp.

De Ferreira, Pires & Comp., retira-se o socio Feliciano José Lopes, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Merola & Comp. Limitada, retira-se o socio João da Costa Vasconcellos recebendo a importancia de 25:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. M. Lopes, & Comp., retiram-se os socios João de Barros Freire e Manoel da Rocha Soares, recebendo o primeiro a importancia de 30:055\$116 e o segundo a importancia de 38\$00\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distratos:
De Pereira Rodrigues & Fonseca, retira-se o socio Antonio Nunes da Fonseca recebendo a importancia de réis 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Augusto Pereira Rodrigues na importancia de 500\$000.

De Soriano de Mello & Leitão, retira-se o socio Cristovão Soriano de Mello recebendo a importancia de réis 11:664\$100, ficando com o ativo e pas-

sivo o socio Antonio de Araujo Leitão na importancia de 5:000\$000.

De Fouad Safady & Irmão, retira-se o socio Jorge Coury Safady recebendo a importancia de 13:770\$770, ficando com o ativo e passivo o socio Fouad Safady na importancia de 161:974\$760.

De Luciano Campos & Comp., retira-se o socio Joaquim Felix da Silva, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Luciano Campos na importancia de 30:000\$000.

De Carvalho Damasceno & Comp., pelo falecimento da socio Celina Ribeiro Carvalho Damasceno, nada recebendo os seus herdeiros, ficando com o ativo e passivo o socio João Carvalho Damasceno na importancia de réis 10:150\$100.

Firmas individuais:

De Manoel Henrique de Almeida, o capital fica elevado a 30:000\$000.

De Anastacio Queigas Filho, para o comercio de material dentario e perfumarias, á rua Alvaro Alvim sem número, com capital de 15:000\$000.

De Dourival Marcondes Godoy, para o comercio de salão de barbeiro e cabelereiro, á avenida Rio Branco n. 111, com capital de 30:000\$000.

De Jorge Secin, para o comercio de fazendas e armario, á rua S. Carlos n. 7, com capital de 10:000\$000.

De J. Barbosa de Oliveira, para o comercio de ferragens, loucas, etc., á rua Domingos Lopes n. 268, com capital de 65:000\$000.

De M. Dominguez Lopez, para o comercio de botequim, etc., á avenida Suburbana n. 3.060, com capital de 20:000\$000.

De Raphael G. Barreiros, para o comercio de tinturaria, á rua Bento Lisboa n. 57, com capital de réis 5:000\$000.

De Walter Schweitzer, para o comercio de calçados, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 12, com capital de réis 4:500\$000.

De Celestino Augusto Rodrigues, para o comercio de bar, etc., á rua Visconde do Pirajá n. 616, com capital de 15:000\$000.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimentos despachados pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro:

José Constante & Comp. Ltda., pedindo desembaraço de 150 caixas de cerejas. — Deferido, á vista da informação.

Luciano Martins Vêras, pedindo, por compra, 500 mudas de Grape-fruit. — Atenta-se.

Bernardino Costa, pedindo autorização para pesquisar ouro e outros metais. — De-se conhecimento ao requerente, das condições em que poderá ser feita a concessão.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 10 de agosto de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.429 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 560\$000,

de que é credor o ex-contramestre do Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", extinto, Ludovico Ludgero Cunha.

N. 2.430 — Transmite o processo de pagamento na importância de 393\$900, de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 2.431 — Transmite o processo de pagamento na importância de 76\$600, de que é credor Manoel de Souza. (D. C. 15.053, de 1931.)

N. 2.432 — Transmite o processo de pagamento na importância de 109\$100,

N. 2.433 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 56\$600, de que é credor Antonio Bonifacio.

N. 2.434 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 16\$000, de que é credor Francisco Soares.

N. 2.435 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 21\$600, de que é credor Graciliano Cordeiro.

N. 2.436 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 300\$000, de que é credor o ex-trabalhador do extinto Aprendizado Agrícola de Joazeiro, Antonio Saraiva.

N. 2.437 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 270\$000, de que é credor o ex-mensalista do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, Paulo Loureiro.

N. 2.438 — Solicita seja feito ao continuo da Secretaria de Estado, Rodrigo Pereira da Silva, o adiantamento da quantia de 1:500\$000 (D. C. 9.038, de 1932.)

N. 2.439 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 66\$400, de que é credor Jeronymo Paulo. (D. C. 14.905, de 1931.)

N. 2.440 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 54\$000, de que é credor Joaquim Anacleto.

N. 2.441 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 105\$000, de que é credor Pedro Silva.

N. 2.442 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 44\$400, de que é credor Domingos Thomaz.

N. 2.443 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 16\$800, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.444 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 900\$000, de que é credor o ex-mensalista da Estação de Monta de Rezende, do Serviço de Indústria Pastoral, João Ourique Ferreira de Aguiar.

N. 2.445 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 138\$300, de que é credor José Francisco.

N. 2.446 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 122\$200, de que é credor Leodoro Avelino.

N. 2.447 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 19\$100, de que é credor Manoel Jeronymo.

N. 2.448 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 41\$100, de que é credor Manoel Domingos.

N. 2.449 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 21\$100, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2.450 — Transmite o processo de pagamento na importância de 155\$500, de que é credora a "São Paulo Railway Company".

N. 2.451 — Transmite o processo de pagamento na importância de 125\$550,

de que é credora a The Western Telegraph Company.

N. 2.452 — Transmite o processo de pagamento na importância de 27.800, de que é credora a "São Paulo Railway Company".

N. 2.453 — Transmite o processo de pagamento na importância de 22\$400, de que é credora a "São Paulo Railway Company".

N. 2.454 — Transmite o processo de pagamento de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2.455 — Transmite o processo de pagamento na importância de 20\$200, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.456 — Transmite o processo de pagamento na importância de 7\$200, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.457 — Transmite o processo de pagamento na importância de 16\$400, de que é credora a "São Paulo Railway Company".

N. 2.458 — Transmite o processo de pagamento na importância de 150\$, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira.

N. 2.459 — Transmite o processo de pagamento na importância de 391\$800, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.460 — Solicita o pagamento da importância de 826\$, proveniente de diárias a que fez jus o diretor do Aprendizado Agrícola de Barbacena, Dr. Di-aulas Abreu.

N. 2.461 — Transmite o processo de pagamento na importância de 648\$, de que é credor o ex-mensalista do curso complementar dos Patronatos Agrícolas anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, Alvim Ferreira.

N. 2.462 — Transmite o processo de pagamento na importância de 200\$, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2.463 — Transmite o processo de pagamento na importância de 223\$200, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.464 — Transmite o processo de pagamento na importância de 176\$200, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.465 — Transmite o processo de pagamento na importância de 500\$, de que é credor o ex-mensalista do Serviço de Indústria Pastoral, Bolivar Corrêa Lopes.

N. 2.466 — Transmite o processo de pagamento na importância de 37\$800, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao ministro da Viação:

N. 2.469 — Transmite os documentos relativos ao pagamento de contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, nas importâncias de 30:364\$500 e réis 19:109\$700, provenientes de transportes efetuados em proveito da Exposição Agro-Pecuaria Industrial de Porto Alegre e da Festa da Uva, em Caxias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1932

Ao representante da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

Ofícios:

N. 2.468 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido remeter ao Ministerio da Viação, as contas

encaminhadas pelos officios ns 303, de 29 de março e 386, de 14 de maio.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 2.469 — Reitera o pedido constante do officio n. 1.978, de 22 de julho de 1927, relativo a uma conta da Sociedade Anonyme du Gaz, na importância de 468\$445.

— Ao diretor do Serviço Geologico:

N. 2.470 — Transmite o processo relativo ao pagamento de varias contas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, dos exercicios de 1925 e 1926.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.471 — Restitue o processo relativo á divida de exercicio encerrado, em que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importância de 185\$900.

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.472 — Comunica que o senhor Luiz de Moura Brasil, encarregado do Posto de Embalagem de Laranjas de Nova Iguaçu, apresentou os documentos da quantia de 25:000\$000.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.473 — Restitue o processo numero 43.387, da Diretoria Geral do Tesouro, relativo a pagamentos de vencimentos de funcionarios deslocados de suas repartições, feitos por transferencia de credito, em vez de movimento de fundos.

N. 2.474 — Restitue o processo referente ao pagamento na importância de 139\$800, de que é credora a Companhia Expresso Federal.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 2.475 — Consulta sobre a possibilidade de ser feita a impressão de folhetos contendo todos os atos do Governo Provisorio e decisões ministeriais referentes ao alcool-motor ou carburantes á base de alcool.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.476 — Transmite folha na importância de 1:200\$, relativa á gratificação de julho, dos contratos técnicos do Jardim Botânico

— Ao diretor do Instituto de Quimica:

N. 2.477 — Comunica que o Tribunal de Contas, ordenou o registro do termo de renovação do contrato celebrado com o senhor Luiz Gurgel de Souza Gomes, para servir na qualidade de microgr no mesmo instituto.

— Ao diretor do Field Museum Off Natural History Roosevelt Road and Lake Michigan Chicago, U. S. A.:

N. 2.478 — Comunica haver o encarregado do expediente autorizado a remessa, como oferta a esse instituto dos volumes já publicados no "Dicionario das Plantas Uteis do Brasil".

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1932

Companhia Brasileira de Petroleo, apresentando plantas relação das áreas já contratadas no municipio de Pirajuí, Estado de S. Paulo — Apresente os estatutos da companhia.

Dia 11 de agosto de 1932

The Leopoldina Railway Company Ltd., contas na importância de 249\$900, de transportes, em 1931 á Inspetoria dos Patronatos. — Requeira o pagamento. Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 158\$,

de transportes efetuados, em 1929, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Técnico. — Apresente a primeira via do empenho feito por estimativa.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1932

Offícios:

N. 2.714 — Remetendo diversas sagundas vias das folhas de pagamento, relativas ao mês de julho proximo passado, referentes a pessoal titulado e contratado para os diversos serviços desta Diretoria.

N. 2.716 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias sobre o pagamento da conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 192\$400, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito deste Serviço, no corrente ano.

N. 2.717 — Ao inspetor agricola do 8º distrito, participando, em resposta ao seu telegrama n. 154, de 14 do preterito, que o Sr. João Cavalcanti Petribu é registrado sob n. 907.

N. 2.725 — Ao agente da Estação Maritima, da E.F.C.B., pedindo fazer entrega ao despachante desta Diretoria, de um arado e dois discos, para lavoura, procedentes de Campo Grande, e destinados a este Ministerio.

N. 2.726 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo mandar providenciar sobre o pagamento da conta de Romualdo Lotti, na importancia de 700\$000, relativa ao aluguel da casa ocupada com o deposito de maquinas deste Serviço, em Campo Grande.

N. 2.727 — Ao Sr. P. Eduardo Guedes, Jacarépaguá, comunicando, em resposta ao seu pedido de 12 de julho proximo passado que os favores deste Ministerio só são distribuidos aos lavradores inscritos no Registro, a cargo desta Diretoria, sendo, dest'arte, imprescindivel, que promova a sua inscrição, para poder ser atendido quanto ás publicações desejadas.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de agosto de 1932

Offícios:

Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.067 — Afim de completar os assentamentos do pessoal que foi nomeado para a Secção de Classificação, deveis informar a esta Superintendencia a data em que tomaram posse os funcionarios incluídos na relação junta.

— Sr. chefe do Serviço de Classificação do Algodão no Estado de Pernambuco:

N. 1.068 — Afim de completar os assentamentos do pessoal que foi nomeado para a Secção de Classificação, deveis informar a esta Superintendencia a data em que tomaram posse os funcionarios incluído na relação junta.

— Sr. chefe do Serviço de Classificação do Algodão no Estado de Alagoas:

N. 1.069 — Afim de completar os assentamentos do pessoal que foi nomeado para a Secção de Classificação, deveis informar a esta Superintendencia a data em que tomaram posse os funcionarios incluídos na relação junta.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Piauí:

N. 1.070 — Em referencia ao vosso telegrama n. 114, de 4 do corrente, declaro-vos que o posto de Parnaíba pela sua situação especial pôde-se dirigir directamente a esta Superintendencia, para o efeito de comunicação de renda, não havendo, portanto, necessidade de duplicata de informações.

— Sr. delegado do Serviço no Estado da Baía:

N. 1.071 — Remete os decretos de 2 do corrente mês, transferindo por conveniencia de serviço, o chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Bom Jesus dos Meiras, agronomo José Thomaz Valente, para identico cargo na Estação Experimental de Entre Rios, e o chefe de culturas agronomo Fernando Hercules, da dita Estação Experimental para a Fazenda de Sementes Bom Jesus dos Meiras.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 1.072 — Comunico que por decreto de 2 do corrente mês, foram transferidos por conveniencia de serviço, o chefe de culturas da Fazenda de Sementes Bom Jesus dos Meiras, agronomo José Thomaz Valente, para identico cargo na Estação Experimental de Entre Rios e o chefe de culturas Fernando Hercules, da dita Estação Experimental para a Fazenda Bom Jesus dos Meiras.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado de Pernambuco:

N. 1.074 — Em resposta ao vosso telegrama n. 142, de 3 do corrente mês, remeto-vos a portaria de licença do fiscal de prensa dessa comissão, senhor Domingos Mafra, para efeito de pagamento de seus vencimentos.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.075 — Pelo telegrama n. 14, de 24 de janeiro do corrente ano, dessa delegacia, esta superintendencia foi informada da existencia nesse Estado das seguintes fabricas:

Uma de Fiação, uma de rede, uma de algodão hidrófilo e uma de estopo.

Entretanto, o vosso officio n. 462, de 22 de julho proximo passado, em resposta ao meu de n. 903, indica somente uma fabrica de fiação, omitindo as outras mencionadas naquele telegrama.

Solicito-vos, portanto, providencias afim de verificar-se quais são as fabricas que atualmente estão funcionando nesse Estado, e qual o consumo de materia prima nas mesmas.

— Sr. diretor geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 1.076 — Em referencia ao vosso officio n. 2.382, de 4 deste mês, em que encaminhastes o telegrama do interventor federal no Estado do Pará, solicitando a instalação, ali, de um posto de classificação de algodão, cumpre-me informar a esa diretoria que esta superintendencia já providenciou a respeito, tendo determinado, em 19 de julho proximo findo, fosse instalada no referido Estado, com sede em Belém,

uma Comissão de Classificação Oficial do Algodão.

Em consequencia e para que fossem iniciados imediatamente os seus trabalhos, foram designados para servir na citada comissão, com ordem urgente de embarque, o auxiliar de classificação, agronomo João Protazio Bogéa, como chefe, e o fiscal de prensa Paulo de Araujo Soares, os quais vinham servindo nos Estados, respectivamente, do Maranhão e Paraíba.

Ao primeiro desses funcionarios foi ainda cometido o encargo de enviar a esta superintendencia, logo que chegasse ao Estado do Pará, as sugestões julgadas acertadas para a eficiencia do serviço da mencionada Comissão de Classificação.

— Sr. delegado do Serviço no Estado da Paraíba do Norte — João Pessoa:

N. 1.077 — Afim de completar os assentamentos do pessoal que foi nomeado para a Secção de Classificação, deveis informar a esta superintendencia a data em que tomaram posse os funcionarios incluídos na relação junta.

Dia 9

— Sr. diretor da Estação Experimental de Algodão — Cruzeta — Rio Grande do Norte:

N. 125 — Comunico-vos que, pelo Correio, segue, sob registro, um exemplar do livro "Barlow's Tables" assim como um exemplar do folheto "Memoirs of the Cotton Research Station, Trinidad: Studies on the inheritance of petal spot, pollen colour, and corolla colour in the cotton plant" da autoria do doutor S. C. Harland.

Ambos esses livros são de grande utilidade aos trabalhos experimentais a cargo dessa Estação.

— Sr. diretor da Estação Experimental — Itaocara:

N. 126 — Comunico-vos que, pelo Correio, segue sob registro, um exemplar do livro "Barlow's Tables" que achareis de grande utilidade para os trabalhos experimentais a cargo dessa Estação.

Identica para:

N. 127 — Sr. diretor da Estação Experimental em Sete Lagoas.

— Sr. delegado do Serviço — Baía:

N. 128 — Comunico-vos que, pelo Correio, segue sob registro, um exemplar do livro "Barlow's Tables" que achareis de grande utilidade aos trabalhos experimentais a cargo da estação de Entre Rios.

— Sr. delegado do Serviço — João Pessoa:

N. 129 — Comunico-vos que, pelo Correio, seguiram, sob registro, dois exemplares do livro "Barlow's Tables" que achareis de grande utilidade aos trabalhos experimentais das fazendas de Espírito Santo e Pendencia, nesse Estado.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.078 — Passo ás vossas mãos, afim de ser convenientemente informado e, após, restituído a esta Superintendencia, o incluso requerimento, com um anexo, em que o Sr. Ignacio Pelinca do Amaral, pede o seu aproveitamento no lugar de diarista dessa Delegacia.

— Sr. delegado do Serviço no Estado da Baía:

N. 1.079 — Comunica que foi providenciado junto ao Tribunal de Contas,

no sentido de ser posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, para ser entregue de uma só vez ao Governo do Estado, o auxilio de 100:000\$000, a que se refere o decreto n. 21.164, de 15 de março último, destinado á aquisição e montagem de uma prensa de algodão, em local escolhido pelo mesmo Governo de acordo com esta Superintendencia.

— Sr. ministro:

N. 1.081 — O mensalista contratado desta Superintendencia, Raul de Oliveira Borges da Rocha, obteve uma licença de 30 dias para tratamento de saúde por ter de se submeter a uma intervenção cirurgica, conforme atestado medico com que instruiu o respectivo pedido.

Entrando em gozo dessa licença no dia 7 de junho último, ausentou-se para a cidade de São Paulo, onde reside sua familia, á Alameda Eugenio de Lima n. 110, afim de submeter-se á referida intervenção cirurgica segundo alegou. Terminando o prazo da licença e dada a impossibilidade material em que se encontra para comunicar-se com esta Superintendencia, devido ao estado revolucionario em que se encontra o Estado de São Paulo, consulto a V. Ex. se esta Repartição deve considerar integralmente justificadas as faltas dadas pelo referido mensalista até o momento em que, pela cessação das hostilidades, possa ele apresentar-se ao serviço.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Dia 28 de agosto de 1932

— Officios expedidos:

N. 547 — Ao Sr. diretor do Serviço Florestal do Brasil, fazendo uma solicitação.

N. 548 — Ao Sr. almoxarife, fazendo uma comunicação.

Dia 29

N. 549 — Ao Sr. secretario do Diretorio Academico desta escola, acusando a recepção de um officio e respondendo ao mesmo.

N. 550 — Aos membros da comissão incumbida de estudar a reforma desta escola, remetendo cópias das sugestões enviadas por uma comissão de lentes desta escola.

N. 551 — Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, remetendo um officio do Diretorio Academico desta escola.

Dia 30

N. 552 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, remetendo a primeira via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Quimica Industrial, anexo, na importancia de 1:800\$000.

N. 553 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, idem, idem, dos serventes desta escola, na importancia de 3:600\$000.

N. 554 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, idem, idem, do pessoal assalariado contratado na importancia de 13:600\$000.

N. 555 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, idem, idem, do pessoal tecnico contratado na importancia de 2:700\$000.

N. 556 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, idem, idem, do ponto dos funcionarios desta escola, do C. de Quimica Industrial, anexo, e do pessoal adido.

N. 557 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, idem, idem, para pagamento a dois internos do Hospital Veterinario desta escola, na importancia de 400\$000.

N. 558 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, idem, idem, de gratificação de acordo com o art. 83 das instruções que regem a Policlínica e Hospital Veterinario, na importancia de 700\$000.

N. 559 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, idem, idem, a 2ª via da folha acima.

N. 560 — Idem, idem, as segundas vias dos pontos dos funcionarios desta escola, do C. de Quimica Industrial, anexo, do pessoal adido e tecnico contratado.

N. 561 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, idem, idem, a 2ª via da folha de pagamento aos dois internos do Hospital Veterinario.

N. 562 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, idem, idem, a 2ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado contratado.

N. 563 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, acusando o recebimento do officio-circular n. 10.882, e agradecendo.

N. 564 — Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, fazendo uma comunicação.

N. 602 — Fazendo a solicitação aludida no officio n. 601.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1932

Samuel d'Avila Torres, pedindo certidão sobre Sylvestre Torres. — Declare a qualidade em que requer.

Maria da Gloria Gareau de França, pedindo certidão. — Declare qual a repartição a que pertence.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 16 de julho de 1932

Officios:

N. 684 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando adiantamento ao porteiro do tribunal.

N. 685 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando o registro do crédito especial de 1.607:430\$, correspondente a £ 26.790-10-0, ao cambio de 4 dinheiros.

N. 686 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro da transferencia de 10:000\$, da sub-consignação n. 2, para a de n. 1, "Material", da verba 1ª, do vigente orçamento desse ministerio.

Dia 18

N. 687 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando adiantamento ao ajudante do cartorio deste Tribunal, para despesas miúdas da Comissão de Cata-

logação e arrumação do cartorio, nos meses de julho e agosto deste ano.

N. 688 — Ao Sr. ministro da Viação, devolvendo o processo relativo ao pagamento de 22:714\$300, a Souza Campos Comp., afim de se proceder de acordo com o paragrafo unico do artigo 1º, do decreto n. 21.584, de 29 de junho findo.

N. 689 — Ao Sr. ministro da Viação, devolvendo, para diligencia, o processo relativo ao pagamento de 8:366\$700, a Alonso de Brito, por despesas efetuadas em 1926, com o recebimento e despacho do material importado para a Estrada de Ferro de Goiaz.

N. 690 — Ao mesmo, devolvendo, para diligencia, o processo relativo ao pagamento de 405\$600, a Antonio Casaes, de fornecimento de agua em 1925, para as obras do Porto de Fortaleza.

N. 691 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, restituindo o processo de tomada de contas n. 5.786, de Alfredo Clodoaldo Vieira, pagador interno, da Delegacia Fiscal na Bafa com a cópia do acórdão condenando o responsavel ao pagamento do alcance verificado nos ditos autos.

N. 692 — Ao mesmo, restituindo o parecer n. 14.400, da tomada de contas de Francisco Archias da Gama, ex-gerente do Correio de Pombal, Estado da Bafa, com a cópia do acórdão condenando o responsavel ao pagamento do alcance verificado nas ditas contas.

N. 693 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado com D. Suzana da Silva Villaga, para servir de professora de francês da Escola "Wenceslau Braz".

N. 694 — Ao mesmo, comunicando o registro do termo de renovação do contrato celebrado com D. Martha Witner, para servir de mestra de atividades comerciais da Escola "Wenceslau Braz".

N. 695 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do credito especial de 4:818\$708, para pagamento devido a D. Artenicia Avelino de Albuquerque, em virtude da sentença judiciaria.

Dia 19

N. 696 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, restituindo o parecer n. 22.328, de tomada de contas, de Francisco de Assis Batalha, auxiliar da ex-Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, com a cópia do acórdão condenando o responsavel ao pagamento do alcance de 3:785\$151, verificado em ditas contas.

N. 697 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 194\$600 á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 698 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do credito especial de 60:000\$000, para atender ás despesas com o custeio das bombas distribuidoras de carburante á base de alcool, cuja instalação foi autorizada pelo decreto n. 21.531, de 14 de junho proximo findo.

N. 699 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo o processo de concessão de meio soldo e montepio a D. Djanira Lessa de Vasconcellos Pillar, tendo sido mantida a anterior decisão do Tribunal, visto que a lei n. 4.963, de 5 de

outubro de 1925, dispoz de modo terminante que o art. 2º, §§ 1º e 2º, do decreto n. 4.569, de 25 de agosto de 1922, referente ao montepio dos funcionarios civis, entende-se com todos os contribuintes, quer civis, quer militares.

N. 700 — Ao Sr. ministro da Guerra, solicitando a diligencia afim de poder ser deliberado sobre a solioitação constante do aviso n. 65, de 6 do atual mês.

N. 701. — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 781\$400, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos em proveito dos se' deste Tribunal.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Baía

Termo de rescisão do contrato de arrendamento do predio número vinte e cinco, da praça Desembargador Monteiro, na cidade de Joazeiro, neste Estado, que entre si fazem os respectivos proprietaria D. Anna Rosalia da Cunha Mello e a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Baía.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e dois, no gabinete do senhor diretor regional dos Correios e Telegrafos da Baía, presente o respectivo diretor senhor Francisco Gervasio da Cunha Pernet e o senhor Florentino Silva, procurador bastante da senhora D. Anna Rosalia da Cunha Mello proprietaria, residente em Joazeiro, neste Estado, conforme instrumento de procuração anexo ao processo proprio, foi estabelecido em presença das testemunhas abaixo, e de acôrdo com o disposto no número quatro do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto executivo número quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, o seguinte: Anna Rosalia da Cunha Mello, proprietaria do predio da praça Desembargador Monteiro, em Joazeiro, neste Estado, representada pelo senhor Florentino Silva, mediante contrato escrito celebrado em vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e registrado pelo Tribunal de Contas, cujo contrato principiou a vigorar da data do registro pelo Tribunal de Contas, para terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, pelo arrendamento mensal de 150\$000 (1:800\$000) um conto e oitocentos mil réis anuais, declara rescindir, de comum acôrdo o aludido contrato, de conformidade com o que consta da sua proposta incluída em processo "Papeleta mil novecentos e oitenta e cinco, de mil novecentos e trinta e dois, do protocolo geral desta Diretoria Regional, e despacho do senhor diretor regional, exarado em primeiro de julho corrente, observando as seguintes condições:

Primeira — A Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Baía, locataria por conveniencia do serviço e dadas as circunstancias que figuram em processo acima referido, já restituiu as chaves do predio em questão, e já efetuou os

pagamentos até o dia trinta e um de maio do corrente, sendo assegurado ao senhor Florentino Silva, representante de D. Anna Rosalia da Cunha Mello, proprietaria do predio referido, na conformidade do decreto número vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e um, artigo terceiro, paragrafo primeiro, o pagamento do aluguel de cento e cinquenta mil réis mensais, estipulado no contrato já aludido, pelo tempo que depois continuar vazio e desalugado o predio de que se trata neste termo, até o maximo de três meses, gozando ainda a locadora, de acôrdo com o paragrafo segundo, do decreto citado, de completa isenção do imposto predial e de todas as taxas federais, estaduais e municipais, que recairem sobre o mesmo predio, enquanto continuar vazio e desalugado, depois de três meses fixados no paragrafo primeiro, ficando, ainda, a proprietaria na obrigação de comunicar imediatamente a esta Diretoria Regional nos Correios e Telegrafos da Baía, a locação do predio em causa, antes de terminar o prazo de três meses, fixado no decreto número vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — A senhora D. Anna Rosalia da Cunha Mello, locadora, se obriga a nada mais reclamar da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Baía, sob qualquer titulo e em qualquer tempo, fazendo assim a rescisão do contrato acima referido.

Terceira — A rescisão de que trata esse termo, só produzirá efeito depois de aprovada pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma, se esse Tribunal negar registro ao presente, elegendo a locadora seu domicilio legal nesta cidade do Salvador, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contrato. O preço devido pelo presente é cobrado de acôrdo com o decreto número dezoito mil quinhentos e cinquenta, de trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta, em estampilhas federais, no valor total de vinte e sete mil réis (27\$000). E, por estarem as partes contratantes de acôrdo com o presente contrato, eu, Affonso Dourado Portella, auxiliar de primeira classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Baía, lavrei este termo em livro especialmente destinado a esse fim, que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e testemunhas.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas, três estampilhas federais, no valor total de 27\$000 (vinte e sete mil réis), datadas e assinadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Baía, 14 de julho de mil novecentos e trinta e dois (14-7-32). Francisco Gervasio da Cunha Pernet. E, mais abaixo: Florentino Silva. Testemunhas: Plácido R. Baía e Honório Gomes de Oliveira. Extrai a presente cópia do original, lavrado da folhas setenta e sete, ás folhas setenta e oito, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e três, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Está conforme o original.

— Oscar M. Barbosa, aux. 2º. Confere. — Almiro Ferreira Caldas, auxiliar de 3º. Visto. — O chefe economico, (assinatura ilegível).

NOTICIARIO

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional, distribuiu, hontem, 11 do corrente, os seguintes comunicados:

A's 14 horas:

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional recebeu os seguintes telegramas do capitão Amador Cisneiros, chefe de policia das forças paranaenses em operações:

"Faxina, 10 — Tomamos Iporanga n'osso flanco esquerdo pelo destacamento do general Ribeiro Cruz. Fizemos 70 prisioneiros, sendo cinco oficiais, inclusive um major; apreendemos munição, armamento, viveres e seis caminhões. Chegaram hoje mais 49 prisioneiros de Apiaí, inclusive promotor publico e delegado de policia, que serão evacuados amanhã para a retaguarda. Destacamos sem comentarios trechos do depoimento prestado pelo 1º tenente Maurillo Freire, da Força Publica Paulista, o qual, estando em Iporanga assistiu á chegada dos primeiros elementos das tropas retirantes de Apiaí — "que em Iporanga, de conformidade com a ordem do coronel Barbosa e Silva tomou a iniciativa de providenciar alí quanto á manutenção e alojamento de 800 homens; que tomando Iporanga passou funções para exercer inteiramente as desse batalhão, do Batalhão 9 de Julho e elementos do Corpo de Bombeiros. Chegando Iporanga-Siqueira, afim de tomar alimento trataram de fugir para Xiririca, valendo-se de diversas canoas, alugando-as ao preço de 50\$000 a 200\$000; tanto que esses oficiais, fugindo covardemente, como pôde provar a qualquer momento, com todos os prisioneiros seus companheiros, abandonaram a tropa que ficou completamente desarvorada; que esses oficiais se quisessem realmente lutar por um ideal poderiam, com sua tropa, ter resistido, pois lhes sobrava muita munição e armamento; foram jogados pelos caminhos, como coisa inutil mais do vinte cunhetes, munição, metralhadoras pesadas e fuzis metralhadoras que foram abandonadas pelo pelotão de cavalaria da Força Publica, na sua marcha de retorno a Apiaí; que o procedimento desses oficiais foi de covardia, indignidade e miseria moral; que o tenente

Quintaes, do 20º Grupo de Artilharia de Montanha abandonando material em Apiaí, fugiu juntamente com os primeiros oficiais; o tenente Castro e Silva foi preso pelo tenente Maranhão sobre canoa e que no dia seguinte iludindo a boa fé do tenente Maranhão, traíndo a palavra empenhada, fugiu de Xiririca, assando em canoas; que os culpados de todos os horrores dessas cenas de selvagemia são os oficiais, principalmente o coronel Barbosa e Silva, que, deshonrando a pátria, sem qualquer sentimento de dignidade, fugiram vergonhosamente sem combater; que toda a população pôde testar qual o seu procedimento e qual a maneira de agir dos citados oficiais e porque razões se deixou prender o tenente Maranhão; que a tropa vendo-se abandonada, entregou-se ao saque, desrespeitando a população boa e pacata de Iporanga, arrombou a Igreja, apoderando-se do cofre da mesma, cujo dinheiro foi repartido entre os soldados famintos; que nunca viu coisa igual, apesar de haver tomado parte nos movimentos de 1931 e 30; que foi verdadeira tragédia a lembrada; que na retirada de Apiaí foram estragados caminhos novos como teve oportunidade de constatar pessoalmente quando da sua passagem por aquela localidade; que os pneus dos ditos caminhões foram furados a baioneta; que de Iporanga a Xiririca retiraram-se pela picada 400 homens mais ou menos na sua maioria existentes, achando que nessa retirada vai morrer muita gente, pois não levaram alimentação de espécie alguma; que no momento em que os oficiais partiram de canoa, teve oportunidade de dizer ao coronel Barbosa e Silva que estando em Iporanga deveria ser o primeiro a retirar-se, mas que dali não sairia senão depois de se retirar o último homem; que reputava covardia entregar á sua própria sorte a tropa sob seu comando, tropa que já vinha exausta e desmantelada; que o coronel Barbosa, sem nada dizer, embarcou, acorrunhado, na canoa, juntamente com alguns oficiais, descendo o Rio Ribeira; que quando veio á frente estava convencido que vinha se bater defendendo a honra de São Paulo e hoje compreendendo que essa luta se reveste

de caráter eminentemente político, desencadeado pelo fim exclusivo de satisfazer as ambições de meia dúzia de políticos do regime passado e não estar mais disposto a lutar contra irmãos; que é esse o pensamento de todos os seus companheiros; que pôde ser indagada toda a tropa prisioneira si o que diz não é a expressão da verdade; que comandante Barbosa afirmou a uma companhia estar cobrindo a retirada de suas tropas, o que não era verdade; que na configuração do terreno e condições dos picadões onde existem abismos profundos, um grupo em combate poderia perfeitamente cobrir-se, mesmo que a retirada da tropa fosse perseguida por elementos poderosos; que as praças, na ansia de fugirem áquele inferno, seguindo o exemplo dos oficiais, tomaram canoas, mas, adiante, desconhecendo a correnteza do rio, naufragaram, perecendo afogados; que tudo que afirma é a expressão da verdade, sob palavra; que existe muita gente extra- viada pelo mato que a estas horas deve estar a morrer de inanição. — *Marcilio Freire*, 1º tenente. "Confirmamos o que vai exposto acima pelo tenente Marcilio Freire. — *Paulo de Oliveira*, 2º tenente. — *Benjamin Constant de Oliveira*, 2º tenente. Os oficiais da Reserva, abaixo assinados declaram que estão de acôrdo com o que vai exposto no depoimento do tenente Marcilio Freire, fazendo ressalva quanto á atitude do 1º tenente Quintaes que agiu no sentido para que a retirada da tropa sob seu comando 2ª Cia. G. A. M. TH. de Jundiá (fosse feita na melhor ordem, não lhe cabendo responsabilidade no desastre de Iporanga. Faxina, 8 de agosto de 1932. — *Olivier Waldemar Heiland*, 2º tenente. — *Mario Pucci*, 2º tenente. — *José Soares Lacrete*, 2º tenente. Peço divulgar. — *Amador Cysneiros*, capitão, chefe de Polícia.

"Faxina, 14:

Patrulhas de cavalaria, perseguindo os rebeldes na zona de Apiaí-Iporanga, fez mais de 200 prisioneiros, apreendendo grande quantidade de armamento, munições, inclusive metralhadoras pesadas. Varios prisioneiros apresentaram-se exangues, acossados pela fome e fa-

diga de marcha através estradas quasi intransitaveis. Hoje esses prisioneiros chegarão aqui; foram evacuados para a retarguarda mais de 66 prisioneiros, vindos de Itabera, Caputera, Apiaí e Encruilhada.

Nossa aviação bombardeou pontos de concentração das forças de Guapiára, atingindo seus objetivos. O general João Francisco que marcha no flanco esquerdo deste sector ocupou Jacarésinho, combatendo bravamente, ocupando pontes de estradas de ferro e rodagem, e, apreendendo material de acampamento e munição copiosa. Nossa aviação fez reconhecimentos na zona referida, tendo voado o capitão Dimas de Menezes, nosso chefe. O flanco direito de nossas forças avançou ao longo da estrada Guapiara-Capão Bonito, mantendo os rebeldes á distancia debaixo de violento fogo, apesar de nossa inferioridade de posições. Nossa aviação, despejou sobre as forças inimigas o seguinte boletim:

"Paulistas! Tendo o quartel general das forças sob o comando do general Waldomiro Lima, em operações nesta zona, conhecimento, por intermedio de oficiais, sargentos e soldados apresentados espontaneamente, que muitos combatentes paulistas desejam depôr suas armas comunica que os mesmos podem apresentar-se aos nossos postos avançados ou ponto de concentração, sendo-lhes dispensado tratamento fraterno. — *Dimas Menezes*, capitão, chefe. Peço divulgar. Saudações. — *Amador Cysneiros*, capitão, chefe de Polícia."

O general Góes Monteiro comunicou, pelo telefone, ao comandante Hercolino Cascardo, que alguns sargentos da Força Publica de São Paulo, aprisionados na frente Leste, submetidos a interrogatorio, declararam que é da verdadeiro terror o ambiente na capital paulista. Foi ali fusilado o capitão da Força Publica Estadual, Indio do Brasil, por se ter declarado partidario do general Miguel Costa. Os prisioneiros das forças federais, feitos pelos rebeldes, são intimados a pegar em armas contra as forças do Governo; se recusam, são mandados para a frente e obrigados a abrir trincheiras sob o nosso fogo.

Em 11 de agosto de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 11 às 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: estável à noite e em elevação de dia. Ventos: predominarão os do quadrante norte, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade até Paraná, perturbar-se-á em Santa Catarina e perturbado com chuvas e trovoadas no Rio Grande do Sul. Temperatura: em elevação, salvo no Rio Grande do Sul, onde será estável. Ventos: do quadrante norte até Paraná e variáveis nos demais Estados; rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 10 às 14 horas do dia 11

O tempo decorreu, em geral, bom, com pequena perturbação à noite. A temperatura foi estável a noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.1 e mínima 16.4, e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 26.0 e mínima 18.4, respectivamente, até às 14 horas e as 6 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram do SSE frescos até 24 horas e foram variáveis e fracos após.

Observações realizadas às 9 horas (12^h. de Greenwich) no dia 11 de agosto de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Brajaú (X).....															
Itapicoba (X).....	759.6	0.2	28	1	SE	5	0	—	B	35	20	0	B	B	B, cl
Portaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Guatú (X).....															
Natal.....	—	—	25	1	SE	5	2a	P. vgs.	B	27	21	0	B	I	I
João Pessoa.....	60.2	0.7	26	3	SE	2	5b	—	B	26	18	8	lo	lo	B
Campina Grande.....	61.4	0.3	22	0	SE	5	5b	—	B	25	15	—	I	B	B
Recife (Olinda).....	62.7	0.8	24	2	C	0	3a	Chão	B	25	18	25	Ao°	Ao°	Ao°
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	62.3	0.4	26	2	E	2	5a	—	B	28	18	0	I	I	I
Paranhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió.....	62.9	—	22	—	SE	2	9b	P. vgs.	I	27	19	1	B	B	lo
Sant' Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	64.3	0.8	25	0	SE	2	2b	—	B	—	20	2	I	I	lo
Propriá.....	64.3	0.9	24	0	C	0	5b	—	I	27	13	1	I	I	lo
Ondina (São Salvador).....	65.9	2.5	25	2	SE	2	0	P. vgs.	B	25	20	1	lo	I	lo
Barra do Rio Grande.....	61.4	0.0	24	0	C	0	0	—	B	32	14	0	B	B	B
Caetité.....	64.5	-0.4	19	1	SE	5	2a	—	B	26	—	0	B	B	B
Ilhéus.....	—	—	22	0	—	—	5b	P. vgs.	B	25	17	0	I	I	B
Caravelas.....	64.8	0.2	23	1	C	0	9b	Tanq.	I	25	16	0	E	E	B
Belo Horizonte.....	62.9	-0.8	19	1	E	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B
Januária.....	61.5	-1.4	23	1	E	5	0	—	B	28	14	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	63.1	-0.4	21	3	S	2	5b	—	I	26	15	0	B	B	B
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fora.....															
Goiaz.....	65.0	-0.1	15	-1	NW	2	—	—	B ∞	24	11	0	B	B	B
Catalão (X).....	63.3	—	23	—	E	2	0	—	B	34	12	0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitória.....	764.9	-0.6	23	1	E	2	0	Tranq.	B	24	17	0	B	B	B
C. do Itapemirim....	65.6	-0.7	21	1	C	0	5a	P. vgs.	B	27	15	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 11 de agosto de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 19 às 7 horas
Capital Federal	64.3	-1.7	19	0	N	2	0	P. Vgs.	B	24	18	0	B	B	I
Campos	64.9	-1.1	21	-1	C	0	5b	—	B	26	15	0	I	I	I
Paraíba do Sul (X) ..															
Friburgo	64.9	-0.4	15	-1	C	0	9b	—	I	22	12	0	B	B	B
Petropolis	65.0	-1.0	13	1	NE	2	5b	—	B	19	11	0	B	B	B
Rezende	63.6	-1.4	18	1	C	0	9b	—	I	25	15	0	B	B	B
Terezopolis	65.1	-0.3	15	-2	NE	2	5b	—	I	20	11	0	I	I	B
Cabo Frio	64.2	-1.6	21	0	NE	2	0	Chão	B	24	16	0	I	B	B
Angra dos Reis	63.7	-2.7	21	0	S	2	0	Chão	B	24	17	0	I	I	I
S. Paulo (X)															
Santos (X)															
Ribeirão Preto (X) ..															
S. C. do Pinhal (X) ..															
Faxina	62.8	-2.1	14	0	C	0	2a	—	B	26	6	0	B	B	B
Campinas (X)															
Campos do Jordão (X) ..															
Curitiba	64.9	-2.0	9	-2	C	0	≡	—	B	21	6	0	I	B	B
Paranaguá (X)															
Guarapuava	62.8	-1.4	17	3	NE	2	2a	—	B	25	10	0	B	B	B
Palmas (X)															
Florianopolis	61.6	-3.2	18	1	C	0	9a	Tranq.	B	22	16	0	B	B	B
Lages	62.7	-3.8	8	4	C	0	≡	—	B	24	6	0	B	B	B
Herval Nove	61.2	-3.6	9	2	C	0	2a	—	B	27	—	0	B	B	B
S. Francisco	62.0	-3.3	17	1	C	0	2a	Tranq.	B	22	15	0	B	B	B
Xanxerê (X)															
Porto Alegre	58.9	-3.7	16	4	C	0	9e	—	I	24	15	0	B	B	B
Uruguaiana	57.2	-4.0	17	0	C	0	9b	—	At	22	16	17	A	Ao	Ao
S. Luiz Gonzaga (X) ..															
Santa Vitória (X) ..															
Montevideu	57.6	-8.1	12	0	SSE	4	9b	—	M	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	60.0	-4.6	11	2	SE	2	—	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Terezina com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com 2° C. abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, nevoa seca; ☁☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; Δ, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 10 às 9 horas do dia 11

Zona Norte — O tempo decorreu instável com chuvas esparsas. Hoje às 9 horas, apresentava-se bom, salvo em Alagoas e Sergipe, onde continuava incerto. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi, em geral, estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — O tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas esparsas no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. Hoje, às 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas e trovoadas esparsas no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável, salvo no Rio Grande do Sul, onde sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte, com fraca intensidade.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipamea	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
ma.....	24.8	(X) 23.6	26.4	26.8	(X) 23.2	—	—	23.4	—	27.4	27.4	—	—
ma.....	15.1	16.2	15.0	15.3	17.7	—	—	15.0	—	16.8	15.9	—	—
a.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 11:			Rio S. Francisco — Dia 11:		
Arema (X).....			Pirapora.....	0.32	0.00
rei (X).....			S. Francisco.....	-0.09	0.00
apava (X).....			Januaria (X).....		
lamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
ratinguetá (X).....			Rio Branco (X).....		
ende (X).....			Barra do Rio Grande (X).....		
ra do Pirai.....	1.42	-0.02	Remanso.....	0.55	-0.01
alba do Sul.....	0.22	-0.05	Joazeiro (X).....		
a.....	0.39	-0.11	Cabrobó (X).....		
to Novo do Cunha (X).....			Piranhas.....	0.42	-0.04
idelis.....	2.12	-0.02	Penedo.....	0.93	0.03
mpes.....	6.66	-0.05	Bacia Amazonica — Dia 10:		
Rio Itajany-Assu — Dia 11:			Cruzeiro do Sul.....	2.17	-0.02
so Redondo (X).....			S. Felipe.....	2.42	0.04
do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
va Bremen (X).....			Labrea (X).....		
isa (X).....			Manaus.....	27.27	0.92
uidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
aiá (X).....			Humaitá.....	5.60	0.14
nbó (X).....			Parintins (X).....		
so Manso (X).....			Obidos.....	5.27	-0.07
imenau (X).....			Santarém.....	4.14	-0.05
spar (X).....			Imperatriz.....	1.06	-0.01
ota (X).....			Porto Nacional (X).....	0.55	

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assu — Dia — 11 Não foi formulada a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrométricas.

Bacia Amazonica — Dia 10 — Subindo em São Felipe e Manaus. Baixando em Cruzeiro do Sul, Humaitá, Obidos, Santarem e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Sondagens aerológicas por método de ascensão											
Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
ernando Noronha (X)...	9.30										
uixeramobim (X).....	9.30										
atal (X).....	9.30										
linda (X).....	9.30										
acelô (XX).....	9.30	SE 6	SE 5	SE 6	ESE 6	ESE 7	SE 4	W 3	WSW 3	5.500 ms.	
ndina.....	9.30										
uiabá (X).....	7.30	WNW 2	N 3	NE 3	ESE 3	ENE 3	—	—	—	2.250 ms.	
aravillas.....	9.30										
ello Horizonte (X).....	9.30										
ictoria.....	9.30	NNE 2	NNE 3	NNW 4	NNW 5	S 2	ESE 2	ESE 6	SSE 4	14.500 ms.	
campos.....	9.30	NNE 3	N 5	NNW 5	WSW 5	SSW 3	ENE 5	ESE 1	S 5	7.500 ms.	
io de Janeiro.....	9.30	NNE 2	NE 3	NNW 6	WSW 4	WSW 9	NNW 2	WNW 2	W 2	9.360 ms.	
io de Janeiro.....	13.00	NNE 3	N 4	NNW 5	WSW 5	WSW 5	W 4	WNW 4	WNW 3	8.100 ms.	
io de Janeiro (O) (X)...	21.00	SSW 7	SE 6	NE 2	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
antos (X).....	9.30										
uritiba (X).....	9.30										
lorianopolis (X).....	9.30										
orto Alegre.....	9.30	NNE 7	NNE 8	NW 10	NW 12	NW 13	—	—	—	12.100 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Em ouro	Importancias Em papel
Receita do dia:		
11 de agosto de 1931.....	50:281\$700	74:828\$800
11 de agosto de 1932.....	120:482\$500	55:037\$300
Receita mensal:		
De 1 a 11 de agosto de 1931.....	701:285\$700	1.133:334\$600
De 1 a 11 de agosto de 1932.....	1.421:245\$400	1.730:192\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1932.....	719:959\$700	596:857\$400
Receita global:		
De 2 de janeiro a 11 de agosto de 1931.....	19.943:780\$600	28.713:629\$800
De 2 de janeiro a 11 de agosto de 1932.....	18.577:363\$300	16.873:292\$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.....	1.366:417\$300	11.840:337\$600

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 10 de agosto de 1932....	5.038:824\$278
Em 11 de agosto de 1932.....	749:152\$172
	5.787:976\$750
Em igual período de 1931.....	5.717:066\$600
Diferença para mais em 1932.....	70:910\$150
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de agosto de 1932.....	139.436:049\$421
Em igual período de 1931.....	129.655:032\$155
Diferença para mais em 1932.....	9.781:016\$966

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v. 5 13/64	A vista 5 5/32
Sobre Londres (valor da libra).....	46\$126,126	46\$545,454
Sobre Paris	—	\$536
Sobre Italia.....	—	\$699
Sobre Alemanha	—	3\$283
Sobre Portugal.....	—	\$438
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$900
Sobre Hespanha.....	—	1\$105
Sobre Suissa	—	2\$669
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco Slovaquia.....	—	—
Sobre Nova York	—	13\$310
Sobre Montevideo	—	6\$511

Sobre Buenos Aires (peso papel)....	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	5\$519
Sobre Japão (yen).....	—	3\$900
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270

Moedas	
Libras (papel).....	71\$500
Lira (papel)	1\$030
Dollar (papel)	20\$500
Franco (papel).....	\$820
Escudo (papel)	\$670

Bolsa	
Apolices-uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	765\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	765\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	745\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930).....	965\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1º, 2º e 3º E.).....	1:002\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	158\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	144\$500
Apolices do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom.....	610\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %....	179\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %....	452\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	910\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	95\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	45\$000
Banco do Brasil.....	368\$000
Companhia Confiança Industrial.....	20\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	205\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America.....	995\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1932. — Ary de Almeida e Silva sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Café	Sacas
Entradas.....	21.552
Saidas.....	7.514
Consumo local	500
Existencia.....	373.355

Mercado firme.

Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	3.041
--	-------

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$600
Tipo 4	14\$000
Tipo 5	13\$400
Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$300
Tipo 8	11\$300

Assucar

Sacos	
Entradas.....	5.706
Saidas.....	5.691
Existencia.....	54.351

Mercado paralisado.

Preços por sacco:

Branco cristal	38\$000 a 39\$000
C. amarello	32\$000 a 33\$000
Mascavinho	30\$000 a 32\$000
Mascavo	24\$000 a 28\$000

Algodão		Pardos
radas (não houve)		552
das		12.188
estencia		
Mercado paralisado.		
Preços por 10 quilos:		
Fibra longa:		
Tipo Seridó:		
po 3		36\$000 a 36\$500
po 4		35\$000 a 35\$500
Fibra média:		
Sertões:		
po 3		35\$000 a 35\$500
po 5		31\$500 a 32\$000
Ceará:		
po 3		33\$000 a 34\$000
po 5		31\$000 a 32\$000
Fibra curta:		
Matas:		
po 3		31\$000 a 32\$000
po 5		29\$000 a 30\$000
Paulista:		
po 3		31\$000 a 32\$000
po 5		29\$000 a 30\$000
O sindaco: Pento Dias Pereira.		

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que gorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada serie, a data deste numero no *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — Caio Mario Tavares.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 419.133

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 17 de agosto de 1932

Para stock:

Arrós agulha (Paulista) separado, quilo.....	10.000
Arrós japonês de 1ª qualidade, quilo.....	50.000
Assucar refinado de 2ª qualidade, quilo.....	28.000
Batatas grandes, quilo.....	40.000
Cangica de milho branco, quilo.....	450
Feijão branco graúdo de 1ª, quilo.....	800
Feijão manteiga de 1ª (Mineiro), quilo.....	3.500
Feijão mulatinho de 1ª, quilo.....	4.000

Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C., a partir do dia 25 de agosto.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade e obedecer ás especificações e condições acima estipuladas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos generos, e especificados para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural e maritima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum genero ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada.

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato, e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os generos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressaltados os de força maior, tais como: greves, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7.º A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito á escolha entre a rescisão do contrato e a opção para continuação do fornecimento por mais 90 dias. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de escolha até 15 dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

8.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos artigos propostos.

10. A Comissão se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

11. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

12. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

13. Os preços unitarios versarão somente sobre as quantidades liquidadas.

14. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

15. A C. C. C. agirá com o maximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos identicos ao constante desta série, serão exigiveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a criterio exclusivo da C. C. C.

16. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de cancelar a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de agosto de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.136

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 17 de agosto de 1932

1. Biscoitos de farinha de trigo de 1°, em latas de 1 quilo, indicando a marca e procedencia, quilo.....	200
2. Farinha de mandioca de 1° (de Laguna), quilo.....	15.000
3. Farinha de tapioca de 1°, indicando procedencia, quilo.....	100
4. Farinha de trigo de 1°, indicando marca e procedencia, quilo.....	12.000
5. Fubá de arròs de 1° qualidade, quilo.....	100
6. Macarrão de 1°, indicando fabricante, quilo.....	9.000
7. Maizena em pacotes, indicando marca, fabricante e peso de cada pacote, quilo.....	200
8. Pão de 1° qualidade, fabricado com farinha de trigo de 1°, quilo.....	60.000

Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 25 de agosto.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

Observação — Os proponentes deverão apresentar amostras dos seguintes itens: 1, 5 e 7.

1.° Os artigos acima deverão ser de 1° qualidade e obedecer ás especificações e condições acima estipuladas.

2.° Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos, e especificados para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural e marítima.

3.° As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.° Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1° qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de *cinco por cento* sobre o valor total da quantidade rejeitada.

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de *dez por cento* sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em *vinte por cento* sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1° qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., porrendo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior tais como: grêves, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5.° A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de *vinte por cento* para mais ou para menos obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.° O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7.° A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito á escolha entre a rescisão do contrato e a opção para continuação do fornecimento por mais 90 dias. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de escolha até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

8.° Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9.° Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos artigos propostos.

10. A C. C. C. se reserva o direito de estipular qualquer normas tendentes a verificar a exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

11. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesmo ordem do edital respectivo.

12. Os proponentes além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

13. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

14. As amostras a serem apresentadas, referentes aos itens 1, 5 e 7, devem ser entregues na *Secção de Stock* da C. C. C., devidamente lacradas e autenticadas.

15. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

16. A C. C. C. agirá com o maximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos identicos ao contratante desta série, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

17. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de *dez por cento* do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

18. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência no todo ou em parte a seu exclusivo criterio.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de agosto de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 904.409/10

Artigo — Unidade — Quantidade

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B.

Para a 3ª Divisão:

1. Trilhos do tipo "D" de aço Siemens-Martin ou Thomaz, tonelada.....	14.000
2. 24.000 pares de talas "D", tonelada.....	786
3. 150.000 parafusos com as respectivas arruelas, tipo "D", tonelada.....	142
4. 1.000.000 de tirefonds do tipo "C", tonelada.....	370
5. 60 cruzamentos completos do tipo "D", abertura de 1:10, tonelada.....	165,44
6. 50 cruzamentos completos do tipo "D", abertura de 1:15, tonelada.....	150,49

O metal empregado na confecção dos corações para êsses 110 cruzamentos, será de aço manganês, com o teor de 7 % de manganês, ficando, portanto, nesse ponto alterado o Caderno de Encargos da E. F. C. B. (edição de 1931, pagina 77, n. 4).

Os trilhos serão de aço obtido por qualquer dos processos conhecidos, contanto que seja duro, tenaz, suscetível e tomar francamente a tempera, de grão fino e textura homogênea.

A composição química do aço ficará ao critério da Usina exigindo-se, porém, que os teores em fósforo e enxofre não ultrapassem os seguintes limites:

	Thomaz	S. Martin
Fósforo	- 0,075 % no máximo	0,040 no máximo
Enxofre	- 0,060 % no máximo	0,050 no máximo

A Usina deverá fornecer ao representante da Estrada os resultados da análise química de cada corrida.

Os linguados provenientes das diversas corridas devem ter dimensões tais que depois de cortada a extremidade defeituosa, possam produzir pelo menos 3 trilhos.

O corte da extremidade de linguado (Chutáge) deve ser o mínimo de 30 %.

A laminagem deverá ser feita na temperatura mais baixa que for possível, contanto que fique bastante acima da temperatura crítica.

Cada trilho será serrado a quente, sendo a secção normal o seu eixo.

Os trilhos após o resfriamento serão colocados em mesas apropriadas e endireitadas por meio de prensas, de modo ficarem perfeitamente retos em todos os sentidos, sem ondulações, cotovêlos ou torsões.

Os martelos das prensas devem ter os ângulos arredondados e o afastamento dos suportes não deverá ser inferior a 1 metro.

Os trilhos deverão ser furados à broca e de acordo com os desenhos. Esta operação deverá ser feita de modo que os furos fiquem perpendiculares ao plano de simetria do trilho. Todas as rebarbas serão retiradas à lima.

Sobre a alma do trilho será estampado o nome do fabricante, data da fabricação, número da corrida e as iniciais C. B.

Antes de iniciar a laminagem a Usina deverá apresentar ao fiscal dois jogos dos gabaritos (positivos e negativos) afim de serem aprovados pelo fiscal, sendo um jogo completo devolvido à Usina com o sinal do fiscal.

De cada corrida será feito ensaio de choque, que consistirá no seguinte:

Provas de 1m,50 de comprimento colocadas sobre dois apoios afastados de 1m,00 deverão suportar sem se romperem a dois choques de um martelo de 500 quilos, caindo livremente da altura de 8m,90, produzindo uma flecha de 1m,116.

A quota destinada à fiscalização fica estipulada em 1/2 % da importância total da encomenda. (Pag. 242, n. 6, modificado nesse sentido.)

Para tudo o mais prevalecerão as especificações constantes do Caderno de Encargos.

Os desenhos referentes aos trilhos constantes do presente edital, acham-se na C. C. C., à disposição dos interessados.

Material a ser entregue no 1º Almojarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Marítima.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 12 de setembro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

1.º As propostas escritas em papel timbrado das respectivas casas comerciais, deverão indicar as fábricas que vão executar a encomenda e serão apresentadas em 2 vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, sem rasuras, emendas, nem entrelinhas. Os concorrentes deverão, com antecedência mínima de 48 horas, registrar suas firmas no registro competente desta Comissão.

2.º No ato da entrega das propostas, deverão os concorrentes exhibir recibo da caução de 50.000\$ feita na tesouraria desta Comissão, até à vespera da realização da concorrência, em dinheiro, títulos da dívida pública federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo depósito, ou ainda, em cheque visado sobre estabelecimento bancário de primeira ordem desta cidade. Os proponentes ficam obrigados a provar que dispõem de autori-

zação das Usinas ou de entendimentos com elas feitos previamente para a concorrência.

3.º As propostas serão abertas e lidas na presença de todos os interessados, devendo cada um rubricar a de todos os outros.

4.º Versará a concorrência sobre preço indicado em algarismos e confirmado por extenso para os itens discriminados no pedido.

O prazo para entrega também constituirá elemento de julgamento para a escolha das propostas.

5.º Fica reservado à C. C. C. o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, anular a concorrência, caso assim convenha a seus interesses, assim como, o de restringir as quantidades pedidas.

6.º A caução a que se refere a cláusula 2ª reverterá para os cofres públicos si o proponente preferido recusar-se a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 6 dias, contados da data em que lhe for entregue o respectivo convite.

A falta de assinatura do contrato poderá ainda acarretar a cassação de idoneidade do proponente, para futuros fornecimentos.

7.º O proponente, que for escolhido, caucionará na tesouraria desta Comissão, a importância de dez por cento (10 %) do valor total da encomenda, para garantia do fiel cumprimento do contrato. Tal caução só será devolvida depois da entrega do material, na forma prevista na especificação acima.

8.º Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas, cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o mais baixo preço apresentado.

9.º Si o material constante do presente edital, não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer às condições acima estipuladas e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., perderá o proponente em benefício dos cofres públicos, a totalidade da caução de que trata a cláusula 7ª.

10. Na escolha das propostas, terá preferência a do fornecedor que, em igualdade de condições, aceite minério de ferro ou manganês em pagamento total ou parcial do fornecimento.

11. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações acima numeradas, referentes ao material a ser fornecido e a todas as cláusulas da presente cotação de preços.

A Comissão avisa aos rs. proponentes, que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura, em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada ano.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, Diretor

Comissão Central de Compras do Governo Federal

REFERENCIA: SÉRIE 624.445

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados que o artigo constante do item 3, da Série acima, cujo Edital de concorrência foi publicado no *Diário Oficial* nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 1932, deverá ser fornecido de acôrdo com as especificações abaixo, fornecidas pela Repartição requisitante: (Imprensa Nacional):

Item 3: Bobina de papel super-calandrado, de 1,88, com 5.000 metros mais ou menos e 56 gramas de peso por metro quadrado, uma 153

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-encarregado da venda externa do selo adesivo, Ernesto de Souza Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de aos cofres públicos, a importância de 99:175\$000, alcance apurado no processo de tomadas de contas do ex-superintendente a venda externa do selo adesivo desta capital, Antonio Piragibe, relativo ao período de 8 de novembro de 1923, a 25 de março de 1925, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 17 de setembro de 1930, por ter sido negado provimento ao recurso de revisão interposto pelo citado ex-encarregado, por acórdão de 9 de março do corrente ano, e mantido o acórdão anterior, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de julho de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em S. João da Boa Vista, no Estado de S. Paulo, Thijers Galvão da Franca, e o ex-administrador da Mesa de Rendas Federais, em Porto Velho, no Estado do Amazonas, Aristides Octavio Lins Calheiros, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de 559\$011, e 3:033\$597, alcançadas verificadas, respectivamente, nos processos de tomada de suas contas, relativos aos períodos de 6 de outubro de 1910 a 16 de janeiro de 1911, e de 9 de agosto de 1904, a 31 de dezembro de 1906, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de julho de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Diretoria da Receita Pública

De ordem do Sr. diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional, por este edital, faço publico que, em virtude do telegrama n. 678, de 7 de julho findo, do Sr. inspetor da Alfandega de Santos, deixou de ser considerada devedora

remissa a Atlantic Refining Company of Brasil.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932. — O secretário.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

(ARMAZENS GERAIS)

Pelo presente faço público que, de acôrdo com o despacho da Junta Comercial do Distrito Federal, em sessão de 1º de agosto deste ano, anotou-se na carta de fiel depositario da Companhia Metropolitana de Armazens Gerais S. A., ser essa companhia possuidora de mais um armazem, sito á Avenida Venezuela ns. 260/264.

Eu, Carlos Torres de Oliveira, 2º oficial da Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, mandei passar o presente edital que assino, em 2 de agosto de 1932. — Carlos Torres de Oliveira, 2º oficial.

Visto — J. C., em 2 de agosto de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

(C-3.996-11-8-932-14\$300).

Junta Comercial do Distrito Federal

(ARMAZENS GERAIS)

Pelo presente faço público que, de acôrdo com o despacho da Junta Comercial do Distrito Federal, de 25 de julho proximo passado, foi deferido o requerimento da Companhia Metropolitana de Armazens Gerais S. A., referente ao pedido de aprovação de nova tarifa para o armazenamento de café e serviços correlatos.

Eu, Carlos Torres de Oliveira, 2º oficial da Secretaria desta Junta, mandei passar o presente edital que assino, em 11 de agosto de 1932. — Carlos Torres de Oliveira, 2º oficial.

Visto — J. C., em 11 de agosto de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAIS

Tarifa para armazenamento de cafés serviços correlatos

Tarifa A

Cafés de regulador:

1. 1º mês, compreendendo:

Armazenagem, seguro, carroto, descarga, amostras, laudo de classificação, pesagens á entrada e á saída e certificado de pesagem á saída, por saca \$800

2. Armazenagem e seguro do 2º mês em diante, até 5 (cinco) dias após a liberação, por saca... \$250

Nota — Os cafés saídos fora de ordem de liberação normal, movimentados para trocas, virações, pesagens, separação de marcas, separação de sacos e safações, ou quaisquer outros serviços que

se tornem necessarios ou ainda quando solicitados pelos depositantes, ficarão sujeitos ao pagamento das taxas respectivas da tarifa "E".

Tarifa B

Cafés despulpados:

- | | |
|---|--------|
| 3. 1º mês, compreendendo todos os serviços des-criminados na tarifa "A", por saca | 1\$400 |
| 4. Armazenagem e seguro do 2º mês em diante, por saca | \$400 |

Tarifa C

Cafés de quota livre, liberados e na praça:

- | | |
|---|--------|
| 5. Armazenagem e seguro do 1º mês, carroto, carga e descarga, furação e extração de amostras, pesagem á saída e viração, e taxas do Centro de Comércio de Café... | 1\$200 |
| 6. Armazenagem e seguro do 2º mês em diante, por saca | \$300 |

Tarifa D

Expediente:

- | | |
|--|--------|
| 7. Por despacho, exclusive selos | 8\$000 |
| 8. Para transferencia de depositante de café armazenado, por lote | 2\$000 |
| 9. Taxa minima | 2\$000 |

Emissão de títulos:

- | | |
|--|--------|
| 10. Conhecimento de depósito e warrant, inclusive selo | 5\$000 |
| 11. Recibo de depósito, inclusive selo | 3\$000 |

12. Faturas:

- | | |
|---|-------|
| a) para simples cobrança | 1/8 % |
| b) emissão e cobrança (exclusive selo e corretagem) | 1/2 % |

Juros:

- | | |
|---|----------|
| 13. Sobre adiantamentos para fretes, impostos e outras despesas | 12 % a/a |
|---|----------|

Tarifa E

Serviços avulsos:

- | | |
|--|------------------------|
| 14. Apartação simples, por saca (por marca) | \$150 |
| 15. Apartação por tipos, por saca | \$300 |
| 16. Apartação por tipos, com amostras, por saca | \$400 |
| 17. Acerto de peso á cuia, na propria sacaria, por saca | \$200 |
| 18. Catação, por saca | Conven-cional Variavel |
| 19. Carreto | |
| 20. Classificação avulsa, exclusive extração de amostras, por saca | \$200 |
| 21. Certificado de classificação, por cópia | 2\$000 |
| 22. Descarga á entrada, no armazem, por saca | \$120 |

23. Devolução de sacaria, por saca	\$050
24. Ensaque em sacaria simples	\$350
25. Ensaque em sacaria dobrada	\$390
26. Embarque, por saca, compreendendo:	
a) ensaque singelo tiragem de amostras na saída	
carreto, carga e descarga para embarque	
carimbagem dos sacos	
capatazia	
taxa do Centro C. de Café	
preparo dos conhecimentos	\$1500
b) marcação dos sacos, de acôrdo com o decreto n. 20.274, de 5-8-31, por saca	\$100
c) despacho de amostras por destino	\$3000
d) selos nos conhecimentos, despesas consulares	Variaveis
e) latas para amostras de embarque, uma....	\$550
27. Despejo batido a pá e ensaque simples	\$480
28. Despejo batido a pá e ensaque em sacaria dobrada	\$520
29. Formação simples de lotes, por saca	\$150
30. Mudança, por saca	\$150
31. Latas para amostras, por lata	\$500
32. Liga simples para ensaque, por saca	\$200
33. Liga para ensaque, com amostras e classificação, por saca	\$350
34. Refuração e novas amostras, por saca	\$300
35. Reempilhamento, por saca	\$150
36. Safamento, por saca movimentada	\$150
37. Serviços á máquina: Re-benefícios, ventilações, prova, etc., por saca....	Convencional
38. Viração simples, por saca	\$150
39. Viração com acôrto de péso, por saca	\$300
40. Verificação de péso de café armazenado, quando solicitada, exclusive safação e reempilhamento, por saca	\$150
41. Taxa beneficiamento do Centro do Comércio de Café	\$010
42. Trocas com cafés retidos, por saca	\$800
43. Pesagens nas estações, por saca	Variavel

Observações — As taxas de armazenamento se entendem por saca/mês ou fração de mês.

A companhia não se responsabiliza pelas estadias ferroviarias, quando não estiver de posse do conhecimento 48 horas antes da chegada da mercadoria ás estações de destino.

Os serviços internos serão feitos exclusivamente pelo pessoal da companhia.

As amostras serão entregues aos depositantes, em latas que lhes serão debitadas no ato da entrega e creditadas quando devolvidas, o que deverá ser feito até o dia da liberação para os cafés retidos e por ocasião da saída, para os cafés livres.

Os certificados de classificação compreendidos nas taxas do 1º mês serão fornecidos aos depositantes gratuitamente, assim como os de pesagem á saída.

Pelas segundas vias, cobraremos o que está marcado na Tarifa "E".

(C—3.995—11-8-932—163\$200.)

Departamento Nacional do Comércio

ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1932, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFICIO DO PAVILHÃO BRITANICO, DE ACÔRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

A's quatorze horas do dia quatro de agosto de mil novecentos e trinta e dois, no edificio anexo ao Pavilhão Britânico, sede do Departamento Nacional do Comércio, em reunião presidida pelo diretor de secção bacharel João Horacio de Campos Cartier, e presente o terceiro official Cesar Freire de Vasconcellos, designados pelo diretor geral, foram abertas as propostas para a execução de obras a serem realizadas do Pavilhão Britânico, constante do seguinte: Fechamento interno da ala esquerda do Pavilhão Britânico, na extensão total de 27 metros e 66 centímetros, altura de dois metros e 50 centímetros, com a seguinte discriminação: 0m.50 de alvenaria de tijolos, 1m.60 de caixilhos e colocação dos respectivos vidros, que serão fornecidos pelo departamento, e 0m.40 de forro de pinho macho e fêmea. O madeiramento deverá ser todo arrebitado, colocadas as ferragens e pintado a duas mãos. Compareceram os seguintes concorrentes convocados: J. A. Costa & Comp., Valentim Liberato e Joaquim Gomes dos Santos. Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta de J. A. Costa & Comp., na importancia total de quatro contos e sessenta mil réis. E, para constar, eu, Cesar Freire de Vasconcellos, terceiro official do Departamento Nacional do Comércio, lavrei a presente ata.

Relação das firmas inscritas e preços apresentados:

J. A. Costa & Comp. 4:260\$000
Valentim Liberato. 5:435\$000
Joaquim Gomes dos Santos. 7:000\$000

Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta de J. A. Costa & Comp., na importancia total de 4:260\$000.

Em 4 de agosto de 1932. — Cesar Freire de Vasconcellos, 3º official. — Horacio Cartier, diretor de secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral de Aeronautica

Pelo presente fica intimado o Sr. capitão de corveta reformado Paulo Emilio Pereira da Silva a retirar. do Centro

de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão, Ilha do Governador, dentro de quinze dias, a partir de hoje, os destroços de dois aviões, de sua propriedade, que se acham recolhidos ao citado centro, vindos da Escola Naval, na Ilha das Enxadas, a 4 de maio de 1931. Findo o prazo de 15 dias, acima referido, serão os aludidos destroços mandados incinerar.

Diretoria Geral de Aeronautica (D. A. 2), em 10 de agosto de 1932. — Adalberto Nunes, capitão de mar e guerra, diretor geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AO PESSOAL DA PORTARIA, CONTINUOS E SERVENTES

De ordem do Sr. diretor faço publico que na Secretaria da Administração Central deste departamento, á praça Mauá n. 10, 1º andar serão recebidas, ás 14 horas, no dia 18 de agosto de 1932, propostas para o fornecimento de fardamento ao pessoal deste departamento, de acôrdo com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Oficial* de 5 do corrente mês.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

(*) CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO BAIXO S. FRANCISCO ENTRE PENELO E PIRANHAS.

Em sessão desta data foi aberta a unica proposta apresentada para o serviço acima, á qual é transcrita na integra.

"Peixoto & Comp., proprietarios da Empresa Fluvial de Navegação do Baixo S. Francisco, vêm apresentar proposta para o serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas, submetendo-se á todas as condições do edital e em particular, realizando uma viagem semanal entre aquelas cidades com as escalas fixadas, fazendo vigorar as tabelas de fretes e passagens atualmente em vigor e que são as aprovadas por portaria de 8 de maio de 1928, sem majoração nem abatimento algum, com a subvenção da clausula XXII, do mesmo edital."

"Tendo estado á seu cargo esse serviço ha perto de 15 anos, como sucessores da Companhia Pernambucana, a sua idoneidade está por demais comprovada perante a extinta Inspeção Federal de Navegação ora fazendo parte deste departamento."

"O seu material flutuante continuará a ser o empregado atualmente, satisfazendo assim as exigências da clausula IV do edital."

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1932. — *Albertino Moreira Dias*.

(Sobre duas estampilhas no valor total de 2\$000).

Pelo presidente da Comissão de Concurrença Publica. — *Amphiloquio Araujo Ribeiro Junior*, secretario — Visito — Em 5 de agosto de 1932., *Frederico Cesar Burlamaqui*, chefe da primeira divisão.

(*) Reproduz-se por ter saído sem incorreções

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO ENGENHEIRO

MAPA DA CONCORRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO, ETC., REALIZADA EM 27 ABRIL DE 1932

Concurrença n. 15

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Firmas					Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		Mayrink Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mello Sampaio & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	França de Almeida & Comp.		
1	Tubo de ferro galvanizado 1/4", quillo...	—	4\$000	2\$890	2\$700	—	Fontes Garcia & Comp.....	2\$700
2	Idem idem 3/8", quillo.....	—	2\$700	2\$690	2\$700	2\$559	França de Almeida & Comp.....	2\$559
3	Idem idem 1/2", quillo.....	2\$298	2\$348	2\$289	2\$210	2\$559	Fontes Garcia & Comp.....	2\$559
4	Idem idem 3/4", quillo.....	—	2\$248	2\$289	2\$210	2\$559	Idem	2\$210
5	Idem idem 1", quillo.....	2\$298	2\$248	2\$289	2\$210	2\$559	Idem	2\$210
6	Idem idem 1 1/4", quillo.....	2\$298	2\$248	2\$289	2\$210	2\$559	Idem	2\$210
7	Idem idem 1 1/2", quillo.....	—	2\$248	2\$289	2\$210	2\$559	Idem	2\$210
8	Idem idem 2", quillo.....	2\$298	2\$249	2\$289	2\$210	2\$559	Idem	2\$210
9	Idem idem 2 1/2", quillo.....	2\$298	2\$300	2\$289	2\$210	2\$559	Idem	2\$210
10	Idem idem 3", quillo.....	—	2\$089	2\$289	2\$210	2\$559	Dias Garcia & Comp.....	2\$089
11	Idem idem 4", quillo.....	—	2\$348	2\$289	2\$210	2\$559	Fontes Garcia & Comp.....	2\$210
12	Curva de ferro galvanizado 1/4", uma...	1\$040	1\$350	1\$098	—	—	Mayrink Veiga & Comp.....	1\$040
13	Idem idem 3/8", uma.....	1\$290	1\$350	1\$098	—	1\$400	Mello Sampaio & Comp....	1\$098
14	Idem idem 1/2", uma.....	1\$630	1\$750	1\$398	1\$900	1\$800	Idem	1\$398
15	Idem idem 3/4", uma.....	2\$230	2\$300	1\$898	2\$600	2\$200	Idem	1\$898
16	Idem idem 1", uma.....	3\$340	3\$300	2\$738	3\$800	3\$300	Idem	2\$738
17	Idem idem 1 1/4", uma.....	5\$130	5\$100	4\$298	5\$600	3\$400	França de Almeida & Comp.	3\$400
18	Idem idem 1 1/2", uma.....	7\$140	7\$200	5\$998	8\$200	7\$600	Mello Sampaio & Comp....	5\$998
19	Idem idem 2", uma.....	10\$600	10\$500	8\$998	12\$300	11\$600	Idem	8\$998
20	Idem idem 2 1/2", uma.....	19\$600	20\$500	16\$498	22\$500	21\$400	Idem	16\$498
21	Idem idem 3", uma.....	28\$600	28\$500	23\$998	32\$000	31\$000	Idem	23\$998
22	Idem idem 4", uma.....	42\$900	54\$500	45\$998	61\$000	59\$000	Mayrink Veiga & Comp.....	42\$900
23	Tês de ferro galvanizado 1/4", um.....	\$700	\$900	\$698	—	—	Mello Sampaio & Comp....	\$698
24	Idem idem 3/8", um.....	\$830	\$850	\$698	—	\$908	Idem	\$698
25	Idem idem 1/2", um.....	1\$020	1\$000	\$798	1\$200	1\$037	Idem	\$798
26	Idem idem 3/4", um.....	1\$300	1\$300	1\$098	1\$700	1\$430	Idem	1\$098
27	Idem idem 1", um.....	1\$780	1\$900	1\$498	2\$100	1\$948	Idem	1\$498
28	Idem idem 1 1/4", um.....	2\$720	2\$900	2\$298	3\$100	2\$888	Idem	2\$298
29	Idem idem 1 1/2", um.....	3\$790	4\$000	3\$198	4\$400	4\$000	Idem	3\$198
30	Idem idem 2", um.....	5\$240	5\$500	4\$398	6\$000	5\$700	Idem	4\$398
31	Idem idem 2 1/2", um.....	10\$600	9\$500	8\$498	11\$600	11\$000	Idem	8\$498
32	Idem idem 3", um.....	15\$200	15\$000	12\$998	17\$500	16\$890	Idem	12\$998
33	Idem idem 4", um.....	29\$800	30\$000	24\$998	33\$000	32\$400	Idem	24\$998
34	União de ferro galvanizado 1/4", uma...	1\$980	2\$100	1\$798	—	—	Idem	1\$798
35	Idem idem 3/8", uma.....	2\$130	2\$500	1\$798	—	2\$300	Idem	1\$798
36	Idem idem 1/2", uma.....	2\$730	3\$000	2\$298	3\$400	2\$839	Idem	2\$298
37	Idem idem 3/4", uma.....	3\$570	4\$000	2\$298	4\$400	3\$800	Idem	2\$298
38	Idem idem 1", uma.....	4\$080	6\$200	3\$498	4\$800	5\$800	Idem	3\$498
39	Idem idem 1 1/4", uma.....	5\$530	6\$300	4\$498	6\$200	7\$600	Idem	4\$498
40	Idem idem 1 1/2", uma.....	7\$140	8\$500	5\$598	8\$200	11\$000	Idem	5\$598
41	Idem idem 2", uma.....	10\$200	12\$000	8\$598	11\$600	11\$000	Idem	8\$598
42	Idem idem 2 1/2", uma.....	19\$000	21\$000	15\$998	21\$500	20\$700	Idem	15\$998
43	Idem idem 3", uma.....	29\$800	34\$000	24\$998	33\$000	32\$000	Idem	24\$998
44	Idem idem 4", uma.....	64\$900	73\$000	54\$998	72\$800	—	Idem	54\$998
45	Niples de ferro galvanizado 1/4", um....	\$310	\$400	\$298	\$600	—	Idem	\$298
46	Idem idem 3/8", um.....	\$350	\$400	\$298	—	\$389	Idem	\$298
47	Idem idem 1/2", um.....	\$470	\$500	\$398	\$300	\$514	Idem	\$398
48	Idem idem 3/4", um.....	\$590	\$650	\$498	\$800	\$649	Idem	\$498
49	Idem idem 1", um.....	\$710	\$750	\$598	\$890	\$768	Idem	\$598
50	Idem idem 1 1/4", um.....	1\$040	1\$200	\$998	1\$300	1\$200	Idem	\$998
51	Idem idem 1 1/2", um.....	1\$390	1\$500	1\$198	1\$600	1\$500	Idem	1\$198
52	Idem idem 2", um.....	2\$140	2\$300	1\$798	2\$400	2\$330	Idem	1\$798
53	Idem idem 2 1/2", um.....	4\$930	5\$200	4\$198	5\$700	5\$600	Idem	4\$198
54	Idem idem 3", um.....	7\$600	7\$800	6\$498	8\$700	8\$200	Idem	6\$498
55	Idem idem 4", um.....	12\$200	13\$000	10\$498	14\$000	14\$600	Idem	10\$498
56	Joelho de ferro galvanizado 1/4", um....	\$480	\$700	\$498	—	—	Mayrink Veiga & Comp....	\$480
57	Idem idem 3/8", um.....	\$590	\$650	\$498	—	\$700	Mello Sampaio & Comp....	\$498
58	Idem idem 1/2", um.....	\$630	1\$300	\$698	\$950	\$900	Idem	\$698
59	Idem idem 3/4", um.....	1\$070	1\$300	\$898	1\$300	1\$100	Idem	\$898
60	Idem idem 1", um.....	1\$630	3\$500	1\$398	1\$900	1\$398	Idem	1\$398
61	Idem idem 1 1/2", um.....	3\$570	3\$800	2\$998	4\$000	3\$900	Idem	2\$998
62	Idem idem 1 1/4", um.....	2\$380	2\$500	1\$998	2\$800	2\$600	Idem	1\$998
63	Idem idem 2", um.....	4\$300	4\$500	3\$598	4\$800	4\$600	Idem	3\$598

Artigos — Unidades	Firmas					Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
	Mayrink Veiga & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Mello Sampaio & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	França de Almeida & Cia.		
Joelho de ferro galvanizado 2 1/2", um....	8\$300	8\$300	7\$998	8\$700	9\$000	Mello Sampaio & Cia.....	7\$99
Idem, idem, idem, 3", um.....	12\$900	13\$000	10\$930	15\$00	14\$000	Idem	10\$99
Idem, idem, idem, 4", um.....	17\$800	24\$500	19\$908	26\$000	26\$000	Mayrink Veiga & Cia.....	17\$80
Cano de chumbo para agua, 1/2" a 2 1/2", quilo.....	—	1\$54	1\$540	1\$539	1\$689	Fontes Garcia & Cia.....	1\$53
Idem, idem para gaz, 1/4" a 1", quilo.....	—	1\$600	1\$540	1\$539	1\$689	Idem	1\$53
Torneira de metal amarelo, pressão, 3/8", uma.....	—	2\$950	3\$320	2\$880	2\$800	França de Almeida & Cia.....	2\$80
Idem, idem, idem, 1/2", uma.....	—	3\$300	3\$530	3\$480	3\$000	Idem	3\$00
Idem, idem, idem, 3/4", uma.....	—	5\$000	5\$630	5\$230	5\$000	Idem	5\$00
Idem, idem, idem, 1", uma.....	—	8\$000	8\$000	12\$900	9\$000	Mello Sampaio & Cia.....	8\$00
Torneira niquelada, pressão, 3/8", uma.....	—	—	4\$10	6\$300	—	Idem	4\$10
Idem, idem, idem, 1/2", uma.....	—	—	4\$410	8\$400	—	Idem	4\$41
Idem, idem, idem, 3/4", uma.....	—	—	7\$000	15\$000	—	Idem	7\$00
Idem, idem, idem, 1", uma.....	—	—	10\$000	28\$000	—	Idem	10\$00
Torneira de metal amarelo, macho, 3/8", uma.....	—	4\$200	3\$600	2\$880	2\$800	França de Almeida & Cia.....	2\$80
Idem, idem, idem, 1/2", uma.....	—	5\$000	3\$860	8\$990	3\$200	Idem	3\$20
Idem, idem, idem, 3/4", uma.....	—	8\$000	6\$730	6\$000	5\$000	Idem	5\$00
Idem, idem, idem, 1", uma.....	—	12\$500	10\$000	16\$400	9\$000	Idem	9\$00
Torneira niquelada de macho, 3/8", uma.....	—	—	4\$510	—	—	Mello Sampaio & Cia.....	4\$50
Idem, idem, idem, 1/2", uma.....	—	—	4\$830	—	—	Idem	4\$83
Idem, idem, idem, 3/4", uma.....	—	—	8\$410	—	—	Idem	8\$41
Idem, idem, idem, 1", uma.....	—	—	12\$580	—	—	Idem	12\$58
Registro de pressão de 1/2", uma.....	—	3\$000	2\$230	2\$210	—	Fontes Garcia & Cia.....	2\$21
Idem, idem, de 3/4", um.....	—	5\$00	3\$400	2\$800	—	Idem	2\$80
Idem, idem, de 1", um.....	—	10\$000	6\$000	4\$380	—	Idem	4\$38
Idem, idem, de 1 1/4", um.....	—	—	11\$600	—	—	Mello Sampaio & Cia.....	11\$60
Idem, idem, de 1 1/2", um.....	—	—	18\$660	—	—	Idem	18\$66
Registro de gaveta c/volante, 1 1/2", um.....	—	37\$000	34\$000	—	—	Idem	34\$00
Idem, idem, idem, de 2", um.....	6\$000	60\$000	54\$000	—	—	Idem	54\$00
Idem, idem, idem, de 2 1/2", um.....	—	100\$000	120\$400	—	—	Dias Garcia & Cia.....	100\$00
Idem, idem, idem, de 3", um.....	—	154\$000	198\$400	—	—	Idem	154\$00
Idem, idem, idem, de 4", uma.....	560\$000	460\$000	529\$000	—	—	Idem	460\$00

Rio de Janeiro, 27 de abril da 1932. I. C. Barroso, escrituraria. - Vistô, Sousa Aguiar, engenheiro do ministerio.

GABINETE DO ENGENHEIRO

TURF CLUB — OBRAS DO HOSPITAL DE CLINICAS

Srs. Srs. Freitas Couto & Comp., Durives n. 23 — Rio.

227-M — Circular — Com a de-
autorização do Sr. ministro, con-
voca a comparecer no dia 15 do cor-
as 10 horas, á rua Turf Club
do Hospital de Clinicas), para
presentes proposta de forneci-
dos artigos abaixo discriminados.
proposta deverá ser apresentada em
pe fechado, em tres vias, sendo a
ara selada com 1\$000.

bertura das propostas será prece-
do exame dos documentos abaixo
dos, sendo recusada a do concur-
que não os apresentar em sua to-
de:

licença da Prefeitura do Distrito
al de 1932;

contrato social ou certificado da
Comercial, comprobatorio da exis-
legal da firma, mesmo em se tra-
de firma individual;

ecibos de quitação dos ultimos im-

postos federais (Industrias e Profissões
e sobre a Renda).

Artigos

Arame de cobre n. 10, quilo.
Arame de cobre n. 12, quilo.
Arame de cobre n. 14, quilo.
Arame de cobre n. 16, quilo.
Arame de cobre n. 18, quilo.
Arame de cobre n. 20, quilo.

Nota — Este material é para entrega
imediate nas Obras do Hospital de Cli-
nicas (rua Turf Club).

Identicos:

Pinheiro Guimarães & Comp., rua
Visconde de Inhauma n. 89 — Rio.

França de Almeida & Comp., rua da
Misericórdia n. 45 — Rio.

Fonseca, Almeida & Comp., rua Pri-
meiro de Março n. 112 — Rio.

A. Barros & Comp., rua Urugayana
n. 202 — Rio.

Afonso & Homero, rua São Pedro
n. 199.

Dias Garcia & Comp., rua Visconde
Inhauma n. 23.

Fontes Garcia & Comp., Av. Passos.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932.

— Ed. Sousa Aguiar, engenheiro do mi-
nisterio

GABINETE DO ENGENHEIRO

Chamo a atenção dos Srs. interessa-
dos para o edital publicado no *Diario
Oficial* de 10 do corrente, para o forne-
cimento de pedra britada.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932.
— Ed. Sousa Aguiar, engenheiro do mi-
nisterio.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor fica intima-
do o Sr. Bernardo do Amaral, propieta-
rio do predio n. 10 da rua Pedro de Car-
valho, a vir satisfazer, dentro do prazo de
quinze dias, a contar da primeira publi-
cação deste e na tesouraria desta repa-
rtição, á rua do Riachuelo n. 287, o dé-
bito por que é responsavel, sob pena de
ser o mesmo enviado á cobrança exe-
cutiva.

Secção de Expediente, em 10 de agosto
de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, che-
fe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Pôsto Medico da Vila Militar

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Quadro demonstrativo da concurrencia realizada neste posto, no dia 4 de junho de 1932

Numero de ordem	Quantidade — Discriminação	Antonio Araujo Fernandes	Salvador Guedes	Delphim Cunha	Preço menor
1	Um sofá de peroba, acolchoado de pano couro, para exame medico, medindo 1m,65×0m,55×0m,76, com cabeceira move-dica com graduação.....	282\$000	195\$000	210\$000	195\$000
2	Um sofá de peroba, em palhinha, para exame medico, de 1m,90××0m,70×0m,76, com cabeceira move-dica, com graduação...	295\$000	240\$000	300\$000	240\$900
3	Um sofá de peroba, acolchoado de pano couro, para exame me-dico de 1m,90×0m,70×0m,76, com cabeceira move-dica e graduação.....	—	280\$000	—	280\$000
4	Um sofá de madeira, austriaco, em palhinha, para exa,ne medico de 1m,70×0m,65×0m,76, com apoio para pés e eabeceira inclinada e fixa.....	—	270\$000	—	270\$000
5	Uma placa, ferro esmaltado, com 0m,30×0,10, com os dizeres: Fisioterapia e Sala para oficiais e familias....	48\$000	30\$000	45\$000	30\$000
6	Um espelho de cristal de primeira qualidade, para parede, com 0m,26×0m,40, moldura esmaltada de branco.....	53\$000	44\$000	50\$000	44\$000
7	Um espelho de cristal de segunda qualidade, para parede, com 0m,26×0m,30, moldura esmaltada de branco.....	—	36\$000	—	36\$000
8	Um cabide individual de peroba.....	17\$000	14\$500	15\$000	14\$000
9	Uma fita metrica, com 1m,50 de comprimento.....	—	3\$000	—	3\$000

Vila Militar, 11 de junho de 1932. — Agenor de Carvalho Peixoto, 1º tenente, contador, almoxarife-pagador. — Aprovo, Dr. Manoel Guedes Corrêa Gondim, maior medico.

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Quadro demonstrativo da concurrencia realizada neste Posto, no dia 4 de junho de 1932

Numero de ordem	Quantidade — Discriminação	Salvador Guedes	Fornecedora Brasil Limitada	Delphim Cunha	Preço menor
1	Um terno de capas de tussor para um grupo composto de um sofá e duas poltronas.....	210\$000	—	300\$000	210\$000
2	Um terno de capas de brim para um grupo composto de um sofá e duas poltronas.....	130\$000	225\$500	—	130\$000
3	Um store de tussor, bordado, colocado com argolas, cordões, etc.	150\$000	—	180\$000	150\$000
4	Um store de brim, bordado, colocado com argolas, cordões, etc.	105\$000	139\$400	—	105\$000
5	Um jogo de capas de tussor, para o assento e encosto de um auto-ambulancia.....	67\$500	—	80\$000	67\$500
6	Um jogo de capas de brim, para o assento e encosto de um auto-ambulancia.....	52\$500	65\$000	—	52\$500
7	Um store de tussor, bordado, com as iniciaes do Posto.....	150\$000	—	210\$000	150\$000
8	Um store de brim, bordado, com as iniciaes do Posto.....	—	120\$000	—	120\$000
9	Uma sanefa de damasco.....	180\$000	200\$000	230\$000	180\$000
10	Um par de aldrabas.....	7\$000	9\$800	8\$500	7\$000
11	Um lençol de cretone de 2 ^m ,20×1 ^m ,00.....	9\$200	9\$980	—	9\$200
12	Um avental comprido de cretone, para doentes.....	16\$500	18\$300	—	16\$500
13	Uma cortina de morim, de 1 ^m ,90×1 ^m ,10.....	9\$800	10\$300	—	9\$800
14	Um guardanapo de cretone, de 0 ^m ,50×0 ^m ,50.....	1\$950	2\$480	—	1\$950
15	Um oleado branco de 2 ^m ,20×1 ^m ,50.....	68\$000	73\$250	—	68\$000
16	Um pano de algodãozinho, para pratos, de 0 ^m ,80×0 ^m ,50.....	1\$600	1\$750	—	1\$600
17	Um metro de passadeira de Linoleum, com 0 ^m ,45 de largura....	8\$500	9\$150	—	8\$500

Vila Militar, 11 de junho de 1932. — Agenor de Carvalho Peixoto, 1º tenente contador almoxarife-pagador. — Aprovo, Dr. Manoel Guedes Corrêa Gondim, maior medico.

Discriminação — Unidade	Preços das unidades										Preço preferido
	N. 1 A. J. Ferreira Leal	N. 2 Marques Araújo & Comp.	N. 3 Gaspar Silva & Comp.	N. 4 J. G. Pereira & Comp.	N. 5 J. Teixeira & Comp.	N. 6 Pontes Garcia & Comp.	N. 7 Marques Couto & Comp.	N. 8 Guida Machado & Comp.	N. 9 Mayrink Velga & Comp.	N. 10 Salvador Guedes	
Agua raz, litro.....	24870				46300	28800		24850	58000	58600	N. 6
Alvalade de zinco, quillo.....	28270				24550	28100	24090	24190	28600	28470	N. 9
Alcool de 36°, litro.....					14300	15203		35100	35400	35640	N. 6
Arestas para sapateiro, pacote.....					15000	22003		4400			N. 6
Aldraba d' metal de 1/2", uma.....					14500	4400		4400			N. 6
Idem de 1", uma.....					24000	5600		4700			N. 6
Idem de 1 1/2", uma.....					24500	46500		4800			N. 6
Idem de 2", uma.....						74500					N. 6
Arrebites de ferro batido de 1/4x3/4", groza.....						603	7700	7750			N. 6
Idem de ferro galvanizado de 1/8x3/8", groza.....					24000	24100	24200	14800		6630	N. 6
Aranha para suporte, uma.....						64800	74800			24860	N. 6
Betuvia, lata.....						14600	14190	14150	900	14300	N. 9
Barra de ferro de 3/4x1/4", uma.....											N. 6
Botão para campainha, um.....											N. 6
Baterias de pilhas c/3 elementos para lanternas elétricas portáteis, uma.....											N. 6
Buchas de ebonites para suportes, uma.....						44300	74500	74500	17000	74590	N. 6
Broca americana de 1/8", uma.....						4200	4160	4150	119	120	N. 6
Idem de 1/4", uma.....					4400	4400	4430	4450	600		N. 6
Idem de 3/16", uma.....					6800	3350	3390	3380	300		N. 6
Idem de 5/16", uma.....					6630	3700	3650	3700	650		N. 6
Idem de 5/32", uma.....					14000	14100	14300	3960	14100		N. 8
Idem de 9/32", uma.....					4530	4400	4500	4530	14100		N. 5
Bola para caixa d'agua, uma.....	4400				4530	44300		4860	30800		N. 6
Idem para caixa de descarga, uma.....	34300				43900	43900			54400		N. 1
Caol nacional em latas de 1/2 lit-o, lata.....					34000	24400	24400	24550		34250	N. 6
Carvão para forja, saca.....					124300	114900	114900				N. 6
Cal «Cabo Frio», saca.....					85080	65800	74900	74400	74400	34680	N. 1
Cal Virgen, saca.....					108000	64800		114800	74400		N. 6
Cimento «Dova» em barricas de 150 quilos, barrica.....					168800	514500			544000		N. 6
Cimento «Portland», saca.....						144900			174000		N. 6
Cano de ferro galvanizado de 1/2", um.....						164500	173300		174000	204160	N. 6
Idem de 1", um.....						294700	314900		374500	404320	N. 6
Cola para sapateiro em latas de um quillo, lata.....					44500	54300	34500	34500	34500	345900	N. 7
Cabo de manilha de 1/2", quillo.....						44200	44490				N. 6
Idem de 1", quillo.....						44200	44490				N. 6
Cêra Roial em latas de 1 quillo, lata.....						44300			44700	54280	N. 9
Cola para catação, quillo.....					24800	24100	24600	54500	64000	64000	N. 6
Chave bifásica, uma.....						54300	54300	114800	24860	24860	N. 6
Chave trifásica, uma.....						84000	94960	34900	114800		N. 7
Cantoneira de ferro de 1, 1/4", uma.....						143000		14700			N. 6
Cano de chumbo de 1", quillo.....	14500										N. 1
Cano de ferro galvanizado de 3/4", um.....	214000									14770	N. 6
Creolina Cruzwalina, lata.....	14350				24000	21430		24200	254300	264880	N. 6

Discriminação — Unidade	Preços das unidades										
	N. 1 A. J. Ferreira Leal	N. 2 Marques Araújo & Comp.	N. 3 Gaspar Silva & Comp.	N. 4 J. G. Pereira & Comp.	N. 5 J. Teixeira & Comp.	N. 6 Fontes Garcia & Comp.	N. 7 Marques Couto & Comp.	N. 8 Guida Machado & Comp.	N. 9 Mayrink Velga & Comp.	N. 10 Salvador Guedes	Preço preferido
Correia balata de 4", metro.....						18\$500	15\$800		13\$600		N. 7
Idem de 1" metro.....						3\$900	4\$000		3\$500		N. 9
Idem de 1 1/2", metro.....						5\$500	5\$400		5\$200		N. 6
Idem de 3", metro.....						10\$900	11\$900		12\$600		N. 6
Estôpa branca superior, quilo.....						2\$800	2\$800	2\$500	3\$000	2\$920	N. 8
Idem alvejada, quilo.....						4 800	4\$200	4\$900	4\$300	5\$600	N. 1
Espanador de penas médio, um.....						6\$000	8\$000	5\$303	6\$250	6\$250	N. 8
Idem pequeno, um.....						5\$300	7\$000	3\$900	5\$000	5\$000	N. 8
Idem grande, um.....						9\$000	9\$500	6\$900	8\$750	8\$750	N. 8
Fio com isolamento de borracha n. 14, metro.....						\$400	\$580	\$350	\$360	\$359	N. 8
Fio preto a prova de tempo n. 14, metro.....						\$400	\$360	\$270	\$320	\$217	N. 8
Fio flexível n. 14, metro.....						1\$100	\$390	\$700	1\$300	\$672	N. 10
Fusíveis de rolha de 20 amperes, um.....						1\$344	1\$600	1\$400	1\$350	1\$430	N. 6
Fusíveis de cartucho de 50 amperes, um.....						\$600	\$480	\$520	\$600	\$300	N. 7
Fusíveis de cartucho de 20 amperes, um.....						1\$000	1\$300	1\$300	1\$900	2\$160	N. 6
Fusíveis de cartucho de 10 amperes, um.....						\$800		\$920	\$900	1\$680	N. 6
Fita isolante preta (peça grande), peça.....						5\$300	6\$000	6\$200	8\$000	5\$760	N. 6
Fita para campainha, metro.....						\$200	\$190	\$195	\$145	\$200	N. 9
Faca de arco para sapateiro, uma.....						6\$800	6\$000	4\$300	4\$700	15\$600	N. 9
Fio patente para sapateiro, novelo.....						1\$200	\$500	1\$500	1\$100	1\$350	N. 9
Folha de serra para cortar aço, uma.....						\$400	1\$690	\$250	\$400		N. 8
Fosforos, pacote.....						15\$000			1\$800		N. 7
Grampo para correia, caixa.....									9\$000		N. 6
Gazolina em tambores de 200 litros, litro.....						32\$500				1\$420	N. 6
Gazolina em latas de 18 litros, lata.....						1\$300					N. 6
Graxa patente, quilo.....						1\$800	1\$880		1\$900		N. 6
Lampada de 25 w. e 220 volts (Edison), uma.....						3\$500	3\$600	3\$490		6\$300	N. 8
Lampada de 40 w. e 220 volts (Edison), uma.....						3\$500	3\$500	3\$490		6\$300	N. 8
Lampada de 60 w. e 220 volts (Edison), uma.....						3\$500	3\$500	3\$490		6\$300	N. 8
Lampada de 100 w. e 220 volts (Edison), uma.....						6\$800	6\$300	6\$490		13\$500	N. 8
Lampada de 150 w. e 220 volts (Edison), uma.....						12\$800	11\$500	10\$930		22\$500	N. 8
Lanternas elétricas portáteis c/ 3 elem, uma.....							54\$000		16\$000	23\$640	N. 9
Lixa esmeril sortidas, folha.....						\$380	\$400		\$339		N. 9
Lixa de madeira sortidas, folha.....						\$070	\$100		\$100		N. 5
Óleo lubrificante Swastika n. 60, quilo.....						2\$200					N. 6
Óleo lubrificante «Mobiloi» BB, quilo.....						5\$300					N. 6
Óleo fino para motor n. 1-419, quilo.....						1\$800					N. 6
Géssio «Cré», quilo.....						1\$900					N. 6
Óleo de linhaça genuíno, quilo.....						\$900	\$760		5\$700		N. 6
O'ca amarela, quilo.....						3\$500	3\$190	\$719	2\$000	\$910	N. 6
Pregos de 16 X 24, quilo.....						\$450	\$480	3\$150	4\$300	3\$638	N. 6
Pregos de 19 X 36, quilo.....						2\$000		\$445	\$400	\$455	N. 6
Parafusos de ferro galvanizado de 1/4 X 5/8, pacote.....						1\$900				2\$900	N. 6
Parafusos para cliates, quilo.....						17\$500				2\$500	N. 6
Querozene em latas de 18 litros, litro.....						5\$800					N. 6
Recipitaculos para lampadas, um.....						1\$500					N. 6
Supportes de metal sem chave, um.....						1\$100		\$950	\$800	1\$170	N. 8
Supportes de metal com chaves, um.....						\$900		\$900	\$975	\$975	N. 9
						1\$400		1\$900	2\$300	2\$340	N. 6

Discriminação — Unidade	Preços das unidades										Preço preferido
	N. 1 A. J. Ferreira Leal	N. 2 Marques Araújo & Comp.	N. 3 Gaspar Silva & Comp.	N. 4 J. G. Pereira & Comp.	N. 5 J. Teixeira & Comp.	N. 6 Fontes Garcia & Comp.	N. 7 Marques Couto & Comp.	N. 8 Guida Machado & Comp.	N. 9 Mayrink Veiga & Comp.	N. 10 Salvador Guedes	
Sabão especial, quilo.....						1\$400	1\$360		1\$050		N. 9
Sapólio, pão.....					\$400	\$290	\$390		\$288	\$300	N. 9
Solda de estanho, quilo.....	4\$398				2\$500	4\$400	4\$900	5\$000	5\$300	5\$400	N. 5
Sola para sapateiro, quilo.....						6\$800	6.800	6\$100	7\$000	6\$050	N. 8
Secante Castelo, quilo.....	1\$500				2\$000	1\$300	1\$590	\$700	1\$800	\$750	N. 8
Pó de sapateiro, quilo.....					\$7.0	\$800	\$790	\$650		\$900	N. 8
Torneira de metal de macho de 5/8", uma.....	6\$300				6\$000	5\$500		3\$500	9\$000		N. 6
Tinta para sapateiro, lata.....					2\$800	2\$400	2\$390	2\$790	3\$800		N. 6
Verde Londres, quilo.....	2\$200				2\$600	2\$600	2\$800		4\$200	2\$640	N. 7
Velas Brasileiras, pacote.....											N. 6
Chapa de ferro batido de 1/32 x 1 1/2", uma.....	34\$000				1\$200	1\$500		1\$800	1\$340		N. 1
Taxa para sapateiro de 1 1/2, pacote.....						1\$400			1\$200	2\$400	N. 5
Tomada de corrente, uma.....											N. 3
Colchete Niagara, caixa.....		4\$000	3\$800	4\$000							N. 3
Grip. Brand. S. 5, caixa.....		3\$600	3\$500								N. 3
Grip. Brand. S. —, caixa.....		3\$950	4\$040								N. 3
Grip. Brand. S. 2, caixa.....			2\$800	10\$000							N. 3
Envelope timbrado para carta, cento.....		9\$800	12\$000	7\$800							N. 2
Fita bicolór para maquina Royal, uma.....		7\$500	7\$200	7\$800							N. 3
Fita bicolór para maquina Underword, uma.....		7\$500	7\$200	7\$800							N. 3
Folha para vencimentos de mecanicos, cento.....		130\$000	140\$000	140\$000							N. 2
Goma arabica em grão, quilo.....		10\$000	9\$800	11\$800							N. 3
Goma arabica em liquido, vidro.....		3\$600	3\$300	3\$800							N. 3
Lapis bicolór n. 2, um.....		1\$300	1\$240	1\$500							N. 3
Memorandum em blocos de 100 folhas, bloco.....		3\$800	3\$500	3\$900							N. 3
Papel almasso, pautado, seis quilos, resma.....		22\$000	21\$500	24\$000							N. 3
Papel mata-borrão superior, folha.....		\$800	\$750	\$900							N. 3
Papel Stencil «Drytype», caixa.....		39.500	40\$000	50\$000							N. 2
Papel grosso para machina, resma.....		12\$000	11\$500	14\$000							N. 3
Papel timbrado para carta, cento.....		12\$000	11\$500	14\$000							N. 3
Papel carbonô, caixa.....		14\$500	13\$000	16\$000							N. 2
Penas Malat n. 12, caixa.....		12\$000	11.800	12\$400							N. 2
Livro em branco de 100 folhas, um.....		14\$000	13\$500	14\$000							N. 3
Livro em branco de 200 folhas, um.....		19\$500	20\$000	21\$000							N. 2
Livro em branco de 150 folhas, um.....		17\$000	16\$500	17\$500							N. 3
Livro em branco de 50 folhas, um.....		11\$000	10\$500	12\$000							N. 2
Tinta preta Sardinha, litro.....		6\$300	7\$000	8\$000							N. 3
Tinta carmin Sardinha em vidro de 1/4 de litro, vidro.....		2\$900	3\$000	3\$200							N. 2
Tinta para carimbo, vidro.....		2\$900	3\$000	3\$200							N. 3
Tinta para mimeografo «Arlac-Acolo», lata.....		2\$500	1\$300	2\$500							N. 3
Verniz restaurador Filwax, vidro.....		12\$000	12\$000	12\$500							N. 3
Buvar de madeira, um.....		6\$000	6\$000	6\$800							N. 3
Buvar de metal, um.....		15\$000	10\$000								N. 3
Espatula de osso, uma.....		12\$000	7\$000								N. 3

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO (CANDELARIA)

O Dr. Adolpho de Hollanda da Cunha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 6 de setembro de 1931 nesta Capital Federal a sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os da classe de 1910 e o de n. 31 da de 1909, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem, de 18 a 28 de outubro próximo vindouro á sede desta Junta. (Edifício do Correio Geral) á rua Visconde de Itaboraí, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos Regulamentos Militares e Código Penal Militar.

Os sorteados restantes da classe de 1909 (de 32 a 59) que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados que serão chamados a incorporação caso seja insuficiente o contingente da 1ª chamada, sendo em tal hipótese afixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial* a partir de 7 de novembro do corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será afixado a sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 8 de agosto de 1932. — *Adolpho de Hollanda Cunha*, presidente da Junta.

Primeira chamada

Número do alistamento — Número do sorteio — Nome e filiação

Classe de 1910

1. 29. Accacio Monteiro Morgado.
2. 12. Alberto Marques de Oliveira.
3. 24. Alfredo Araujo.
4. 10. Americo dos Anjos Costa.
5. 23. Antenor, filho de Edmundo Ferreira da Silva.
10. 26. Armando Mendes Lopes Coelho.
12. 6. Carlos, filho de Rodolpho Carvalho.
16. 30. Fernando, filho de José Narcizo da Silva Soares.
17. 27. Francisco, filho de Francisco Lacardio.
19. 24. Henrique Floriano.
20. 7. Humberto, filho de Mario Laffayette Moreira.
21. 20. João, filho de João Frederico Branes.
22. 28. João Baptista, filho de Leopoldo Arnoldi.
23. 14. João Carlos, filho de João Baptista Pereira da Costa.
24. 22. José Candido, filho de Saturnino José.
25. 25. José, filho de José da Costa Lima.
26. 16. José Francisco Alves Ramos.
27. 5. José, filho de Seraphim Alonso Pery.
28. 2. Julio de Campos Lemos.
29. 19. Leopoldino, filho de Oscar Manoel Pinto.
30. 8. Manoel, filho de Manoel Teixeira Pinheiro.
32. 17. Mario, filho de Augusto Fernandes de Oliveira.
34. 18. Nelson, filho de Alvaro Ferreira Mort.
36. 1. Alvaro Bicardoni.
39. 11. Paulo, filho de José Borges Pires.
41. 9. Rubem, filho de Eugenio de Paiva.
42. 4. Ruy Vieira Torres.
43. 3. Valdemiro Selivitzky.
44. 15. Valter, filho de João Hilario Borges da Silva.

Classe de 1910

45. 13. Ubiratan Dantas das Neves.

Classe de 1909

24. 31. Oldemar Barros Rego.
- Contingente suplementar (2ª chamada)
1. 39. Adriano da Silva Tavares.
 2. 49. Alfredo Rodolpho Lombardo.
 3. 53. Arnaldo Floriano Fonseca.
 4. 42. Carlos Baptista Linhares.
 5. 51. Elizeu, filho de Carlos Rodrigues Lyra da Silva.
 6. 36. Francisco de Oliveira.

7. 57. Hamilton Rangel Coutinho.
8. 38. Joaquim Barbosa.
9. 32. João, filho de Manoel Silveira Santos.
10. 50. João Cardoso.
11. 52. José Ferreira Antunes.
13. 41. José Borges.
14. 37. José, filho de José Alvaro Vieira Pinto.
16. 45. Luiz, filho de Manoel Luiz de Carvalho.
17. 43. Manoel, filho de Agostinho Gomes.
19. 44. Mario, filho de Augusto Pinto da Silva.
20. 48. Mario Rozendo Cordeiro.
21. 40. Moacyr, filho de Alfredo Cicero de Andrade Jambo.
22. 55. Nestor, filho de Franklin Ferreira de Souza Rocha.
23. 33. Odin, filho de Benedicto Macedo.
25. 34. Pedro, filho de Aurelio Octavio Feijó.
26. 54. Pedro, filho de Manoel Henrique Ferreira de Menezes.
28. 56. Pojucan, filho de Mario Duque Estrada Meyer.
29. 47. Raul Rodrigues Mendes.
30. 46. Roberto Mixow.
31. 59. Romulo, filho de Mario Giannini.
32. 58. Wandick, filho de Eugenio Seize.

Capital Federal, 8 de agosto de 1932. — *Adolpho de Hollanda Cunha*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO — CAMPO GRANDE
Sede — Rua Campo Grande n. 174

Edital de convocação de sorteados

O engenheiro Pedro Olyntho Coelho Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 23 de setembro de 1931, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devendo os de ns. 1 a 126 da classe de 1910, de ns. 127 a 130, da classe de 1909, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem de 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta Junta, á rua Campo Grande n. 174 (Agência da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, em Deodoro — Quartel da antiga Companhia Ferroviária; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 131 a 226 da classe de 1909, excetuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar, da segunda chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporar, caso seja insuficiente o contingente da primeira chamada, sendo nessa hipótese afixado o respectivo edital, na sede desta junta, e publicado no *Diário Oficial*, depois de feita a incorporação dos jovens da primeira chamada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e afixado na sede desta junta.

Campo Grande, Distrito Federal, 9 de agosto de 1932. — *Julio Ribas*, delegado do S. R. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da junta.

Relação nominal dos jovens sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º R. A. M., quartel no Curato de Santa Cruz:

Número de sorteio — Número de alistamento — Nome — Filiação

Classe de 1910

1. 89. Lauro da Silva Baptista, filho de João Baptista e Maria da Silva Baptista.
2. 3. Alberto, filho de Manoel dos Reis Martins e Margarida de Jesus.
3. 26. Carlos, filho de Ernestina Cardoso.
4. 102. Manoel, filho de José Dias de Campos e Izaura Maria da Conceição.

5. 48. Floriano, filho de Anna Rosa de Oliveira.
6. 5. Antonio, filho de Estevam Luiz de Paiva e Luiza Maria Leria.
7. 87. José Gomes de Carvalho, filho de Manoel Carvalho.
8. 64. Isaltino, filho de Antonio Paes Camargo e Alexandrina America da Silva.
9. 76. Joaquim, filho de Augusto Coelho da Silva e Candida Francisca de Andrade.
10. 85. José, filho de Manoel Carvalho e Martinha de Andrade.
11. 52. Galdino, filho de Antonio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
12. 75. João Baptista Rodrigues, filho de Francisca Fernandes Eremente.
13. 51. Francisco Lopes, filho de Domingos Lopes e Philomena dos Prazeres Lopes.
14. 106. Manoel, filho de Maximina Maria da Conceição.
15. 116. Pedro Mallica, filho de Victor Mallica.
16. 84. José, filho de José Teixeira da Silva e Hilda da Silva Oliveira.
17. 81. José, filho de Jacintho de Jesus Abreu e Carlota Maria da Encarnação.
18. 22. Augusto Xavier da Rosa, filho de Leopoldina Luiza da Conceição.
19. 101. Manoel, filho de Joaquim Mariano da Fonseca e Alexandrina dos Santos Fonseca.
20. 46. Fernando, filho de Pedro de Oliveira Carvalho e Joanna Paes Ferreira.
21. 30. Daniel, filho de Albertina Maria da Conceição.
22. 126. Sebastião, filho de Olympio Luiz dos Santos e Arcelina Firmina da Conceição.
23. 19. Aristides, filho de Procopio Suzano e Clarinda Rita da Conceição.
24. 35. Domingos, filho de Manoel Ferreira da Paixão e Albertina Maria da Conceição.
25. 92. Luiz Cardoso Leal, filho de Luiz da Silva Leal e Rosa Maria Cardoso.
26. 61. Heustacio, filho de Francisca Rodrigues Xavier.
27. 77. Joaquim, filho de Manoel Pombo e Maria Granja Martins.
28. 10. Antonio, filho de Rita Maria Baptista.
29. 24. Bernardino, filho de Genesio Sereo de Sant'Anna e Maria Jacyntha de Oliveira.
30. 68. Izidro, filho de Bernardino Gonçalves da Silva e Leocadia Maria da Conceição.
31. 99. Manoel, filho de Feliciano José de Miranda e Seymyra Alves de Miranda.
32. 115. Pedro, filho de Firmina Maria da Conceição.
33. 54. Godofredo, filho de João Oliva e Maria José.
34. 41. Euclides, filho de Antonio Dias de Oliveira e Bernarda Oliveira da Silva.
35. 31. Delduque, filho de Claudio Teixeira Fernandes e Lydia Teixeira Guimarães.
36. 79. Jorge, filho de João Secine e Sára Jorge.
37. 13. Antonio José, filho de Olympia Maria de Azevedo.
38. 90. Luiz, filho de Ernesto José da Silva e Galdina Rosa da Conceição.
39. 8. Antonio, filho de João de Oliveira Rosa e Elydia de Oliveira Amorim.
40. 98. Manoel, filho de Faustino Antonio de Oliveira e Idalina Maria da Conceição.
41. 88. Julio, filho de Maria Madgalena Junior.
42. 43. Euzebio, filho de Gregorio Francisco de Mattos e Maximiana Dias de Oliveira.
43. 44. Felipe, filho de Antonio Joaquim da Silva e Emilia Rosa de Azevedo.
44. 7. Antonio, filho de Jacob José da Silva e Joaquina Antonia da Silva.
45. 83. José, filho de José Dias Machado e Gesuina da Costa Machado.
46. 25. Budina, filho de Jacyntho Claro de Miranda e Maria Theodoro de Miranda.
47. 108. Mario, filho de João Diniz da Fonseca e Maria Izabel de Oliveira.
48. 121. Rubem, filho de Marciana Amalia do Rosario.
49. 82. José, filho de José Bento de Siqueira Corrêa e Maria Amalia Corrêa.
50. 120. Ricardo, filho de Antonia Vicente da Silva.
51. 18. Aristides, filho de José de Oliveira Castro e Maria Thereza de Bezerra.
52. 128. Valentim, filho de Tobias José Teixeira e Regina Rosa da Conceição.
53. 55. Guilherme de Mello, filho de Antonio José de Mello e Benedicta da Silva Neves.
54. 6. Antonio, filho de Georgina Rodrigues de Ambrim.
55. 56. Herculano, filho de Antonia da Silva Senna.
56. 28. Cosme, filho de Francisco Vicente e Jesuina da Conceição.
57. 37. Elias, filho de João da Corte e Maria de Jesus.
58. 127. Thomé, filho de Gargiela Coelho da Silva.
59. 59. Hermete, filho de João Glovesan e Aurora Giovesan.
60. 97. Manoel, filho de Custodio Xavier da Costa e Maria Benigna da Conceição.
61. 23. Benedicto, filho de Antonio Francisco Borges e Francisca Nunes Pereira.
62. 73. João, filho de Manoel Botelho de Macedo e Antonia Botelho de Aguiar.
63. 86. José, filho de Maria Rosa do Espirito Santo.
64. 71. João, filho de Bernardo Pereira e Joventina Rosa.
65. 96. Manoel, filho de Cezario Rodrigues Anjo e Maria Candida de Gouvea.
66. 33. Desiderio, filho de Urselida Ribeiro da Silva.
67. 49. Floriano José de Sant'Anna, filho de Honorato de Sant'Anna e Elydia Maria da Conceição.
68. 4. Alcindino, filho de Candido Paulo da Silva Barreto e Maria Izabel de Freitas.
69. 91. Manoel, filho de de Amancio José do Nascimento e Joanna Maria de Almeida.
70. 42. Euphrasio, filho de Constantino Ignacio da Silva e Isabel da Silva Lisboa.
71. 15. Appligio, filho de Domingos Costa Ferreira e Loudivina Maria da Conceição.
72. 40. Esmerandino, filho de Maria Francisca de Moura Britto.
73. 114. Pedro, filho de Dorothea Barbosa.
74. 78. Joaquim, filho de Percilliana Maria de Jesus.
75. 80. José, filho de Francisco Vieira e Bernardina Quirina.
76. 109. Nactivo, filho de Maria Francisca de Lemas.
77. 53. Glacindo, filho de Manoel Francisco Manno e Laura Jesus Manno.
78. 1. Ado, filho de Maria Teixeira da Costa.
79. 47. Flavio, filho de Candido da Costa Magalhães e Maria Amelia Magalhães.
80. 65. Isaltino, filho de Marcelino José Barbosa e Leonidia da Silva Amaral.
81. 70. João, filho de Bernardino Paes Ferreira de Abreu e Emilia Rosa da Silva Paiva.
81. 107. Marcelino, filho de José Cardoso da Silva e Antonia Francisca da Silva.
83. 58. Hermes, filho de Francisco Fortunato Cardoso e Antonia do Nascimento Silva.
84. 122. Sebastião, filho de Accacia Maria da Conceição.
85. 17. Arlindo, filho de Feliciano Maria Rosa de Jesus.
86. 117. Prudencio, filho de Hermogenes Antonio Costa e Alzira Maria de Sant'Anna.
87. 129. Virgilio, filho de Maria Cardoso.
88. 14. Antonio de Souza, filho de Annibal de Souza e Eliza de Jesus.
89. 63. Horacio, filho de Manoel Cardoso dos Santos e Maria Josephina da Conceição.
90. 104. Manoel, filho de Manoel dos Reis e Maria Gonçalves.
91. 125. Sebastião, filho de Juvenal Francisco da Silva e Olympia Leopoldina Rosa.
92. 20. Arnaldo, filho de Manoel Francisco de Oliveira e Cypriano Alves da Silva.

93. 45. Felipe Francisco, filho de José Manoel Marques e Antonia Marques de Azevedo.
94. 16. Archedes, filho de Roberto Rodrigues de Amorim e Semiana da Silva Oliveira.
95. 119. Raulpho, filho de Anastácio José de Oliveira e Leobina da Silva Oliveira.
96. 21. Ary, filho de Trajano Rodrigues Quinhões e Agda de Souza Quinhões.
97. 193. Manoel, filho de Luiz Antonio de Souza e Albertina Maria de Souza.
98. 74. João Baptista de Oliveira, filho de Arlindo Batista de Oliveira e Antonia Baptista de Oliveira.
99. 9. Antonio, filho de José Fernandes Melro e Alcina Anastacio de Jesus.
100. 57. Hermenegildo, filho de Hermenegildo Pereira de Rezende e Luiza Maria da Conceição.
101. 36. Eduardo, filho de Lindolpho Fortunato da Paixão e Luiza Maria de Britto.
102. 100. Manoel, filho de Felipe José Rodrigues e Ricardina Maria da Silva.
103. 81. Luiz, filho de Manoel Vieira e Faustina Maria da Conceição.
104. 66. Innocencio, filho de Joaquim Venancio dos Santos e Paula Ribeiro da Conceição.
105. 34. Djalma, filho de Antonio Rodrigues de Andrade e Maria Luiza da Conceição.
106. 38. Esmeraldo, filho de Belarmino José da Guia e Eliza Theodora da Silva.
107. 113. Oswaldo, filho de Oscar Manoel de Oliveira e Alzira Rosa Bispo.
108. 95. Manoel, filho de Benedicto Francisco Guedes e Joaquina Maria da Conceição.
109. 130. Vicente, filho de Eugenio Antunes de Oliveira e Hermenegilda.
110. 27. Claudionor, filho de José de Mello e Thereza Maria da Conceição.
111. 60. Hermogenes Ferreira da Luz, filho de Francisco Ferreira Luz e Leopoldina da Silva Luz.
112. 32. Deocleciano, filho de Evaristo José de Araujo e Eduarda Ornella da Paixão.
113. 124. Sebastião, filho de Elvira Anna de Azevedo.
114. 50. Francisco, filho de Francisco Vieira e Guilhermina de Jesus.
115. 11. Antonio, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo.
116. 2. Alaim, filho de Manoel Amanso Barcellos e Francisca de Oliveira.
117. 110. Norival, filho de Leopoldina Candida dos Santos.
118. 112. Onofre, filho de Maria Ribeiro de Azevedo Campos.
119. 29. Damiao, filho de Manoel Cardoso dos Santos e Flausina Cardoso dos Santos.
120. 62. Honorio, filho de João Baptista e Maria da Cruz.
121. 11. Onofre, filho de José Caetano da Fonte e Antonia Maria de Oliveira.
122. 105. Manoel, filho de Maximiano Francisco da Silva e Anna Catharina de Oliveira.
123. 12. Antonio José, filho de Anna Joaquina.
124. 72. João, filho de Ismael Thomaz e Candida Carolina.
125. 123. Sebastião, filho de Aldagiza Pires.
126. 39. Esmeraldo, filho de João Luiz Cardoso e Maria Rosa.

Classe de 1909

127. 73. José, filho de Ignacio Sobre e Josephã dos Anjos.
128. 20. Benedicto, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisiana da Conceição.
129. 3. Alfredo, filho de Antonio de Oliveira Castro e Olivia Maria de Jesus.
130. 77. José, filho de Josinha Maria da Conceição.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designado para servir no 2º R. A. P., com quartel no Curato de Santa Cruz. Ponto de concentração 3, e inspeção de saúde, em Deodoro — Quartel da Companhia Ferroviária:

Classe de 1909

Número de sorteio — Número de alistamento — Nome — Filiação

131. 16. Antonio de Souza, filho de Marcolino de Souza e Maria da Conceição.
132. 108. Waldemar, filho de Adão Machado e Vicencia Maria da Conceição.
133. 57. Jayme, filho de Esmeralda da Silva Teixeira.
134. 27. Claudionor, filho de Ricardo José dos Santos e Francisca Paula dos Santos.
135. 68. José, filho de Alfredo da Rosa Abreu e Rosa Maria da Conceição.
136. 111. Waldomiro, filho de Joaquim Maria e Avelina Carolina.
137. 104. Theodoro dos Santos, filho de Franklin dos Santos e Izabel dos Santos.
138. 103. Sylvio, filho de José Ribeiro da Silva e Percilliana Candida dos Santos.
139. 85. Manoel, filho de Elvira Maria da Conceição.
140. 38. Euclides, filho de José Tavares da Silva e Jovina da Silva.
141. 100. Sebastião, filho de Claudina Anna do Desterro.
142. 75. José, filho de Gaudencio Antonio e Francisca dos Santos.
143. 40. Francisco, filho de Iza Maria da Conceição.
144. 102. Sesínio, filho de Miguel de Oliveira Noronha e Thereza Candida Cunha Noronha.
145. 59. João, filho de Clothilde Maria da Conceição.
146. 86. Manoel, filho de Gregorio Joaquim Leite e Theodora Jorge.
147. 6. Antenor de Souza, filho de Pedro de Souza.
148. 54. Ivoni, filho de Heraclito Gumerindo da Cruz e Chrisanta Maria da Cruz.
149. 39. Faustino, filho de Lydio Vieira de Andrade e Maria Magdalena da Conceição.
150. 36. Euclides, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elizaria da Conceição.
151. 81. Lorival, filho de Alfredo Bolsão Alves e Constança Gonzaga de Campos.
152. 72. José, filho de Francisco de Macedo e Julia da Conceição.
153. 76. José, filho de José da Silva Oliveira e Herculanina Nunes de Oliveira.
154. 63. João, filho de José Gonçalves e Emilia de Jesus Fernandes.
155. 47. Gumerindo, filho de Semeão Coelho Barges e Rosa Coelho de Brito.
156. 94. Norival, filho de Anapio Raphael Machado e Benedicta Maria Rosa.
157. 43. Francisco Bax, filho de Querobim Bax e Maria Theresa de Jesus.
158. 97. Pedro José de Almeida, filho de Alexandrino José Almeida e Maria de Lapas Ayala de Almeida.
159. 26. Claudionor, filho de Paschoal de Azevedo e Amelia Rosa de Azevedo.
160. 99. Zacharias, filho de Justiniano dos Santos Teixeira e Maria da Bella Cruz.
161. 101. Sebastião, filho de Maria da Gloria Cardoso.
162. 93. Menelau, filho de Miguel de Oliveira Noronha e Thereza Candida da Cunha Noronha.
163. 22. Benone, filho de Augusto Moreira da Costa e Blandina Moreira da Costa.

164. 98. Praxedes, filho de João Adolpho da Silva e Maria de Jesus.
165. 37. Euclides, filho de João Manoel dos Santos e Ludovina Pereira Alves de Lima.
166. 65. João José de Souza, filho de João Cardoso de Freitas e Maria Francisca Rangel.
167. 92. Manoel Quintino, filho de Sebastiana Maria Machado.
168. 85. Manoel, filho de Antonio Malva Marques e Thereza Salgado Moreira.
169. 56. Jarbas, filho de Vicente Alves Machado e Albina Fragozo Machado.
170. 25. Carlos, filho de Carlos Alves de Castro e Maria Rosa da Conceição.
171. 106. Virgílio, filho de Lauriana Borges da Silva.
172. 109. Waldemar, filho de Benedicto Garcia do Amaral e Amelia Rodrigues da Paixão.
173. 23. Bolivar, filho de Joanna Maria do Porto.
174. 1. Adelino, filho de Manoel Goulart da Silva e Ave-lina Goulart.
175. 78. José, filho de Marciano Carlos de Paiva e Margari-da da Gloria.
176. 34. Elviro, filho de Pedro José Labre e Elvira Ignez de Mello.
177. 12. Antonio, filho de Manoel Caetano de Souza e Maria Nunes de Souza.
178. 71. José, filho de Bento Furtado de Faria e Analia de Oliveira Rosa.
179. 95. Oscar, filho de Sergio Joaquim Ramos e Francisca Pereira Martins.
180. 35. Ephigenio, filho de João Vieira de Souza e Ponciana Josepha de Souza.
181. 88. Manoel, filho de Rosa Bruna de Jesus.
182. 107. Vicente, filho de Paulina Rosa Pereira.
183. 52. Isaltino, filho de Benedicta Maria da Conceição.
184. 15. Antonio Seraphim Pinheiro, filho de Francisco Antonio Henrique e Rita Custodio de Azevedo.
185. 51. Innocencio, filho de Julieta Maria das Dóres.
186. 69. José, filho de Antonio Corrêa Borges e Maria Victo-ria Jardim.
187. 17. Ascendino, filho de Lazaro de Souza Nogueira e Hermenegilda Maria da Cruz.
188. 90. Manoel Telles, filho de Manoel Telles.
189. 89. Manoel Joaquim, filho de Sebastiana Maria Ma-chado.
190. 32. Donaciano, filho de Salustiano Ferreira da Silva e Maria Virgulina de Jesus.
191. 58. João, filho de Anacleto Maria Joaquina.
192. 29. Cosme, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves de Oliveira.
193. 62. João, filho de Henrique Alves de Castro e Josephina Rodrigues da Conceição.
194. 67. Joel, filho de José de Aguiar e Maria Petronilha de Aguiar.
195. 8. Antonio, filho de Izidoro Justino da Paixão e Flo-risbella Josepha da Conceição.
196. 49. Hercilio, filho de Arthur da Costa Santarém e Rosa Freire Santarém.
197. 74. José, filho de Isaura Maria da Conceição.
198. 30. Davino, filho de João Rosa de Moura e Maria Rosa da Conceição.
199. 82. Manoel, filho de Anselmo Soares de Oliveira e Au-gusta Soares de Oliveira.
200. 104. Trajano José da Silva, filho de Francisco José da Silva e Emilia Marcolina de Oliveira.
201. 18. Aristeu, filho de Alfredo Corrêa Barbosa.
202. 66. João Sebastião Torres, filho de Antonio Sebastião Torres e Julia Emilia Bezerril.
203. 41. Francisco, filho de Justiniano Nunes de Salles e Elisa Francisca do Nascimento.
204. 96. Oswaldo, filho de João Modesto Pereira Rangel e Jacyntha Maria Thereza de Jesus.
205. 21. Benedicto José Falleiro, filho de Manoel José Fal-leiro e Alzira da Conceição.
206. 48. Heitor, filho de Julio de Albuquerque Carvalho e Manoela Neves de Carvalho.

207. 45. Gastão, filho de Antonio Malachias de Souza e Clara Maria da Gloria.
208. 79. Josino, filho de Claudino Ribeiro da Silva e Luiza Marques da Silva.
209. 60. João, filho de Domiciano Barbosa e Ignez Maria da Conceição.
210. 2. Alfredo, filho de Sergio José Mendes e Rosa Maria Mendes.
211. 46. Genesio, filho de Rosa Simplicia.
212. 48. Francisco, filho de Manoel das Chagas e Barbara Maria de Oliveira.
213. 55. Jandyr, filho de Luiz Pereira de Souza e Jacy Ca-bral de Souza.
214. 10. Antonio, filho de José Baptista e Jaldecina Rosa Furtado.
215. 9. Antonio, filho de Joaquim Pereira e Rosa Pereira.
216. 5. Agrippino de Azevedo, filho de Manoel Maximínio de Azevedo e Minervina de Azevedo Alves.
217. 11. Antonio, filho de Leopoldina Candida de Jesus.
218. 13. Antonio Augusto Ruas, filho de Manoel Maria Ruas.
219. 2. Affrisio Alves Motta, filho de Victor Alves Motta.
220. 24. Carlos, filho de Augusto Henrique de Jesus e Ma-thilde Lydia de Aguiar.
221. 53. Isaltino, filho de Perciliana Rosa de Jesus.
222. 28. Coryntho, filho de Antonio Caetano Peixoto e Je-suina Souza Peixoto.
223. 84. Manoel, filho de Caetano Rodrigues Suzano e He-lena Florisbella da Conceição.
224. 105. Virgílio, filho de Galdino José dos Santos e Isaura Maria da Conceição.
225. 31. Domingos, filho de Belmira Maria da Conceição.
226. 19. Aristoteles, filho de Conrado da Silva Marques e Thereza de Campos Marques.

Campo Grande, Distrito Federal, 9 de agosto de 1932. —
Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta.

Diretoria de Saude da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem se apresentar a esta Diretoria os oficiais abaixo mencionados que ainda não o fizeram, depois de desencadeado o atual movimento revolucionario, dentro do prazo de oito dias, a con-tar da presente data, sob pena de serem considerados deser-tores, na forma estabelecida no artigo 117 doCodigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acôrdo com o artigo 255, e seus nu-meros, doCodigo de Justiça Militar, a saber:

Tenente-coronel médico Dr. Alberto Mariz Pinto.

Tenente-coronel médico Dr. Sebastião de Alencastro Gui-marães.

Tenente-coronel médico Dr. José Antonio Cajazeira.

Major médico Dr. Oscar Pinto de Carvalho.

Capitão médico Dr. Joaquim José Enrique da Silva.

Capitão médico Dr. Herbert Maia de Vasconcellos.

Capitão médico Dr. Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti.

Capitão médico Dr. Antonio Braga de Araujo.

Capitão médico Dr. Rafael dos Santos Figueiredo Junior.

Capitão médico Dr. Candido Ribeiro.

Capitão médico Dr. Frederico Eissenlohr.

Capitão médico Dr. Edgar dos Santos Neves.

Capitão médico Dr. Ataliba Klier.

Capitão médico Dr. Aristoteles Cavalcante de Albuquer-que.

Capitão farmaceutico Joaquim Marcelino Coelho.

Capitão farmaceutico Alexandre Meyer.

Capitão farmaceutico Marçal Carlos da Silva.

Capitão dentista Luiz Curio de Carvalho.

1º tenente médico Dr. Benedito Mota Mercier

1º tenente médico Dr. José Bonifacio Camara.

1º tenente médico Dr. Agapio Vaz de Melo.

1º tenente médico Dr. Ervin Walffenbutel.

1º tenente médico Dr. Luiz Paulino de Melo.

1º tenente médico Dr. Murilo Coutinho Cesar da Costa.

1º tenente médico Dr. Francisco Amedée Perret Filho.

1º tenente médico Dr. Aristides Rondon.

1º tenente médico Dr. Virgílio Pereira de Souza Lima.

1º tenente médico Dr. Renato Varandas de Azevedo.
 1º tenente médico Dr. Telemaco Gonçalves Maia.
 1º tenente médico Dr. André de Albuquerque Filho.
 1º tenente médico Dr. Luiz Felipe Santaiana de Castro.
 1º tenente médico Dr. Silvio d'Anunciação Bondin.
 1º tenente médico Dr. Benedito Pericles Fleuri.
 1º tenente médico Dr. Osvaldo Moura Brasil do Amaral.
 1º tenente médico Dr. Osvaldo Luiz do Rosario.
 1º tenente médico Dr. Joel da Silva Oliveira.
 1º tenente médico Dr. Oriot Benites de Carvalho Lima.
 1º tenente médico Dr. Salvador Cavalcanti.
 1º tenente farmacêutico João Nunes Ferreira.
 1º tenente farmacêutico Benjamin Simon.
 1º tenente farmacêutico Gamaliel Honorino.
 1º tenente farmacêutico Edmundo Pelaio de Noronha.
 1º tenente farmacêutico José Alves de Albuquerque.

1º tenente farmacêutico Temistocles Cavalcanti de Queiroz.
 2º tenente farmacêutico Moacir Cunha Marques de Andrade.

2º tenente farmacêutico José Porfirio da Paz.
 2º tenente farmacêutico Julio Ximenes.
 2º tenente farmacêutico Lazaro Raimundo Gomes Filho.
 2º tenente farmacêutico Edgar Monteiro da Fonseca.
 2º tenente farmacêutico Renato da Silva Freire.
 2º tenente farmacêutico Joaquim Dias Terra.
 2º tenente farmacêutico José Pio da Rocha.
 2º tenente farmacêutico Roberto Corrêa de Souza.
 2º tenente farmacêutico José Bresser da Silveira.

Capital Federal, 4 de agosto de 1932. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel médico, chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente.

Estado Maior do Exército

COMPARECIMENTO DE OFICIAL

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Estado Maior do Exército o tenente-coronel Lucio Corrêa e Castro, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus números, do Código de Justiça Militar.

Quartel General do Exército na cidade do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932. — Augusto Tasso Fragoso, general, diretor.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 2º tenente comissionado Mario dos Santos, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1932. — General Constancio Deschamps Cavalcanti.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os primeiros tenentes José Carlos de Freitas e Antenor O'Keilly de Souza Junior; segundos tenentes comissionados José Alves Moço e Benedito Dias Ramos, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1932. — General Constancio Deschamps Cavalcanti.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o capitão Armando Vila Nova Pereira de Vasconcelos e o primeiro tenente Aristides Leite Penteado, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1932. — General Constancio Deschamps Cavalcanti.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os segundos tenentes comissionados Basilio Dias e Alcides Pinto Bandeira, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1932. — General Constancio Deschamps Cavalcanti.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os segundos tenentes comissionados Nestor Torres, Antonio de Andrade e José Bonifacio da Silveira, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932. — General Constancio Deschamps Cavalcanti.

Centro Militar de Educação Física

De ordem do Sr. tenente-coronel diretor deste Centro, e na conformidade da ordem recebida do Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a este Centro, o capitão Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, sob pena de ser dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números, do Código de Justiça Militar. Centro Militar de Educação Física na Fortaleza de São João, à barra do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932. — Raul Mendes de Vasconcellos, major fiscal, pelo diretor.

Escola de Sargentos de Infantaria

COMPARECIMENTO DE OFICIAL

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer à Escola de Sargentos de Infantaria o 1º tenente João Carlos Gross, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.275, de 13 de outubro de 1927, e processado, de acordo com o art. 255 e seus números, do Código da Justiça Militar.

Escola de Sargentos de Infantaria, na Vila Militar, e na cidade do Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932. — Tristão de Alencar Araripe, capitão, comandante.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dia 10 de agosto de 1932

Carga:

J. Freitas, n. 70, art. 248 L — Motorista

Dia 9

Sociedade de Laticínios, n. 830, artigo 248 E — Motorista.

Ponseca & Albino, n. 2.046, art. 144 — Motorista.

Dia 1

G. Corbisier Comp. Ltd., n. 2.139, arts. 144, 159 e 106 — Proprietário.

Dia 10

Nahal & Lourenço, n. 4.150, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

Augusto Fortuna, n. 5.269, arts. 144 e 159. — Motorista.

Empresa Armazens Frigoríficos, numero 6.286, art. 144 — Motorista.

Dia 9

Furtado Perpetuo & Comp., n. 6.287, art. 144 — Motorista.

Bianchi & Comp., n. 6.296, D. M. — Motorista.

Dia 8

Passageiros:

José Marques Vidal, n. 69, art. 144 — Motorista.

Dia 10

Julio Carvalho Costa, n. 1.236, artigo 248 L — Motorista.

Dia 9

Augusto C. Oliveira Roxo Filho, numero 1.749, art. 248 L — Motorista.

Dia 9

Manoel Lourenço, n. 2.413, art. 102. — Motorista.

Dia 10

S. A. Construção Navais, n. 2.760, art. 248 L — Motorista.

Dia 9

Edmundo Bento de Faria, n. 5.175, art. 85 — Motorista.

Dia 8

Angelo Artini, n. 6.677, art. 159 — Motorista.

Dia 9

Manoel Mello, n. 8.043, arts. 102-257 — Motorista.

José Pereira Pinheiro, n. 10.804, artigo 248 L — Motorista.

Iaura Carneiro da Cunha, n. 10.947, art. 257. — Motorista.

Colombo Gamberine & Comp., numero 10.966, art. 87 — Motorista.

Dia 8

José S. Bastos Junior, n. 11.510, artigo 144 — Motorista.

Dia 9

Lucio Costa Moraes, n. 11.560, artigo 248 B — Motorista.

Antonio Pereira, n. 13.338, art. 144. — Motorista.

Maria Bianchi, n. 14.602, D. M. — Motorista.

João Fernandes de Brito, n. 15.104, arts. 102, 157 e 81. — Motorista.

Souza Mattos & Comp., n. 15.248, artigo 144 — Motorista.

Armando Clemon, n. 15.554, art. 100 — Motorista.

Jonquim S. Estrella, n. 16.010, D. M. — Motorista.

Dia 8

The Rio de Janeiro Flour M. Ganaries Ltd., n. 16.615, art. 144. — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importada na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de apelação com o art. 304 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1932. — O inspetor, *Raul Pinto Feio*

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

De ordem do Sr. Dr. diretor geral, convido os Srs. Nilton Borges da Silva, aprendiz de 2ª classe da oficina de fundição; Aleyr Jesus de Figueiredo Barbosa, aprendiz de 4ª classe da oficina de encadernação; e Alexandre Amorelli, conferente de revisão da Imprensa Nacional, a comparecerem a esta repartição no prazo de oito (8) dias, sob pena de serem declarados incurso no § 2º, do artigo 14, do decreto nº 14.663, de 1 de fevereiro de 1931. — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932. — *Prado Kelly*, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA AEROPOSTAL BRASILEIRA

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1932.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo examinado as operações referentes ao exercício de 1931, e encontrando os livros, lançamentos e todos os documentos em perfeita ordem e em completo acordo com as operações constantes do balanço e contas do referido exercício, propõe aos Srs. acionistas a sua aprovação. — *Dr. Francisco Muniz Freire*. — *Dr. Gentil Pinheiro Machado*. — *Dr. Claudio Ganns*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Acionistas	41:000\$000
Caixas e Bancos.....	232:753\$897
Títulos em carteira...	550:950\$000
Despesas de constituição	13:377\$000
Terrenos, concessões e preparação dos campos	3.076:931\$791
Móveis e utensílios....	17:908\$541
Frota aerea.....	108:219\$386
Devedores diversos...	55:543\$794
Ações em caução.....	75:000\$000
Caução postal.....	15:000\$000
Saldo	123:433\$587
	4.310:117\$996

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Caução da diretoria...	75:000\$000
Credores diversos.....	220:117\$996
Títulos caucionados...	15:000\$000
	4.310:117\$996

O presidente, *Dr. José Saboia Viriato de Medeiros*. — O contador, *Louis Courcier*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Debito

Saldo em 31 de dezembro de 1930.....	151:983\$948
Amortização 40 % s/móveis	11:939\$026
Amortização 40 % s/despesas constituição....	8:918\$000
Despesas gerais.....	91:409\$533
	264:250\$507

Credito

Juros	11:209\$800
Aluguéis	127:392\$120
Receitas s/trafego.....	2:125\$000
Saldo em 31 de dezembro de 1931.....	123:433\$587
	264:250\$507

O presidente, *Dr. José Saboia Viriato de Medeiros*. — O contador, *Louis Courcier*.

RELATORIO

Srs. acionistas — Temos a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação, as contas da nossa gestão, relativas ao exercício terminado a 31 de dezembro de 1931.

A depressão geral que assoberba todos os ramos de atividade industrial em nosso país, não nos tem permitido dar ao nosso vasto programa estatutário o desenvolvimento que seria para esperar.

Pelas contas que ora vos apresentamos, verificareis, todavia, que vimos procurando, da melhor forma, salvaguardar os vossos interesses, conservando o patrimonio social para o momento mais propício á industria dos transportes aereos, que, esperamos, não tardará muito.

Neste periodo de transição, temos exercido a mais ampla vigilancia para a manutenção dos nossos campos de pouso, em cumprimento dos acordos firmados com a Compagnie Générale Aéropostale, e temos a satisfação de vos declarar que, nesse particular, os vossos interesses foram perfeitamente acautelados.

Puzemos em pratica a mais severa economia e das restrições impostas ás nossas despesas gerais, resulta um relativo desafogo que vem nos permitindo encarar com serenidade a administração da sociedade.

Compreendida nas medidas de prudencia que adaptamos figura a supressão do trafego na linha Recife-Natal, cuja receita não poderia, por óra, compensar a sua custosa manutenção.

A custa desses sacrificios conseguimos tornar credora a conta de lucros e perdas em contraposição ao saldo deficitario que apresentava o balanço de 1930.

Cumprindo este dever estatutario, achamo-nos, Srs. acionistas, inteiramente ao vosso dispor, para todos os esclarecimentos que julgardes necessarios ao exame dos atos da nossa gestão no exercício de 1931, que ides julgar em assemblea.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1932. — A diretoria.

(C—3.759—11-8-32—92\$800)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL**Secção Bancaria****BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1932****Ativo**

Titulos descontados.....	70:765\$100
Letras a receber.....	107:733\$550
Empréstimos.....	163:085\$750
Valores caucionados.....	256:598\$700
Hipotecas.....	10:500\$000
C/c sem juros.....	246\$700
Letras do Conselho Nacional de Café.....	50:000\$000
Caixa.....	41:122\$850
Moeda corrente.....	25:294\$550
National City Bank of New York.....	10:522\$500
Moedas estrangeiras.....	5:305\$800

Diversas contas.....	106:574\$500
	806:627\$150

Passive

Matriz — C/Capital.....	50:000\$000
Fundo de reserva.....	25:000\$000
Fundo especial.....	25:000\$000
Depósitos.....	
C/c movimento c/juros.....	253:716\$200
Valores em caução e em depósito.....	256:598\$700
Valores hipotecarios.....	10:500\$000
Diversas contas.....	185:812\$250
	806:627\$150

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932. — A. Lund, diretor-secretário — R. Bevilacqua, contador.
(C—3.761—11-8-1932—40\$800)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO**BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1932****Débito****Crédito**

Capital.....	1.800:000\$000
Titulos.....	80:824\$660
Propriedades e bens de raiz..	1.110:050\$630
Instalação hidro-eletrica e maquinismos.....	2.727:901\$065

Benfeitorias e novas instalações.....	416:312\$817
Bens moveis e semoventes..	51:391\$730
Empréstimo por debentures..	155:400\$000
Fundo de reserva.....	821:557\$863
Fundo de depreciação maquinismos.....	1.522:717\$675
Devedores por caução.....	1:000\$000
Titulos caucionados.....	1:000\$000
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Credores por caução.....	20:000\$000
Dividendos a pagar.....	110:370\$000
Juros do empréstimo.....	6:216\$000
Dividendos.....	108:000\$000
Almoxarifado.....	161:051\$900
Comissões e delcredere.....	339:943\$452
Fundo de renovação e novas instalações.....	1.119:340\$331
Juros e descontos.....	7:621\$900
Lucros a distribuir.....	1.633:830\$684
Portadores coupons debentures.....	6:216\$000
Sêlos de consumo.....	49:772\$800
Salarios.....	12:138\$945
Vendas cal.....	6:926\$200
Fabricação tambores.....	321:368\$020
Despesas gerais.....	164:930\$387
Despesas embarques.....	189:908\$310
Conservação.....	23:906\$752
Ingredientes fabricação tambores.....	11:953\$300
Accessorios fabricação carbureto.....	8:808\$300
Vendas residuos.....	1:803\$000
Fabricação carbureto.....	899:343\$399
Credores e devedores diversos	2.306:760\$461
Descontos carbureto.....	7:754\$100
Caixa Palmira.....	20:624\$891
Produção energia eletrica...	32:112\$754
Produção.....	2.113:032\$120
Contas a pagar.....	67:272\$460
Materia prima stock.....	306:893\$300
Stock carbureto.....	85:335\$000
Stock tambores.....	8:320\$000
	9.468:105\$928
	9.468:105\$928

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — Diretores: Mario Pareto — Dr. Nello Crocchi. — Contador, Hamlet Gili.
(C—3.764—11-8-1932—61\$200)

**COMPANHIA AUXILIAR RADIO EMIS-
SORA DO BRASIL**

50, Avenida Rio Branco — Rio de Janeiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — Tendo verificado o balanço, contas e demais documentos de gestão da Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil, relativos ao período de janeiro a 31 de dezembro de 1931, achamos tudo em ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que a assembléa geral ordinaria os aprove juntamente com o relatório da diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1932.
— Amalio da Silva. — José Mirilli. — João Moraes Filho.

LUCROS E PERDAS AO 31-12-31**Débito**

Custeio de trafego.....	362:233\$117
Despesas gerais.....	53:757\$206
Agios.....	18:186\$860
Amortizações.....	8:233\$240
Saldo.....	78:456\$043

520:866\$466**Crédito**

Saldo ao 31-12-30.....	15:016\$229
Receitas de trafego.....	422:233\$117
Alugueis.....	83:617\$120

520:866\$466

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O presidente, Dr. Augusto Ramos. — O contador, Louis Courcier.

BALANÇO AO 31-12-31**Ativo**

Ações em caução.....	30:000\$000
Caixa e Bancos.....	134:469\$027
Despesas de constituição.....	5:894\$460
Móveis e utensilios.....	6:455\$400
Contas a receber.....	37:333\$871
Cicorrentes devedores.....	4:235\$100
Instalações T. S. F.	551:197\$465

769:585\$323**Passivo**

Capital.....	500:000\$000
Caução da diretoria.....	30:000\$000
Cicorrentes credores.....	161:129\$280
Saldo de 1930.....	15:016\$229
Lucros do exercicio.....	63:439\$814

769:585\$323

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O presidente, Dr. Augusto Ramos. — O contador, Louis Courcier.

RELATORIO**Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil****Senhores acionistas:**

Transcorreu sem incidentes dignos de nota o exercicio de 1931.

Os contratos existentes estão sendo cumpridos e o serviço das nossas estações vem sendo executado a contento.

Continúa suspenso o trafego da estação de Fernando Noronha, achando-se porém, os aparelhos em condições de poder-se reiniciar o serviço logo que se torne necessario.

Nossas relações com os poderes publicos prosseguem inalteradas, continuando nossa permissão a ser explorada com regularidade que lhe reconhece a fiscalização do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Pelo exame do balanço e demais contas tereis formado juizo cabal do estado financeiro da companhia, achando-nos porém prontos a ministrar-vos os esclarecimentos complementares que exirdes.

Terminado o nosso mandato, cumpre-nos agradecer-vos a confiança que nos haveis manifestado, mantendo-nos até o fim. Cabe-vos, pois, designardes nesta assembléa geral ordinaria os nossos substitutos, elegendo ao mesmo tempo o conselho fiscal para o exercicio de 1932.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
Augusto Ramos, presidente. — Antonio Eugenio Richard Junior, vice-presidente. — Gentil P. Machado, gerente.

(C-3.760-11-8-932-85\$700)

COMPANHIA SUL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1932

Aos quinze dias do mês de julho de 1932, na sede social á Avenida Rio Branco n. 102, 5º andar, ás quinze horas, presentes todos os senhores acionistas, representando a unanimidade do capital social, assumiu a presidencia, por aclamação dos demais, o acionista Milton de Souza Carvalho, que convidou para secretario o acionista Helio de Souza Carvalho. Declarou então o presidente que, embora não tivesse decorrido um ano da constituição da sociedade, convocára esta assembléa geral ordinaria por anuncio publicado no *Diario Oficial*, de 29 de junho ultimo, para tomar conhecimento do balanço levantado em 30 de junho ultimo, das contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, e bem assim para eleger a diretoria e conselho fiscal para o proximo ano social, a partir de hoje até 15 de julho de 1933, por ser esta a data marcada nos estatutos para a assembléa anual ordinaria, e de acordo com os dispositivos expressos do artigo 6, paragrafo unico dos estatutos. Em seguida, mandou ler o parecer do conselho fiscal, o relatório da diretoria e o balanço publicados no *Diario Oficial* de hontem, bem como o inventario e lista dos acionistas, todos por ações ao portador, e que conforme se apresentaram são os mesmos subscritores que inicialmente constituíram a sociedade, com execução da firma S. Carvalho & Comp., que não é mais acionista, por terem as suas 844 ações ao portador sido adquiridas por ele acionista, Milton de Souza Carvalho. Postas em discussão as aludidas peças e ninguém pedindo a palavra, o presidente as pôs em discussão, sendo todas aprovadas unanimemente, isto é, o parecer, relatório, inventario e inventario, com abstenção, entretanto, do acionista Vicente Ferreira da Ponte quanto ao parecer do conselho fiscal, do qual faz parte, e do presidente e diretor quanto aos seus aludidos atos: e ficando ainda deliberado que ficava ao critério

do presidente escolher, para o balanço anual da sociedade, uma data distanciada do dia marcado nos estatutos, para a assembléa ordinaria, para dar tempo a respectiva publicidade com a antecedencia conveniente. Em seguida disse o presidente que se ia proceder á eleição para a diretoria e conselho fiscal, para o proximo ano social, e procedida a eleição, verificou-se terem sido re-eleitos todos os membros da diretoria e do conselho, a saber: presidente, Milton de Souza Carvalho; diretor, Helio de Souza Carvalho; conselho fiscal: membros efetivos: Vicente Ferreira da Ponte, Antonio Porfirio Carneiro e Gomercindo Ribeiro; suplentes: José Quixadá Aragão, José Manoel de Madureira Chaves e Dr. Mario Eloy da Costa; continuando todos, portanto, empossados de seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario a ser lavrada a presente ata, que o foi por mim secretario; e, lida e posta em discussão esta mesma ata foi ela unanimemente aprovada e vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1932.
Milton de Souza Carvalho, presidente.
Helio de Souza Carvalho, diretor.
Maria do Carmo de Souza Carvalho.
Vicente Ferreira da Ponte. — Waldo de Souza Carvalho. — José Candido de Souza Carvalho. — Arthur Gomes Pereira. — José Quixadá Aragão.
(C-3.765-11-8-32-60\$200)

BALLY DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACIONISTAS DA BALLY DO BRASIL S. A., ORA EM LIQUIDAÇÃO

Aos nove dias de agosto de 1932, reunidos ás 10 horas, na Sede Social, á Avenida Rio Branco n. 69, 5º andar, sala 15, Rio de Janeiro, acionistas representando mais de dois terços do capital social, foi indicado para presidir a assembléa o Dr. Trajano de Miranda Valverde, que convidou para secretario ao Sr. Emilio Brunner. Disse o Sr. presidente que a presente assembléa fôra convocada, de acôrdo com os anuncios publicados no *Diario Oficial* e no *Jornal do Commercio*, para tomar conhecimento das contas finais da diretoria-liquidante, cujo relatório e documentos comprobatorios referentes a todo o movimento da liquidação e o parecer dos fiscaes, se achavam sobre a mesa, e iam ser lidos pelo secretario, o que foi feito. Terminada a leitura, foram as mesmas contas postas em discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, submetidas a votação, foram aprovadas, de acôrdo com o parecer dos fiscaes, abstenendo-se de votar os membros presentes da diretoria-liquidante e o fiscal presente.

Disse o Sr. presidente, em seguida, que a assembléa devia votar os honorarios da diretoria-liquidante e dos fiscaes. Pediu a palavra o acionista Dr. Walfrido Bastos de Oliveira e propoz que os membros da diretoria-liquidante, assim como os fiscaes, tivessem a remuneração de 100\$000 por cada sessão a que tivessem comparecido. Posto em votação, foi o mesmo aprovado.

Declarou ainda o Sr. presidente que, conforme fôra previsto na assembléa geral extraordinaria que resolveu a dissolução da sociedade, o rateio total que coube aos acionistas é de 75.86%

do capital social, já tendo eles recebido 70 %, faltando portanto 6.86%, que se acham á disposição dos mesmos acionistas.

Esta forma ficava, como fica, definitivamente encerrada a liquidação e extinta a Sociedade Anonima Bally do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. presidente encerrada esta assembléa, tendo sido lida e aprovada a presente ata, que é por todos assinada em duas vias. — Por procuração de Max Bally, José Bauer. — Por procuração de E. O. Bally, Alberto Buettner. — Por procuração de H. R. Stirling, Paulo Zimmermann. — Por procuração do Dr. H. Belart, Emilio Brunner. — Paulo Zimmermann. — Walter L. Laubi. — Dr. Trajano de Miranda Valverde. — Dr. Walfrido Bastos de Oliveira. — Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — Emilio Brunner. — A. Stahel. — Bally do Brasil S. A. (em liquidação). — Emilio Brunner.

(C-4.201-11-8-32-46\$900)

SOCIEDADE ANONIMA FABRIL PROGRESSO

(Dissolução)

ATA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE ANONIMA FABRIL PROGRESSO, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS

As quinze horas do dia quatorze do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e dois, reunidos os senhores acionistas representando a totalidade das ações ao portador da Sociedade Anonima Fabril Progresso, á rua Primeiro de Março número setenta e um, primeiro andar, depositadas as suas ações sobre a mesa de onde se preside a assembléa, foi aclamado o diretor-presidente da companhia, senhor Horacio Claudio da Silva, para presidir esta assembléa, tendo este, após agradecer a confiança que mais uma vez o honrava, escolhido para secretarios os Srs. José da Silva Campos e Feliciano Alves, respectivamente primeiro e segundo, tendo todos tomado posse imediatamente dos respectivos lugares á mesa. De ordem do Sr. presidente da assembléa, o senhor 2º secretario procede á conferencia das cautelas de ações dos senhores acionistas, que se acham depositadas sobre a mesa, accusando essa conferencia estarem presentes os portadores das cautelas de números um a vinte e dois, representando as duas mil e quinhentas ações de réis, duzentos mil réis cada uma, integralizadas, que representam a totalidade do capital social de quinhentos contos de réis. O senhor presidente da mesa, então, tomando a palavra, declara que, uma vez que se acha verificada a presença de todos os senhores portadores de ações da sociedade, dava por iniciados os trabalhos da assembléa geral extraordinaria, realizada em primeira convocação, feita no *Diario Oficial* e *Jornal do Commercio*, de treze do corrente mês de julho, cujos anuncios de convocação achavam-se concebidos nos seguintes termos e que são lidos de ordem do senhor presidente da mesa, pelo senhor segundo secretario: — "Sociedade Anonima Fabril Progresso — Assembléa geral extraordinaria — Con-

vidamos os senhores acionistas a se reunirem na rua Primeiro de Março número setenta e um, primeiro, às quinze horas do dia quatorze do corrente mês, para a prestação de contas, rateio das ações e consequente dissolução da sociedade, em virtude da venda do único bem da sociedade, representado pelo imóvel sito à rua Leopoldino Bastos número quarenta e quatro, venda devidamente autorizada pela assembléa geral extraordinária realizada em dezesseis de novembro de mil novecentos e trinta e um. Rio de Janeiro, 12 de julho de mil novecentos e trinta e dois. — "A diretoria". Após a leitura das convocações, que são achadas conformes, o senhor diretor-presidente da sociedade usa da palavra para informar aos senhores acionistas sobre a gestão da diretoria, eleita em assembléa geral extraordinária realizada em dois de setembro de mil novecentos e trinta e um, dizendo que, como já tivera ensejo de expor em reunião conjunta do meretíssimo Conselho Fiscal e a Diretoria, não conseguira, devido à situação anormal da praça, obter os elementos necessários para fazer funcionar a fábrica, e, pois, resolvera-se a convocação de uma assembléa geral extraordinária a dezesseis de novembro de mil novecentos e trinta e um, o que foi feito por publicação inserta no *Diário Oficial*, sendo a assembléa realizada nessa data e por ela soberanamente resolvido — conforme publicação da ata no *Diário Oficial* n. 270, de 19 de novembro de mil novecentos e trinta e um, honrar a diretoria, com todos os poderes necessários para agir em semelhante caso, o que sobremodo a penhorou. Isto feito, havia a diretoria procedido imediatamente às necessárias demarches para encontrar um comprador para o imóvel que constituía o único bem do seu acervo social, tendo entrado em entendimentos com a firma Dr. Raul Leite & Comp., desta praça. Das negociações então realizadas, ficou combinado e concertado realizar-se a venda do imóvel da rua Leopoldino Bastos número quarenta e quatro àquela firma, sendo tudo ajustado por troca de correspondência que se acha sobre a mesa à disposição dos senhores acionistas para verificação. Estes, após examinar as cartas trocadas, dão-lhes unanimemente a sua conformidade. Continuando com a palavra, o senhor diretor-presidente declara que a venda foi realizada pelo preço de trezentos contos de réis, por escritura lavrada em notas do tabelião do 11º ofício desta Capital, Dr. Fernando de Azevedo Milanez, livro 166, folhas sessenta e um, em onze de julho de mil novecentos e trinta e dois, e que sendo esse o único bem que possuía a sociedade, propõe a diretoria, *ipso-facto*, a sua dissolução, rateando-se o liquido da operação, depois de deduzidas as despesas feitas com a sua gestão e que, como podem os senhores acionistas verificar pelos documentos que se acham para exame sobre a mesa que preside esta assembléa, dizem todas respeito às providências tomadas para a venda do imóvel. Esses documentos, uma vez, examinados pelos senhores acionistas, são, por proposta do senhor Arthur de Albuquerque Reis e Silva, unanimemente aprovados pela assembléa, que assim obtém plena, geral e irrevogável quitação das despesas que foi forçada a fazer. O senhor diretor-presidente confessa-se mais uma vez grato aos senhores acionistas pela vota-

ção unanime, favorável às contas que apresentou dizendo que dispendera, juntamente com os seus companheiros de diretoria e conselho fiscal, os melhores esforços para conseguir essa solução, que lhes parecera a melhor para defesa dos interesses dos senhores acionistas e que, embora a proposta de rateio que apresenta represente para os senhores acionistas um prejuízo de quasi cincoenta por cento do capital que subscreveram e integralisaram, isto era o mais que se pudera apurar na atual emergência para evitar maiores prejuízos decorrentes tanto da imobilização do capital social como também da desvalorização do imóvel. Toma, então, a palavra o Sr. Arthur de Albuquerque Reis e Silva que declara estar ele de pleno acôrdo com a justificação dos atos praticados pela diretoria no desempenho do mandato que lhe fôra conferido pela assembléa de 16 de novembro de mil novecentos e trinta e um, propondo á assembléa que seja dada á Diretoria plena e geral quitação. Submetida á votação da assembléa essa proposta do acionista senhor Arthur de Albuquerque Reis e Silva, é unanimemente aprovada, mandando-se inserir na ata um voto de louvor á diretoria pela felicidade da formula encontrada para desempenho do mandato que lhe fôra conferido pela assembléa de dezesseis de novembro de mil novecentos e trinta e um, que julgam plena e satisfatoriamente cumprido, aceitando-a integralmente e dando á diretoria, desde já, plena e geral quitação de todos os atos praticados, unanimemente. O senhor diretor-presidente declara mais que, por exigência da firma compradora do imóvel, mandou inserir no *Diário Oficial* de dezesseis de maio, vinte de maio, vinte e cinco de maio, trinta e um de maio, 15 de junho e vinte e nove de junho e *Jornal do Commercio* de quinze de maio, vinte de maio, vinte e cinco de maio, primeiro de junho, quinze de junho e vinte nove de junho do ano corrente, uma chamada de créditos, concebida nos termos seguintes: "S. A. Fabril Progresso — A diretoria e acionistas portadores da totalidade das ações desta sociedade, com sede á rua Leopoldino Bastos número quarenta e quatro, antiga rua Central, freguezia do Engenho Novo, tendo tratado a venda do imóvel de sua propriedade, único bem do seu acervo social, convidam a qualquer pessoa que se julgar credora desta sociedade, por título de qualquer natureza, ainda que ações ou debentures, a comparecer no escritório do Dr. J. Fernandes Couto, á rua São José número sessenta e cinco, primeiro andar, todos os dias uteis, das onze ás doze e das dezesseis ás dezeseite e meia horas, dentro do prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data, afim de exhibir seus títulos creditorios, sob pena de, decorrido aquele prazo, nada mais poder reclamar. Rio de Janeiro, quatorze de maio de mil novecentos e trinta e dois. — O diretor-secretario, Victor Claudio da Silva Junior. O senhor Horacio Claudio da Silva, tomando a palavra faz uma proposta de rateio de cento e quinze mil e quinhentos réis por ação, em nome da diretoria, a qual, depois de ouvidos pessoalmente todos os portadores de ações da sociedade, que se manifestaram favoravelmente a essa proposta, é ela unanimemente aprovada, sendo as cautelas de números um a vinte e dois, representando as duas mil e quinhentas ações constitutivas do capital social, resgatadas proporcionalmente entre os se-

nhores acionistas, e, depois de devidamente inutilizadas com o carimbo anulada", reunidas aos livros e documentos pertencentes á companhia, os quais, para quaisquer verificações futuras, propõe-se sejam guardados por quem a digna assembléa designar. É proposto e unanimemente aceito para esse fim pela assembléa, o senhor Horacio Claudio da Silva, que mais uma vez agradece a honra que lhe é conferida. Continuando com a palavra, o senhor diretor-presidente da sociedade declara que esta acha-se, pelas providencias tomada na presente assembléa, extinta, liquidada e dissolvida definitivamente e que aproveita o ensejo para agradecer aos senhores acionistas a sua presença á primeira convocação feita, bem como as provas de estima, confiança e solidariedade que sempre lhe foram manifestadas, só lamentando, mais uma vez, não poder a diretoria distribuir um maior rateio das ações, que viesse reduzir os prejuízos verificados na liquidação em consequencia da venda do único bem do acervo social, o imóvel sito nesta cidade á rua Leopoldino Bastos número quarenta e quatro, feita á firma Dr. Raul Leite & Comp., por escritura de 11 do corrente mês e consequente rateio das ações. E, nada mais havendo a tratar, suspendem-se os trabalhos para ser lavrada a presente ata, pelo senhor primeiro secretario da mesa, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1932. — José da Silva Campos. — Horacio Claudio da Silva. — Luciano Alves. — Victor Claudio da Silva Junior. — Arthur de Albuquerque Reis e Silva. — José Claudio da Silva. — Honorio Claudio da Silva. — Guilherme Claudio da Silva. — Ovidio Claudio da Silva. Confere. — J. S. Campos.

(C-3.998-11-8-932-173\$400)

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1932

Ativo

Imoveis	100:475\$600
Movéis e utensilios....	27:674\$300
Ações caucionadas	30:000\$000
Títulos em cobrança....	93:896\$000
Mercadorias	16:979\$800
Caixa	7:708\$300
Valores em liquidação....	2:032\$700
Títulos em deposito....	53:003\$000
Despesas gerais	61:766\$400
Fianças	39:360\$000
Devedores por cauções....	58:903\$000
Contas correntes	604:356\$800

1.096:145\$90

Passivo

Capital	600:000\$00
Fundo de reserva....	12:820\$90
Caução da diretoria....	30:000\$00
Contas correntes	130:363\$00
Credores por titulos....	146:899\$00
Diversas contas	176:063\$00

1.096:145\$90

— Presidente, E. Simas. — Contado A. Silva Monteiro.

(C-3.999-11-8-32-30\$600)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DAS COMPANHIAS LIGHT E JARDIM BOTANICO E S. A. DE GAZ

EXTRATO DE REGIMENTO

Fundadas nesta Capital, onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e tem por fim prestar assistência a todos, os servidores dessas empresas, bem como as pessoas de sua família, de acôrdo com o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. A Caixa será administrada por uma Junta Administrativa composta de presidente e seis membros efetivos e dois suplentes eleitos pelos empregados das companhias referidas e igual número de efectivos e suplentes indicados pelas administrações das mesmas. O presidente representará a Caixa em Juízo, por si ou pelo auxiliar juridico. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Junta em nome da Caixa. A dissolução da Caixa far-se-á de acôrdo com o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. A reforma do regimento só poderá ser por proposta do presidente á Junta e aprovação do mesmo conselho. — A Junta Administrativa.

(C—4.000—11-8-32—25\$500)

ANÚNCIOS

A' Praça

Miguel João, estando para adquirir dois imóveis sitos na rua 24 de Maio, desta Capital, de propriedade do Sr. Francisco J. da Silva, faz a presente publicação, para conhecimento de terceiros.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1932.
— Miguel João, rua da Carioca n. 85.
(C—3.752—9-8-32—24\$500—3 vezes)

Declaração

Gilberto Velasco, escrevente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com exercicio na 4ª Inspeção do Tráfego, declara que, desta data em diante, passa a assinar-se Gilberto Velasco de Oliveira, por ser este o seu verdadeiro nome.

Palmira, 8 de agosto de 1932. — Gilberto Velasco.

(C—3.753—9-8-32—18\$400—3 vezes)

Companhia Industrial de Metalurgia S. A.

(EM LIQUIDAÇÃO)

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

ficam convidados os acionistas da Companhia Industrial de Metalurgia S. A. (em liquidação), para, no dia 18 do corrente, se reunirem em assembléa geral extraordinária, á rua Sachet n. 28, ás 14 horas, para tomar conhecimento da prestação de contas que fará o liquidante.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932.

(C—3.993—11-8-32—10\$200)

Caixa Central de Auxílios

(DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS)

De ordem do Sr. presidente e de acôrdo com os estatutos em vigor, convido os Srs. associados para a assembléa geral ordinária, que se realizará na sede social, á rua General Camara n. 201, sobrado, ás 19 horas, do dia 13 do corrente, para a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal.

Os Srs. associados que não puderem comparecer á referida assembléa, poderão desde já, deixar com o secretário os votos, em envelopes fechados, com a sua assinatura por fóra, assinando na ocasião o respectivo livro de presença.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932.

— David L. Masson, secretario.

(C—3.990—10-8-32—39\$800—3 vezes)

Ao público

Aviso ao público em geral, para que não faça qualquer negocio ou transação com as ações ao portador, ns. 9.101 a 9.200 e 9.801 a 10.000, valor nominal de 200\$000, cada uma, todas da Sociedade Anonima Empresa de Força e Luz Ibero Americana, da qual sou presidente, por isso que as mesmas são de minha exclusiva propriedade, e me foram criminosamente subtraídas, já tendo sido tomadas a esse respeito as necessarias providencias legais.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1932.
— Antonio Castro.

Reconheço as firma de Antonio Castro. Rio, 5 de agosto de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Manoel Arindo Costa, tabelião substituto.

(C—5.971—5-8-32—51\$000—5 vezes)

Sorteio da "Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Realizando-se no dia 16 do corrente o 73º sorteio das apolices do valor de réis 10:000\$000, emitidas com a clausula de amortizações semestrais, convidamos os senhores segurados e o público para assistirem a este ato, que se realizará ás 14 horas, na Agencia Metropolitana da Companhia, á avenida Rio Branco número 157, 2º andar.

Devido á situação anormal que atravessa o país, não sendo possível a companhia saber quais os segurados que, residentes em zonas cujas comunicações estão interrompidas, deixaram de pagar premios de polices com a clausula de sorteio e vencidos até 30 de julho ultimo, tem resolvido submeter a sorteio as apolices com a dita clausula, com premios vencidos desde 1 de abril último de segurados residentes naquelas zonas.

Só gosarão do beneficio do sorteio aqueles que tiverem os premios pagos em devido tempo.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1932.
— A diretoria.

(C—3.763—11-8-32—61\$200—3 vezes)

Aviso

Perderam-se os certificados de exame ns. 60.953 e 60.954, respectivamente, de Geografia e Historia do Brasil, de Antonio Augusto Pinto Machado Filho.

(C—4.106—10-8-32—9\$200—3 vezes)

A' Praça

Julia Pires, residente á rua Canadá n. 155, vem declarar á praça e ao público em geral, que desde esta data em diante passa a assinar-se Julia Lopes, ficando, para todos os efeitos, a ser este o seu verdadeiro nome.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1932.
— Julia Lopes.

Reconheço a firma de Julia Lopes.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Deusdedit Menezes, tabelião substituto.

(C—3.762—11-8-32—12\$400—2 vezes)

Aviso

Perdeu-se o conhecimento da caução feita no Tesouro Nacional, das apolices uniformizadas de ns. 377.424 e 377.425, pertencentes a Manoel dos Santos.

(C—3.997—11-8-32—5\$100)

Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites e em goso dos direitos sociais a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na seda da associação, á rua Visconde de Itaipua n. 25, no dia 19 do corrente, ás 18 horas, para resolverem sobre alterações a serem propostas pela diretoria, nos artigos 4º, 121 e 122, nos capitulos 7º e 8º (emprestimos e fianças) e, bem assim, sobre a suspensão da joia da admissão e outras propostas exclusivamente da diretoria.

Na fórmula do art. 70 dos estatutos, a assembléa, em primeira convocação, só se realizará achando-se reunidos, na sala das sessões, pelo menos 150 socios quites e em goso de seus direitos e, si, até uma hora depois de marcada, não estiver reunido o número exigido, far-se-á segunda convocação para sete dias depois, á mesmo hora.

Na segunda convocação, a assembléa se constituirá com 100 socios quites que estiverem presentes na sala, á hora marcada para inicio dos trabalhos e, si ainda não se conseguir esse número, se reunirá, em terceira e última convocação, sete dias depois, com qualquer número de socios presentes, ás 18 horas.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 11 de agosto de 1932.
— Luiz da Silva Pereira Bastos, 1º secretario.

(C—3.994—11-8-32—30\$600)